

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

HUGO DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA

PODER E VIOLÊNCIA EM SÊNECA NA ÉPOCA DE  
CALÍGULA (SÉCULO I d. C.): UM ESTUDO DO *DE IRA*

Niterói  
2015

HUGO DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA

PODER E VIOLÊNCIA EM SÊNECA NA ÉPOCA DE  
CALÍGULA (SÉCULO I d. C.): UM ESTUDO DO *DE IRA*

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História. Área de concentração: História Antiga.

Orientador: Prof. Dra. Sônia Regina Rebel de Araújo

Niterói  
2015

**CUNHA, Hugo de Araujo Gonçalves da.**

Poder e Violência em Sêneca na Época de Calígula: um Estudo do *De Ira* (século I d. C.).

137 f.

Orientadora: Sônia Regina Rebel de Araújo.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015.

Bibliografia: f. 129-133.

1. Roma – História Antiga. 2. Principado. 3. Sêneca. I. ARAÚJO, Sônia Regina Rebel de. II. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 937

**Poder e violência em Sêneca na época de Calígula (século I d. C.):  
um estudo do *De Ira***

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História. Área de concentração: História Antiga.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dra Sônia Regina Rebel de Araújo - Orientadora  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof. Dr. Alexandre Santos de Moraes  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cláudia Beltrão da Rosa  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Nely Feitoza Arrais - Suplente  
Centro Universitário La Salle (UNILASALLE)

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Adriene Baron Tacla - Suplente  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Niterói  
2015

## AGRADECIMENTOS

À Professora Sônia Regina Rebel de Araújo, pela atenciosa orientação durante todo o período do curso e por criar entre aluno e orientadora um vínculo de amizade e compreensão, muito importante nos momentos em que as dúvidas, acadêmicas e pessoais, ameaçavam o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos Professores Alexandre Carneiro Cerqueira Lima e Claudia Beltrão da Rosa, pela criteriosa avaliação que concederam a este trabalho na ocasião do exame de qualificação e, sobretudo, pelas críticas construtivas e sugestões bibliográficas que contribuíram para o progresso da pesquisa.

Aos Professores Alexandre Santos de Moraes, Nely Feitoza Arrais, Adriene Baron Tacla e, mais uma vez, Claudia Beltrão da Rosa, por aceitarem dispor de seu tempo para conceder a este trabalho sua avaliação.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da UFF, principalmente aqueles com quem convivi semanalmente durante as aulas. E igualmente aos funcionários, que sempre se dispuseram a ajudar-nos nos momentos em que os trâmites dos processos acadêmicos nos causavam dificuldades.

Aos amigos e amigas que fiz durante os últimos anos de minha trajetória acadêmica.

Aos meus amigos de longa data, por toda a amizade de que desfrutei por todos esses anos.

À minha família, especialmente minha mãe e minha irmã, que sempre estimularam meus estudos desde a mais tenra idade até o presente dia.

À minha esposa, pelo amor e carinho que me dedica diariamente. E também pela compreensão de todos os finais de semana e feriados nos quais me fiz ausente, por vezes dentro de nossa própria casa. Que a felicidade se faça sempre presente em nossas vidas.

A CAPES, pelo financiamento que permitiu o desenvolvimento de nosso projeto e a realização plena de nossa pesquisa.

E, por fim, agradeço aos meus alunos, de hoje e de amanhã, pois eles são a razão para que eu queira continuar sempre aprendendo.

## RESUMO

Esse trabalho tem por objetivo caracterizar a visão política de Lúcio Aneu Sêneca a partir da análise de seu tratado *De Ira*, escrito após a morte do imperador Caio César Germânico, conhecido como Calígula, constituindo-se como uma resposta intelectual aos atos de violência perpetrados pelo soberano. Buscamos compreender igualmente os aspectos sociais da exortação moral contra a *ira* e as razões pelas quais o filósofo romano escolhe esse vício específico para construir sua crítica ao modelo de governo implantado por aquele *princeps*, apresentando-o como autoritário e, em vários aspectos, até mesmo irracional. Nossa análise privilegiou a contraposição entre virtudes romanas como *sapientia* e *clementia* e o execrado vício da *ira*, com o intuito de identificar na obra do autor o sentido das denúncias e argumentos contrários a um governante em particular, bem como seu posicionamento político em relação à estrutura de poder do Principado e à ideia de um governo justo. Para tal, utilizamos a junção dos métodos mais gerais derivados do *Estruturalismo Genético* de Goldmann com a metodologia de análise textual derivada da Semiótica de Courtés e Greimas.

**Palavras-chave:** *Sêneca, De Ira, Calígula, Principado, Poder Imperial, Violência.*

## ABSTRACT

The aim of this study is to discuss the political thought of Lucius Annaeus Seneca through the analysis of the treatise *De Ira*, written after the demise of emperor Gaius Caesar Germanicus, known as Caligula, and consisting in an intellectual response to the acts of violence perpetrated by this sovereign. We also expect to understand the social significance of the moral exhortation against *ira* and the reason why the Roman philosopher chooses this particular vice to develop his criticism of the type of government built by that *princeps*. Our analyses focused on the opposition between Roman virtues as *sapientia* and *clementia* and the abominated vice of *ira*, with the intention of identifying on the author's work the meaning of his disapproval and argumentation against a certain ruler, as well as his political positions regarding the general structure of the Principate and his idea of a righteous government. For this purpose, we used the combination of the methods derived from Goldmann's *Genetic Structuralism* and the methodology developed from the Semiotics of Courtés and Greimas.

**Keywords:** *Seneca, De Ira, Caligula, Principate, Imperial Power, Violence.*

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	7
<b>Capítulo I - A Constituição do Principado</b> .....	13
1.1 Da crise do sistema republicano à formação do Principado.....	15
1.2. A Ascensão do <i>princeps</i> .....	25
1.3. A individualização do poder .....	31
<b>Capítulo II – Sêneca e seu pensamento político</b> .....	45
2.1 Sêneca: vida e obra.....	46
2.2. O Estoicismo Novo e o pensamento de Sêneca.....	51
2.2.1. As bases da filosofia estoica.....	51
2.2.2. As virtudes estoicas e romanas.....	55
2.2.3. A <i>ira</i> , o pior dos vícios.....	62
2.3. Os tratados de Sêneca e seu ideário político.....	71
2.3.1. Literatura e pensamento político.....	71
2.3.2. As ideias políticas nos tratados de Sêneca.....	77
<b>Capítulo III – O <i>De Ira</i> e o <i>Princeps</i></b> .....	89
3.1. Calígula: o estereótipo da autocracia.....	91
3.1.1. Caio César Germânico.....	91
3.1.2. Entre a racionalidade política e a imagem da loucura.....	98
3.2. Sêneca contra Calígula.....	107
3.2.1. Entre o Principado e a monarquia oriental.....	107
3.2.2. A ira de Calígula.....	117
<b>Conclusão</b> .....	124
<b>Bibliografia</b> .....	129
<b>Anexos</b> .....	134



## Introdução

Na segunda metade do século I a. C., Otávio Augusto inaugurou em Roma um regime político que apostava na manutenção das instituições tradicionais republicanas ao mesmo tempo em que apresentava semelhanças nítidas com o sistema monárquico. Décadas mais tarde, o poder político do imperador ainda não se apresentava como uma instituição incontestável e a sociedade romana assistia com frequência a atos de autoritarismo e violência daquele que possuía entre suas atribuições a missão de garantir a paz em todo o território do império.

Entre os imperadores que sucederam Augusto, Caio César Germânico, mais conhecido pela alcunha de Calígula, é considerado pela tradição como aquele que melhor personifica o autoritarismo imperial. A violência e idiosincrasia de seus atos são relatadas por seus contemporâneos com tal ênfase que permitem aos historiadores investigar como parte da sociedade romana, em especial setores de uma elite política letrada, estabelece uma relação de difícil aceitação do poder pessoal do imperador, especialmente quando esse poder é assegurado pelo uso da força.

Muitos escritores da Antiguidade romana transcreveram atos de Calígula como caracteristicamente tirânicos, até mesmo sob aspectos das monarquias orientais, que detinham significação bastante negativa no imaginário dos cidadãos romanos. Dentre aqueles que relataram as atitudes de seu governo de forma reprobatória, encontra-se Lúcio Aneu Sêneca, filósofo e político do século I d. C., e certamente um dos pensadores mais influentes de sua época, do qual temos preservado um grande número de suas obras que, se impressas compactamente, somariam mais de mil páginas. No entanto, é especialmente em seu tratado *De Ira* – o qual se constitui como a principal fonte documental deste trabalho – que o autor demonstra mais claramente seu repúdio ao imperador.

Todavia, o recorte temático que apresentamos nessa dissertação não tem como foco principal a análise dos atos autocráticos de Calígula, embora seja certo que estes receberão a devida atenção no decorrer de nosso texto, principalmente através de bibliografia especializada. Assim sendo, a meta dessa pesquisa é entender como Sêneca percebe a centralização do poder e o uso da violência por parte desse imperador, como seu pensamento é construído e qual perspectiva política é engendrada pelo autor.

Sêneca foi um dos autores mais prolíficos do século I d. C., e a facilidade de acesso às suas obras nos dias hodiernos o transformaram, naturalmente, em um dos objetos de pesquisa mais concorridos para aqueles que almejam estudar o Principado romano. Destarte, a investigação do ideário político de Sêneca não se constitui em algo inédito, constando trabalhos de alto nível no âmbito da historiografia internacional, e principalmente nas últimas duas décadas, também na esfera da produção acadêmica nacional.

A nossa interpretação dessa produção historiográfica, ao menos daqueles autores a que tivemos acesso, percebe três tendências em relação à percepção do posicionamento político de Sêneca. De um lado, historiadores como N. Guarinello defenderam o alinhamento de Sêneca a um grupo consistente de senadores na defesa de seus interesses, inserindo o filósofo naquilo que poderia ser chamado de “ideal senatorial”, que pode ser resumido, basicamente, na ideia de que ao Senado deveria ser concedida a administração do Estado, seguindo o modelo idealizado de República presente na consciência histórica dos romanos do primeiro século.

Outros historiadores, como M. Griffin ou P. Veyne, procuraram demonstrar, num sentido bastante semelhante, a ideia de que o pensamento do filósofo estoico estivesse imbuído de uma mentalidade republicana, mas que, no entanto, diante de sua aceitação da irrevogabilidade do sistema político denominado como Principado, advogaria para o *princeps* a posição ideal como o primeiro entre os nobres, que preservaria para a ordem senatorial seu *status* social e político, instituindo de tal forma uma diarquia, na qual o Senado e o imperador dividiriam a administração do aparelho de Estado por concessão deste.

Contudo, aproximamos nossa perspectiva daquela defendida pelo historiador brasileiro F. Favarsani, que identifica em Sêneca uma visão centralizadora do poder imperial. Em outras palavras, o filósofo romano, preocupado com o bom funcionamento do Estado, rejeitaria a possibilidade de uma administração liderada por um corpo aristocrático repleto de defeitos morais, e construiria para Roma um modelo de governo epistocrático. Ou seja, o poder político centralizado nas mãos de um sábio constituiria uma estrutura estatal perfeita.

Essa discussão historiográfica, apesar de fornecer suporte para esse trabalho, tem como base autores cujas principais fontes consultadas localizam-se nas obras que Sêneca produziu durante o governo de Nero, imperador tutelado pelo filósofo entre as

décadas de 50 e 60 do primeiro século. Porém, a pesquisa que aqui apresentamos, tomou como objetivo caracterizar o ideário político de Sêneca com relação ao Principado através de seu tratado *De Ira*, escrito anos antes e alvo de poucos estudos, principalmente pela produção acadêmica brasileira.

De fato, até onde nossa pesquisa bibliográfica nos permitiu identificar, este é o primeiro estudo sistemático escrito sobre o tratado de Sêneca em português brasileiro, que somente foi traduzido para nossa língua no último bimestre de 2014. Além disso, o período que tomamos por enfoque para o estudo do pensamento político de Sêneca, os anos de 37 a 41 d. C., quando o império fora governado por Calígula, conta igualmente com um número bastante escasso de trabalhos produzidos dentro das universidades do país. Assim sendo, acreditamos que nosso trabalho deve contribuir para a discussão do posicionamento político do filósofo estoico em relação à estrutura de poder do império, justamente por apresentar em detalhe a perspectiva de uma obra pouco estudada do autor.

O tratado *De Ira*, de Sêneca, utilizado como principal referência nessa pesquisa, foi consultado através de sua publicação bilíngue latim/inglês na conceituada coleção *The Loeb Classical Library*, publicada pela Harvard University Press, em um volume intitulado *Moral Essays*, que reúne importantes ensaios morais de Sêneca na tradução de John Basore, de 1928, e sobre a qual debruçamos nossa metodologia de análise. No entanto, para demonstrar o pensamento de Sêneca, na medida em que se demonstrou necessário fazer citações da fonte, utilizamos a tradução recém-publicada pela Companhia das Letras, com a assinatura do latinista José Eduardo S. Lohner, professor na Universidade de São Paulo.

Todavia, apesar de concordamos de maneira geral com as opções de tradução do professor José Eduardo Lohner, toda ideia transposta de uma língua para outra perde, inelutavelmente, parte de seu sentido original. Por esse motivo, para que o pesquisador especialista possa ter acesso ao conteúdo que possuímos mais próximo da obra original de Sêneca, decidimos manter o texto em latim nas notas de rodapé que seguem diretamente as citações do *De Ira*.

Em relação às demais fontes desse trabalho, consultamos outros escritos morais e políticos de Sêneca e a obra de Suetônio de acordo com as possibilidades condicionadas pelo tempo limitado dentro do qual uma pesquisa de mestrado deve ser realizada. Em todas as demais obras citadas como fontes primárias de nossa pesquisa

acadêmica, utilizamo-nos das edições em língua portuguesa discriminadas na bibliografia ao final deste volume, porém, com consulta ao texto da edição bilíngue sempre que o andamento da pesquisa demonstrou tal necessidade ou que a tradução demandava verificação.

Em suma, o *De Ira*, por constituir o eixo de nossa investigação, centralizou a aplicação de uma metodologia de análise textual, com o intuito de verificar da forma mais rigorosa possível o pensamento de seu autor. Nossas opções metodológicas de análise centraram-se em duas vertentes. Em primeiro lugar, o “estruturalismo genético” de Lucien Goldmann, que parte do princípio de que toda ação humana, inclusive a literatura, é uma tentativa de resposta a uma situação de desequilíbrio, mostrando o sentido de uma nova orientação, de modo que o conteúdo do texto permite perceber tanto o universo aceito pelo autor quanto o por ele refutado.

Através das duas etapas do método estruturalista genético, a *compreensão*, caracterizada pela descoberta da estrutura imanente à obra, e a *explicação*, a inserção dessa estrutura em uma construção estrutural mais vasta, capaz de criar uma hipótese final que explica o conjunto dos fatos de forma coerente, acreditamos ser possível apreender aspectos ideológicos do pensamento de Sêneca que, de outro modo, poderiam passar despercebidos a um leitor menos atento, pois o filósofo apresenta argumentos de interesse restrito a alguns grupos sociais escamoteados por uma aura de universalidade.

A outra metodologia que utilizaremos a serviço do esclarecimento das redes de significados presentes nas fontes desse trabalho é a técnica de “leitura isotópica”, proposta por Algirdas Julien Greimas e Joseph Courtés e muito bem adaptada para o estudo de História por Ciro Cardoso em seu livro *Narrativa, Sentido, História*. Para compreender o método de Greimas e Courtés, é necessário conhecer os três níveis semânticos do discurso: o *figurativo*, o *temático* e o *axiológico*. O figurativo é o significado passível de ser relacionado de forma direta aos cinco sentidos e o temático é o significado que é exterior aos sentidos. Já o nível axiológico é o que está ligado a um sistema de valor.

A aplicação dessa metodologia gera, normalmente, a construção de tabelas e redes semânticas que possuem um valor decisivo na interpretação que o historiador concede à fonte escrita. No entanto, os resultados alcançados através desses recursos metodológicos podem ser demonstrados facilmente em texto. Assim sendo, optamos por preservar a fluidez na redação desse trabalho e apresentar as ideias apreendidas com

auxílio desses métodos no corpo da dissertação, porém, para os casos em que nossa leitura do tratado de Sêneca mostrou uma interpretação mais emblemática, acrescentamos em anexo uma descrição visual que permitirá ao leitor, se assim o desejar, verificar as etapas de nosso raciocínio.

O texto da dissertação, por sua vez, procura demonstrar de forma clara as ideias que conduziram nossa pesquisa e os resultados de nossa interpretação das fontes através dos três capítulos que a compõem. O primeiro capítulo tem por objetivo elaborar uma discussão historiográfica e teórica sobre a constituição do Principado romano. De maneira geral, o que tentamos demonstrar nessa parte do trabalho é o surgimento do poder individualizado como um processo de duração estendida, que ainda não estava completamente formado durante o período em que Calígula esteve no poder, fato que se apresenta como crucial para a compreensão do discurso de Sêneca em relação ao poder pessoal do imperador.

Por meio de uma revisão bibliográfica que mirou em teses tradicionais da historiografia sobre o tema e da elaboração de um quadro de teoria política concernente à centralização do poder, procuramos criar nesse capítulo inicial as condições para a elucidação dos acontecimentos que envolveram as disputas de poder entre grupos diferentes durante a dinastia dos Júlio-cláudios, cuja conjuntura se mostra fundamental para o entendimento das possíveis motivações para os relatos que a obra de Sêneca apresenta dos imperadores romanos.

O segundo capítulo, por sua vez, foi construído com o objetivo de atingir um saber necessário para a compreensão do pensamento político de Sêneca. Na primeira seção desse capítulo, procuramos demonstrar, além dos dados biográficos do autor do tratado, a influência das ideias da corrente filosófica conhecida como Estoicismo para sua obra. Com a análise, sobretudo, dos aspectos morais e sociais do *De Ira*, tentamos apresentar uma visão mais completa sobre a obra, explicitando que seu conteúdo se estende para além da mera condenação da memória de Calígula, mas explicita uma crítica generalizada aos hábitos e costumes de grande parte da sociedade romana.

Contudo, como o objetivo geral dessa pesquisa é caracterizar o pensamento político de Sêneca, utilizamo-nos de outras obras do autor para, ao compará-las com o *De Ira*, apreender sua visão política acerca da individualização do poder, e criar as condições para o entendimento da crítica de Calígula não apenas como um ataque à pessoa do *princeps*, e sim a um modelo de governo criado por uma atuação política da

qual discordava com veemência e se declarava, ao menos após a morte do imperador, um opositor convicto dos tipos de ação engendrados por este.

Por fim, buscamos apresentar no capítulo final a análise das passagens do *De Ira* que permitem perceber mais claramente a imagem que o filósofo possuía do imperador Calígula e as motivações para sua crítica. Após uma discussão dos atos de governo de Calígula, feita a partir de uma bibliografia especializada e da leitura de Suetônio, além de Sêneca, defendemos a hipótese que o pensamento político deste, ao contrário do que uma leitura primária poderia sugerir, não demonstrava oposição ao uso da violência pelo chefe do Estado romano, somente contra seu uso irracional.

Na última seção do capítulo, destacamos a comparação que o texto senequiano faz entre os monarcas orientais, conhecidos em Roma pela crueldade com que reinavam e o governo de Calígula, que visava, segundo o autor, impor sua vontade pessoal sobre as necessidades do conjunto de cidadãos. Em suma, demonstraremos como Sêneca admite a estrutura de poder do Principado e reconhece o poder político do imperador, contanto que este reconhecesse a importância social, mais do que política, dos membros da aristocracia e fizesse uma utilização racional dos meios de coerção proporcionados pelo controle do Império Romano.

## Capítulo I - A Constituição do Principado

O século I d. C. foi o período de consolidação do Principado em Roma. A continuidade do regime de governo inaugurado por Otávio Augusto demandava dos imperadores que o sucederam ações políticas que garantissem o poder imperial como uma instituição permanente em Roma. A constituição do Principado, portanto, não pode ser encerrada com a ascensão do primeiro *princeps*, de acordo com a perspectiva historiográfica que adotamos<sup>1</sup>, essa transformação conjuntural ampla na sociedade romana só pode ser explicada em vista de fatores que se iniciam muitas décadas antes de Augusto ser coroado imperador e torna-se plena somente muitos anos após sua morte.

No decorrer de nosso texto, pretendemos sustentar a ideia de que a formação do Principado ocorreu progressivamente ao longo de muitas décadas, de modo que, até o final da primeira metade do século I d. C., o novo sistema político ainda não estava plenamente consolidado, obrigando todos os imperadores da dinastia júlio-claudiana a agir politicamente para afirmar e assegurar sua posição à frente do império. Embora os atos de governo e decisões pessoais de cada um dos cinco *princeps* da primeira dinastia possam ser entendidos diretamente como respostas a situações específicas de determinados momentos políticos, ou mesmo como resultado das personalidades dos indivíduos em questão, acreditamos que a necessidade de impor o poder imperial sobre a tradição e consciência republicanas é um fator comum a todos os imperadores de Augusto a Nero e constitui um elemento decisivo para que possamos compreender tanto a conjuntura política do período como um todo quanto cada um desses reinados individualmente.

Diante disso, podemos afirmar que, de maneira geral, os objetivos de nossa pesquisa encontram em seu cerne um movimento dialético entre o nosso objeto específico de estudo e o contexto geral do surgimento e consolidação do Principado romano. Através da investigação da visão de Sêneca sobre a utilização da violência por

---

<sup>1</sup> Entre os autores em que nos apoiamos para explicar o período de transição entre a República Romana e o Principado, e que reforçam, por razões diversas, a ideia de que essa transição foi fruto de um longo processo político, destacam-se STE. CROIX, G.E.M. *The class struggle in Ancient Greek world*. Nova York: Cornell University Press, 1981; ALFÖLDY, Géza. *História social de Roma*. Lisboa: Editorial Presença, 1989; BRUNT, Peter A. *Social Conflicts in the Roman Republic*. New York: The Norton Library, 1971; MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N. "The transformation of the Republic". In: MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N (org.) *A Companion to Roman Republic*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

Calígula, pretendemos ajudar a explicar a conjuntura política geral de todo um século. Em outras palavras, tomamos como ponto de partida o conhecimento mais generalizado do Principado romano para que possamos nos debruçar sobre as características específicas da obra de Sêneca e do governo de Calígula e, com isso, acrescentar ainda mais significação ao que sabemos sobre a consolidação do sistema político do Alto Império.

Baseamo-nos nessa perspectiva para elaborar uma discussão sobre a formação do Principado, remontando aos últimos anos da República e estendendo-a aos césares da primeira metade do século I d. C., permitindo-nos observar as condições de seu surgimento e consolidação, tal como a mentalidade política dos romanos do período. Como a historiografia pós-braudeliana estabeleceu, as mudanças conjunturais mais amplas ocorrem num intervalo temporal de média ou longa duração, e sua explicação deve ir além de acontecimentos políticos que podem ser situados em um curto espaço de tempo. Ademais, no nível das mentalidades, as transformações geralmente se manifestam em processos duradouros e atravessam séculos<sup>2</sup>.

Destarte, esse capítulo inicial, *A constituição do Principado*, justifica dessa forma sua presença na dissertação pela necessidade de refletir sobre as características gerais do regime monárquico romano para que os escritos de Sêneca e o governo de Calígula possam ser compreendidos plenamente. Ao sustentarmos a ideia de que a transição entre a República e o Principado é fruto de um processo duradouro de reconfiguração política que culminou nos governos dos primeiros imperadores que sucederam Otávio Augusto, a reflexão sobre as características estruturais gerais e as condições em que essa mudança política ocorreu demonstra-se imprescindível para o estudo do pensamento da elite romana e para compreensão das ideias de qualquer escritor do primeiro século, principalmente em relação ao uso do poder e da violência pelos imperadores romanos.

---

<sup>2</sup> BARROS, José D' Assunção. "Fernand Braudel e a geração dos *Annales*", *História em Reflexão*, n. 11, Dourados, 2012, p. 9.



## 1.1. Da crise do sistema republicano à formação do Principado

A transformação do sistema republicano e a constituição do Principado romano entre os séculos I a. C. e I d. C. é sem sombra de dúvidas um dos temas mais visitados pela historiografia desde que a História se constituiu como ciência no século XIX. Incontáveis são os pesquisadores da Antiguidade que se esforçaram para lançar luz sobre esse complexo processo de mudança política, social, econômica e cultural na sociedade romana, compondo um vasto quadro de hipóteses que tentam explicar esse período através da análise de fontes materiais e literárias que sobreviveram até os tempos hodiernos.

A partir dos estudos de Theodor Mommsen, os historiadores frequentemente apresentam os acontecimentos que envolveram as reformas propostas pelos irmãos Tibério e Caio Graco entre os anos 133 e 121 a. C. como início do processo de desagregação do sistema republicano que culminaria na concessão a Augusto do título de *princeps* um século mais tarde. Em outras palavras, os acontecimentos desse período manifestariam em germe os elementos que podem ser identificados com a crise das tradicionais instituições romanas e com os conflitos civis vivenciados no decorrer do século I a. C.

O argumento central que justifica essa periodização está na ideia de que a alteração do antigo sistema republicano é compartilhada pela ruptura da estrutura de cidade-Estado em Roma. Uma das características fundamentais da cidade-Estado na Antiguidade, como observara Ciro Cardoso, estava na participação política direta dos seus cidadãos, mesmo em Roma, onde a organização política impunha muitas restrições ao poder de decisão dos indivíduos não aristocráticos<sup>3</sup>. O romano livre e possuidor de terras detinha direitos civis e políticos e possuía o dever, além de possíveis lucros e do prestígio, de participar das conquistas de Roma nos campos de batalha, requisito fundamental de sua cidadania.

A expansão territorial do Império Romano que caracterizou os dois últimos séculos que antecederam a criação do Principado teria sido, como se tornou um lugar-comum historiográfico afirmar, responsável em última instância pelo desmantelamento da cidade-Estado, cuja estrutura tornava-se inviável para controlar um número tão vasto

---

<sup>3</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *A cidade-Estado antiga*. São Paulo: Ática, 1985.

de territórios<sup>4</sup>. Ao mesmo tempo em que o crescimento do império acentuava o caráter oligárquico do sistema republicano de Roma em relação aos outros territórios, uma vez que os habitantes das províncias eram normalmente excluídos dos processos políticos e da administração, os poderes de participação política dos antigos cidadãos tornavam-se progressivamente mais limitados.

De acordo com a tese de Peter Brunt<sup>5</sup>, as guerras que possibilitaram a expansão do território romano foram em larga escala responsáveis pelo empobrecimento da população camponesa, que dificilmente podia participar de longas campanhas militares e ainda manter suas terras, e pela concentração fundiária nas mãos da aristocracia. Não obstante alguns historiadores considerem que o aumento de camponeses sem terra seja resultado mais do crescimento populacional do que das campanhas militares<sup>6</sup>, parece-nos importante notar que a necessidade cada vez maior de manutenção de exércitos permanentes foi ao encontro desses indivíduos, fazendo com que Roma passasse a recrutar para suas frentes de combate homens que não se encaixavam no antigo modelo cidadão-soldado-proprietário.

Essas transformações socioeconômicas que resultaram na pauperização do campesinato romano criaram terreno para que surgissem as propostas de reforma dos irmãos Graco. Tibério Graco, tribuno da plebe, conseguira promulgar uma lei agrária que garantiria a posse de terra a grande parte dos camponeses. Essa medida proposta por Tibério pode ser entendida como uma tentativa de manutenção da camada de pequenos donos de terra que formavam a base das legiões, e com isso deveria preservar a tradicional estrutura da cidade-Estado, alicerçada em seu exército de cidadãos-proprietários<sup>7</sup>. Desarticulado pela aristocracia em um primeiro momento, esse projeto de reformas foi retomado e ampliado por Caio Graco, que incluía entre as mudanças propostas a extensão da cidadania aos itálicos, tendo sido igualmente combatido pela elite romana.

---

<sup>4</sup> *Idem, ibidem*, p. 10.

<sup>5</sup> BRUNT, Peter A. *Social Conflicts in the Roman Republic*. New York: The Norton Library (Ancient Culture and Society Series), 1971.

<sup>6</sup> MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N. "The transformation of the Republic". In: MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N (org.) *A Companion to Roman Republic*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006, p. 631.

<sup>7</sup> CORASSIN, Maria Luiza. *A Reforma Agrária na Roma Antiga*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 40. Ver igualmente NICOLET, Claude. *Les Gracques ou crise agraire et révolution à Rome*. Paris, Gallimard, 1989.

A necessidade de remontarmos-nos à conjuntura e aos acontecimentos que envolvem as tentativas de reforma agrária para explicarmos a instabilidade do sistema republicano e consequente formação do Principado romano no último quarto do século I a. C. reside em duas razões. Em primeiro lugar, as possibilidades de rápido enriquecimento e aquisição de posses pelos membros da elite, como afirmara Norma Musco Mendes, fez com que o individualismo ganhasse força e os interesses privados dos aristocratas prevalecessem frente à preservação das tradicionais instituições republicanas. Conflitos que resultavam da disputa pelo poder, coligações políticas que sacralizavam divergências no seio da elite, o desrespeito às leis e o uso da violência para resolver questões políticas – como, por exemplo, no caso da morte de Caio Graco – configuraram o surgimento do poder pessoal em Roma<sup>8</sup>.

Em segundo lugar, os acirrados conflitos em torno dos projetos de distribuição do *ager publicus* de Tibério e Caio Graco fazem culminar, na percepção dos escritores antigos, a cisão dos homens públicos romanos em duas grandes tendências políticas que se estendem até a ascensão de Augusto, embora nenhuma delas represente qualquer tipo de partido ou grupo político unificado. Eram pejorativamente identificados como *populares* aqueles que tinham apelo popular, e cujo discurso procurava ir ao encontro dos desejos e necessidades da população romana; enquanto se autointitulavam *optimates* aqueles que, segundo Cícero, intencionavam obter a aprovação dos melhores e, por isso, na tradicional visão aristocrática, tinham dignidade elevada e mereciam admiração<sup>9</sup>.

Até meados do século II a. C., a participação política da população em geral é praticamente limitada a assembleias convocadas por magistrados, cuja demora – algumas podiam estender-se por semanas – impedia a presença dos mais pobres; e com um sistema de votação binário e oral que, grosso modo, transformava o processo decisório em uma mera confirmação, por parte da plebe, das proposições indicadas pelos membros da aristocracia<sup>10</sup>. O verdadeiro poder de decisão encontrava-se, então, nas mãos do Senado. Como afirma Finley,

---

<sup>8</sup> MENDES, Norma Musco. "O sistema político e o principado". In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006, p. 22.

<sup>9</sup> STE. CROIX, G.E.M. *The class struggle in Ancient Greek world*. Nova York: Cornell University Press, 1981, p. 353.

<sup>10</sup> NICOLET, Claude. "O cidadão e o político". In: GIARDINA, A. *O homem romano*. Lisboa: Presença, 1992, p. 35.

“O Senado, não as assembleias, era a pedra angular da estrutura e podia ser propriamente chamada de governo. Dada a interminável cadeia de restrições a toda espécie de participação popular, era virtualmente impossível decidir qualquer ação governamental em Roma a menos que – e até que – o Senado aprovasse.”<sup>11</sup>

No entanto, diante do enfraquecimento do corpo de cidadãos-proprietários causado pelo empobrecimento do campesinato, o sentido de participação política direta da cidadania romana é em parte esvaziado, culminando no crescimento do fenômeno da liderança política. Em outras palavras, mesmo que as assembleias ainda se mantivessem como instituições importantes para a mentalidade política dos cidadãos, a população passa a perceber que poderia obter ganhos políticos mais relevantes através do apoio a determinadas figuras públicas do que com a tradicional e restritiva organização política de Roma.

A partir do período de disputas em torno das propostas de reforma dos irmãos Graco, a atuação dos políticos chamados de *populares* ganha importância inclusive frente ao poder senatorial. Como observa Fergus Millar, a crença no governo coletivo do Senado, uma ficção herdada dos escritos de Cícero, costuma ser superestimada pelos historiadores, obscurecendo a centralidade de uma relação política mais importante, a de um orador e magistrado com a população<sup>12</sup>. Em termos práticos, se os senadores necessitavam recorrer ao uso da violência para deter homens públicos como os Gracos, é porque esses constituíam uma ameaça real ao seu poder político.

Assim sendo, mesmo sob a liderança de políticos oriundos da aristocracia, a plebe desenvolve uma atuação política mais incisiva, não em termos formais, uma vez que a lei romana cerceava os direitos de participação dos mais pobres nos processos de decisão, mas em manifestações públicas e apoio aos *populares*. A plebe romana, mesmo sem um ideário político claramente identificável, protagonizava protestos de rua e agitações públicas<sup>13</sup>, de modo que a capacidade pessoal que alguns homens públicos possuíam de atender com seus discursos e projetos as demandas populares tornava esses sujeitos individuais em políticos poderosos o suficiente para desafiar as instituições romanas. Nesse contexto, a popularidade se tornou uma verdadeira arma política.

---

<sup>11</sup> FINLEY, Moses I. *A política no mundo antigo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985, p. 109.

<sup>12</sup> MILLAR, Fergus. “Politics, persuasion and the people before the Social War (150-90 B.C.)”, *The journal of Roman Studies*, vol. 76, 1986, p. 4.

<sup>13</sup> GUARINELLO, N. L. & JOLY, F. D. “Ética e ambigüidade no principado de Nero.” In: FUNARI, P.P.A. & BENOIT, H. *Ética e política no mundo antigo*. Campinas: Fapesp, 2001, p.144.

Em suma, o empobrecimento do campesinato e a necessidade crescente de braços para o exército, característicos da segunda metade do século II a. C., causaram o enfraquecimento do modelo cidadão-camponês-soldado, antiga base da cidade-Estado romana. Essa conjuntura possibilitou o surgimento de dois dos principais elementos responsáveis pela individualização do poder no século seguinte: a cisão da elite e o crescimento do poder individual. Assim, com a rejeição das tentativas de reforma agrária dos Gracos, cristaliza-se a busca por interesses e poder privado no seio da aristocracia. E, concomitantemente, com a plebe cada vez mais dependente de membros da elite para obter melhorias em sua condição de vida, o apoio popular torna-se um elemento fundamental para permitir o reconhecimento de um único aristocrata como governante do império.

Elencamos esses elementos como centrais para entendermos a transformação do sistema republicano e a conseqüente ascensão do *princeps*, baseados nas correntes historiográficas que percebem o sistema republicano romano em crise no século I a. C. Tal como destacou Géza Alföldy, a “crise política e social da República” explica-se principalmente pelo fato dos conflitos entre *optimates* e *populares* terem significado uma cisão irreconciliável para a elite romana<sup>14</sup>. E, como até mesmo os antigos já sabiam, a desunião dos membros da classe dominante é condição necessária para que ocorra mudança real na estrutura governamental<sup>15</sup>.

Entretanto, não podemos nos limitar a discutir apenas esses dois elementos para tentarmos compreender o longo processo que resultou nas ações políticas de afirmação do poder imperial nas décadas após a morte de Augusto. Segundo nossa perspectiva, demonstra-se necessário voltarmos a discutir as mudanças decorrentes da expansão territorial para percebermos como a incorporação de novos indivíduos ao Império Romano, muitos inclusive com o *status* de cidadãos, interfere decisivamente na conjuntura política em que o Principado se afirma como modelo de governo.

O período que se inicia com as tensões políticas engendradas pelas reformas dos Gracos pode servir como marco inicial da crise do sistema republicano também para aqueles que entendem os conflitos entre itálicos e romanos como causa do desmantelamento desse modelo político. Das últimas décadas do século II a. C. até a proclamação da *Lex Iulia*, que concedia cidadania romana aos itálicos aliados de Roma

---

<sup>14</sup> ALFÖLDY, Géza. *História social de Roma*. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 82.

<sup>15</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 359.

em 90 a. C., inúmeras vezes foram propostas leis – inclusive por Caio Graco – no sentido de estender os direitos políticos aos habitantes da península, sem que nenhuma tivesse sido aprovada<sup>16</sup>.

As restrições e opressão sofrida pelos *socii* itálicos ocasionaram diversas revoltas entre o final do século II e início do século I a. C., protagonizadas tanto pelas elites peninsulares quanto pelas camadas mais baixas da população, formadas principalmente por camponeses que sofriam com uma precária situação econômica. Diante da resistência da oligarquia romana em conceder a cidadania aos itálicos, essa tensão crescente e culmina na chamada “guerra dos *socii*” entre 91 e 89 a. C., quando a cidadania é estendida a grande parte dos itálicos. Entretanto, esses conflitos entre itálicos e romanos não foram completamente eliminados, tendo se estendido pelas décadas seguintes durante as guerras civis de Mário e Sula.

Esse movimento de duração secular dos itálicos contra Roma foi apontado pelo historiador Ronald Syme, em seu clássico *The Roman Revolution*, como uma causa central da desagregação de um sistema republicano baseado nas tradicionais instituições aristocráticas e, conseqüentemente, do surgimento do regime monárquico nas últimas décadas do século I a. C. Segundo o autor, principalmente a partir de 60 a. C., com o processo de ascensão do Principado, “o poder da velha classe governante estava rompido, e sua composição transformada. A Itália e as ordens não políticas da sociedade triunfaram sobre Roma e a aristocracia romana.”<sup>17</sup>

De acordo com nossa interpretação histórica, consideramos equivocado utilizar o termo “revolução” para o processo de surgimento do Estado imperial romano, principalmente pelo significado que o termo nos denota atualmente, pois, apesar de haver demandas e motivações sociais inquestionáveis, as lutas dos itálicos contra Roma não constituíram uma revolução social, uma vez que a principal aspiração era a conquista da plena cidadania romana, como pode ser observado pela participação das camadas superiores peninsulares no conflito<sup>18</sup>. Contudo, pensamos ser importante observar em R. Syme a premissa de que a crise republicana aconteceu diante da resistência das instituições oligárquicas em conceder direitos civis e políticos para aqueles de fora do círculo da *urbs*.

---

<sup>16</sup> MILLAR, *op. cit.*, p. 10.

<sup>17</sup> SYME, Ronald. *The Roman Revolution*. Oxford: Clarendon Press, 1939, p. 8 (tradução nossa).

<sup>18</sup> ALFÖLDY, *op. cit.*, p. 88.

Se observarmos a visão dos antigos, a cidade-Estado definia-se, em princípio, simplesmente como o conjunto de cidadãos, e a cidadania, por sua vez, não se fundamentava em nada mais do que na participação em processos jurídicos e políticos<sup>19</sup>. A especificidade de Roma em relação a outras *poleis* mediterrânicas encontrava-se na estrutura hierárquica que impunha limitações ao poder político da maior parte dos cidadãos romanos ao mesmo tempo em que concedia privilégios extraordinários ao corpo de aristocratas. Somente com essa rigidez estamental, que reservava as principais funções e cargos políticos para as ordens superiores, era possível que a discutida “generosidade” romana em matéria de concessão de cidadania não interferisse no caráter oligárquico da administração pública<sup>20</sup>.

A partir desses pressupostos, formulamos aquilo que consideramos uma plausível equação entre cidadania e participação política no mundo antigo clássico, a qual nos parece fundamental para compreendermos a concentração de poder que o surgimento do Principado Romano significou. De acordo com nossa interpretação, quanto mais abrangente é a concessão da cidadania, menor se torna o poder efetivo de decisão do cidadão comum. Em outras palavras, ao ser concedida a um número maior de indivíduos, dos quais muitos se situavam afastados demais do centro político para poder sequer acompanhar os processos de votação, a cidadania romana deixa de ser identificada pelo direito de participação direta no governo da *res publica* e, em vez disso, passa a ser definida cada vez mais em virtude de seu *status* e direitos civis<sup>21</sup>.

No entanto, o esvaziamento de significado da expressão “cidadão romano” constitui-se como um fator sociopolítico tão crescente e inelutável durante o período monárquico em Roma, que até mesmo os direitos civis foram afetados no processo. Desse modo, quando Caracala estendeu a cidadania romana a praticamente todos os habitantes livres do Império Romano em 212 d. C., a sociedade já estava polarizada entre *honestiores* e *humiliores*. E estes, independentemente de constarem ou não como cidadãos romanos, não estavam mais amparados por leis que, à época da República, os

---

<sup>19</sup> Aristóteles, *Política*, III, 1274b.

<sup>20</sup> Ver GIARDIANA, A. “O homem romano”. In: GIARDIANA, Andrea (org.) *O homem romano*. Lisboa: Presença, 1992, p. 15.

<sup>21</sup> RHODES, P. J. “Civic ideology and citizenship”. In: BALOT, Ryan K. *A Companion to Greek and Roman Political Thought*. Oxford: Blackwell Publishing, 2009, p. 68

resguardariam de sofrer tratamentos humilhantes e “passaram a ser tratados pelas autoridades em forma cada vez mais similar àquela antes reservada aos escravos”<sup>22</sup>.

Em suma, embora não apontemos a extensão progressiva da cidadania como causa direta da concentração do poder político, consideramos relevante explicitarmos a simetria entre esses fatores para entendermos a ascensão e manutenção do poder do imperador. Nesse sentido, a aquisição da cidadania pelos itálicos parece-nos, de fato, ter estimulado a acentuação do caráter oligárquico do sistema republicano de governo, no sentido de que a tradicional elite aristocrática via-se inclinada a defender sua imarcescível posição de comando. E foi justamente essa resistência do corpo de aristocratas em conceder poder ao crescente conjunto de cidadãos que permitiu o surgimento de indivíduos que, como mencionamos acima, foram capazes de se transformar em figuras políticas suficientemente poderosas para enfrentar, com base no apoio popular, a autoridade das instituições tradicionais.

Ademais, é necessário ainda considerar que a expansão territorial do Império Romano contribuiu para o paulatino esmaecimento da estrutura estamental que sempre sustentara o modelo republicano. A rigidez do secular sistema de ordens era desafiada pelos planos de ascensão, principalmente, das elites provinciais, dotadas de patrimônio, ampla clientela e considerável poder local. Destarte, as ordens superiores de Roma, a princípio muito restritivas, começaram a admitir, nas últimas décadas da República, os chamados “homens novos”, que conseguiam ascender em seu *cursus honorum* mesmo sem possuir as tradicionais prerrogativas de nascimento.

Entre o final do período republicano e os primeiros séculos do Principado, homens como Marco Túlio Cícero – exemplo mais ilustre de *homo novus* – conseguiam ultrapassar a barreira estamental e adentrar na ordem senatorial, mesmo sem ter nascido na capital do Império. Primeiramente da península itálica, e dentro de não muito tempo de províncias como Gália e Espanha, membros das elites provinciais passaram a integrar o corpo de senadores. Como esclarecera Keith Hopkins:

“A assimilação dos líderes provinciais aconteceu em sua maior parte gradualmente e sem alterações. Esta assimilação dos provincianos nas principais ordens aristocráticas forma um dos modelos mais importantes de mobilidade social da elite romana, ainda que significativamente diferente do que geralmente se entende por mobilidade. Porque estes homens eram em sua maioria de ‘boa

---

<sup>22</sup> ARAÚJO, S. R. R. & CARDOSO, C. F. S. “A sociedade romana do Alto Império”. In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006, p. 87..



família' e alta posição dentro de um sistema de status local ou provincial.”<sup>23</sup>

Apesar desses casos se constituírem como exceção ao final da República, a ascensão social de homens advindos das províncias torna-se cada vez mais comum com o advento do Principado, tendo sido o cordobês Lúcio Aneu Sêneca, ainda em meados do século I d. C., provavelmente o quinto provinciano a atingir o título de cônsul, auge da carreira política e honorífica dos romanos<sup>24</sup>. Os senadores de origem provinciana, que não eram muitos no período de Augusto, constituíam aproximadamente um quarto da ordem senatorial à época dos Flávios no final do primeiro século.

Com uma lógica bastante parecida com a das lutas dos itálicos contra Roma, as elites provinciais também exerciam pressão sobre o governo central da República. Assim, mesmo que não possamos estabelecer a ascensão das elites peninsulares e provinciais como causa matricial do surgimento do Principado, parece-nos importante destacar que, tal como já havia percebido Tácito, os habitantes das províncias romanas não se opuseram à transição do modelo republicano para o regime monárquico. Aparentemente, os provincianos, especialmente os da elite, não percebiam muitas vantagens na manutenção de uma estrutura oligárquica centrada nos interesses restritos de senadores situados na capital do império<sup>25</sup>.

Contudo, a inserção progressiva de indivíduos oriundos das províncias na estrutura de governo em Roma não deve ser entendida como motivo da desagregação do sistema republicano na cidade antiga, mas como um indício de que as instituições romanas não conseguiam se preservar incólumes dentro de sua tradicional redoma aristocrática. Esses “homens novos” provincianos funcionavam, em termos teóricos, como uma concessão do antigo modelo estamental e exclusivista às pressões que os membros das elites não romanas exerciam sobre a classe dirigente romana.

Em resumo, tentamos demonstrar nessa seção que os fatores que levaram a uma desfiguração do sistema republicano e permitiram o surgimento do regime monárquico diferenciado que denominamos por Principado fazem parte de um processo histórico de duração secular. Dos muitos elementos que contribuíram para o fim da República, procuramos destacar as transformações políticas de longa duração cuja continuidade

---

<sup>23</sup> HOPKINS, Keith. “Movilidad de la elite em el Imperio Romano” In: FINLEY, M. I. *Estudios sobre historia antigua*. Madrid: Akal editor, 1981, p. 133.

<sup>24</sup> VEYNE, Paul. *Sêneca y el estoicismo*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1995, p. 17.

<sup>25</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 356.

pode ser percebida nos tempos da dinastia julio-claudiana, e cuja relevância política nos ajuda a entender o processo de formação e consolidação do modelo político ao mesmo tempo monárquico e republicano que se instaurou em Roma a partir das últimas décadas do século I a. C.

O surgimento do Principado foi possível somente como consequência de transformações sociais que afetaram toda a conjuntura política ao longo de muitas décadas. A abrangência territorial do Império Romano gerava pressões e demandas que a antiga estrutura política da cidade-Estado não podia suportar, fazendo com que o tradicional sistema aristocrático se transformasse em uma oligarquia cada vez mais restritiva, na qual a concentração de poder nas mãos de poucos indivíduos torna-se condição fundamental para que todo o comando do império se constitua, dentro de algum tempo, oficialmente em prerrogativa de um único homem.

A partir dessa perspectiva, que defendemos a partir da leitura de teses tradicionais sobre o tema, entendemos que a admissão de um cargo político que identificasse em um único indivíduo o soberano de todo o Império Romano foi possível somente diante de uma percepção política aguçada de que o antigo sistema republicano enfrentava uma crise secular em decorrência de múltiplos fatores sociais, econômicos e políticos. Entretanto, consideramos importante ressaltar que, apesar de algumas das teses mais antigas que abordamos afirmarem que o Principado significou a dissolução da República, compreendemos a ascensão do *princeps* mais como uma “transformação” do antigo sistema político do que a criação de uma monarquia meramente disfarçada de *res publica*<sup>26</sup>.

Todavia, não consideramos ser possível ignorar que, embora muitos elementos da estrutura política e social anterior à concessão do *imperium* a Augusto tenham permanecido praticamente inalterados durante os tempos do Principado, os próprios romanos tinham a percepção clara de que o sistema político do império havia se alterado significativamente, de modo que, na retórica política de muitos membros da elite o restabelecimento da *res publica* tenha se apresentado ao menos como um ideal, que encontrava reflexo na admiração de personagens como Germânico, ou que tenha sido, em algum grau, discutido de fato, como parece ter acontecido após a morte de Calígula<sup>27</sup>.

---

<sup>26</sup> Ver MORSTEIN-MARX & ROSENSTEIN, *op.cit.*, p. 625-6.

<sup>27</sup> WIRSZUBSKI, C. *Libertas as a political idea at Rome during the Late Republic and Early Principate*.

## 1.2 A ascensão do *Princeps*

Para compreendermos o processo de consolidação do regime do Principado que culminou no século I d. C., precisamos ter em conta as transformações sociais e políticas de longa duração acima expostas, mas igualmente observar o fenômeno da ascensão do primeiro *princeps*, do qual todos os outros podem ser considerados herdeiros políticos. A elevação de um indivíduo com *status* quase monárquico em meio a uma Roma que se orgulhava de intitular-se República é um fato social, político e cultural cuja relevância histórica reverberou durante muito tempo, e a influência pode ser ainda sentida e analisada no governo de seus sucessores.

O poder político, se concordarmos com os pressupostos teóricos de Norberto Bobbio, é definido, por excelência, através da capacidade de exercício dos meios de coerção física<sup>28</sup>. Assim, a gênese da centralização do poder nas mãos do imperador deve ser explicada, impreterivelmente, em função das possibilidades de controle de aparatos militares e forças humanas por um único indivíduo. O manejo de um exército contra o qual nenhum outro comandante obteria êxito permitiu a Otávio Augusto reconfigurar politicamente a *res publica* romana, criando-lhe condições para estender seu poder pelas vias econômica e ideológica.

Dessa forma, a apreensão do processo de ascensão do imperador demanda o conhecimento da composição e articulação das forças armadas durante os últimos tempos da República. Nesse período, o exército deixou de ser um espaço formado por cidadãos-proprietários recrutados compulsoriamente para ser composto em grande parte pelas camadas proletárias. Entretanto, os cargos de comando ainda conservavam prestígio e, ocupados exclusivamente por membros da elite, constituíam parte da carreira política naturalmente seguida por aqueles nascidos nas famílias aristocráticas.

A aceitação de indivíduos não proprietários nas legiões aconteceu, em primeiro lugar, em função da expansão constante das fronteiras do Império e da necessidade de vigiá-las, o que demandava cada vez mais braços para o exército. Em segundo lugar, a pauperização do campesinato, como supracitado, gerava uma quantidade grande de homens livres sem ocupação. Uma vez que o modo de produção escravista havia se

---

Cambridge: Cambridge University Press, 1968, p. 124-5

<sup>28</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 83.

tornado dominante na península itálica, a demanda por mão de obra rural livre, embora existisse, era inconsistente e apenas complementar<sup>29</sup>, de modo que muitos camponeses despossuídos percebiam nas campanhas militares a única possibilidade real de aquisição financeira ou, ao menos, de sobrevivência.

A partir do momento em que aos proletários foi permitido serem alistados para o serviço militar com as reformas de Mário em 107 a. C., os soldados passaram, na prática, a depender quase exclusivamente dos ganhos provenientes das campanhas militares. E como os lucros da guerra e sua distribuição eram diretamente controlados pelos generais, as tropas tornavam-se economicamente dependentes de seus chefes militares e, conseqüentemente, incorporavam-se em sua *clientela*. Por esse motivo, soldados e veteranos mantinham lealdade para com seus comandantes, com os quais esperavam poder contar tanto durante as campanhas quanto após serem dispensados, inclusive na esperança sempre vivaz de receber terras, cuja distribuição aos veteranos era regularmente combatida por parte considerável dos membros da oligarquia senatorial<sup>30</sup>.

Além disso, esses comandantes militares podiam dispor não somente da lealdade daqueles que lutavam em suas tropas, mas também de uma parcela considerável da plebe. Como praticamente todos os nobres romanos, os chefes militares mantinham sob sua liderança numerosos clientes que se supunha serem obrigados econômica e moralmente a dar suporte político aos seus patronos sempre que requisitados<sup>31</sup>. Destarte, com base no apoio da plebe e principalmente de suas tropas, esses generais eram capazes de concentrar meios para o exercício do poder coercitivo que superavam as possibilidades de quaisquer outros nobres e até mesmo das tradicionais instituições republicanas. Como afirmou Géza Alföldy,

“A partir da reforma do exército por Mário, esses líderes passaram a dispor de um instrumento de poder seguro e decisivo, ou seja, de um exército de proletários estreitamente ligados ao seu chefe por laços pessoais; as guerras e vitórias no exterior, como as de Mário contra Jugurta, de Pompeio no Oriente, de César na Gália, de António no Oriente, e de Octaviano na Ilíria, proporcionavam também oportunidades de treino para o exército, de satisfação para os soldados com o produto dos saques e de reforço da *dignitas* pessoal do chefe e

---

<sup>29</sup> JOLY, Fábio Duarte. *A escravidão na Roma Antiga: política, economia e cultura*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 73.

<sup>30</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 358.

<sup>31</sup> BRUNT, Peter. “La plebe romana”. In: FINLEY, M. I. *Estudios sobre historia antigua*. Madrid: Akal editor, 1981, p. 90.

da sua fama como general. O poder desses chefes militares aumentava assim constantemente e o futuro pertencia àquele dentre eles que provasse ser suficientemente forte para afastar do seu caminho, pela força, todos os concorrentes, e concentrar em si o Poder.”<sup>32</sup>

Em outros termos, podemos dizer que aqueles entre os membros da elite que apresentavam maior capacidade de mobilizar pessoas, sobretudo soldados, detinham o controle das decisões políticas. A partir da premissa teórica de Mario Stoppino de que “o Poder reside no fato de que existe um outro e que este é levado por mim a comportar-se de acordo com meus desejos”<sup>33</sup>, podemos entender que deter um poderio militar acima dos demais equivalera, em certos períodos, a conseguir realizar seus projetos políticos. Isso porque havia uma ameaça implícita contida na própria existência desses exércitos de caráter quase individual.

Esse desequilíbrio de poder militar e econômico no seio da elite contribuiu para que a coesão social desse grupo fosse dissolvida e estimulou que, em meio a uma aristocracia extremamente competitiva, alguns aristocratas individuais recorressem à força de suas tropas para impor-se aos seus pares. Fato este que resultou numa escalada da violência e na recorrente transgressão das regras consuetudinárias não escritas do jogo político – embora as instituições mantivessem seus rituais oficiais –, cujo cumprimento não podia mais ser assegurado pelo conjunto da aristocracia<sup>34</sup>. Assim, por várias vezes durante o período final da República, o corpo de senadores fora induzido, diante de sua incompetência em mobilizar homens igualmente numerosos, a aprovar políticas elaboradas segundo os interesses de um único senador e seus aliados. Por exemplo, entre 59 e 52 a. C., como afirmou Brunt, “o Senado era normalmente incapaz porque Pompeu com seus veteranos e César com seu grande exército ao norte, podiam controlar forças mais poderosas do que as que o Senado podia comandar”<sup>35</sup>.

A iminência de que um único homem, em vista de sua superioridade bélica, pudesse imprimir sua vontade sobre toda a estrutura governamental romana causava instabilidade entre os membros da aristocracia, os quais engendravam arranjos políticos com o objetivo de preservar seus tradicionais privilégios estamentais. Entretanto, mesmo com o esforço da elite em preservar o modelo político oligárquico, a imensa

---

<sup>32</sup> ALFÖLDY, *op. cit.*, p. 109. (Mantivemos a grafia da tradução portuguesa).

<sup>33</sup> BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1991, p. 934. Verbete “Poder”, pp. 933-43.

<sup>34</sup> MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N., *op. cit.*, p. 634.

<sup>35</sup> BRUNT, *op. cit.*, 1981, p. 97

concentração de poder militar, somada ao apelo popular, permitiu que ao menos um desses generais fosse capaz de estabelecer um estado de exceção no sistema republicano romano. Em termos práticos, Júlio César conseguiu instalar contra a oligarquia conservadora um governo ditatorial assegurado por seu exército.

Júlio César, pela via do militarismo, instaurou os alicerces de um regime mutuamente autocrático e republicano. O *dictator* obteve a aprovação de grande parte de seus projetos políticos através da estrutura do Senado, mas não necessariamente contando com o apoio de seus integrantes. Os senadores, diante da inigualável capacidade de mobilização de soldados que César possuía, sentiam-se frequentemente impelidos a aceitar sua tutela e fazer confirmar suas propostas. E, além disso, consideramos necessário ressaltar que a incomensurável popularidade de César representava uma ameaça para um conjunto de aristocratas que enxergava a maioria da população como uma massa pouco racional, sediciosa e violenta<sup>36</sup>.

O medo da agitação social é um sentimento cultivado de forma perene pela elite nobiliárquica romana, de modo que nele residia o fundamento de qualquer poder político da plebe. Como afirmara Finley, muito tempo antes dos conflitos civis do século I a. C., “o *populus* romano não exercia sua influência através da participação na máquina formal do governo, através do seu poder de voto, mas saindo para as ruas, promovendo agitação, passeatas de protesto e tumultos.<sup>37</sup>” E durante o último século da República e os primeiros tempos do Principado, o temor de levantes populares foi inegavelmente presente no pensamento aristocrático, a ponto do seu desarmamento tornar-se proposta de lei algumas vezes<sup>38</sup>. Desse modo, a capacidade de mobilizar a plebe e seus recursos militares asseguraram a aristocracia sob sua tutela durante bastante tempo.

Entretanto, o desejo de manutenção dos seus privilégios oligárquicos e da dignidade de sua distinção honorífica, ambas abaladas pela atuação política de César, levou um grupo de senadores a assassiná-lo, simbolicamente entre as paredes da mais tradicional das instituições romanas, com a alegação de que esse ato era necessário para salvar a altiva República dos terrores da monarquia. Por fim, o apunhalamento do

---

<sup>36</sup> Sobre a relevância política da popularidade de Júlio César, ver STE. CROIX, *op. cit.*, p. 362. Sobre a forma como a elite percebia a população pobre de Roma, ver OMENA, Luciane de Munhoz. *Pequenos poderes na Roma Imperial*. Vitória: flor e Cultura, 2009, pp. 52-63.

<sup>37</sup> FINLEY, *op. cit.*, 112.

<sup>38</sup> OMENA, *op. cit.*, p. 95.

homem que, de alguma maneira, conseguiu unificar o Império Romano – e que esteve prestes a ser conclamado rei nas províncias<sup>39</sup> – não permitiu a preservação, ou mais exato seria dizer, a restauração de modelo de governo republicano idealizado, mas advertiu incisivamente a qualquer um que pretendesse instalar um regime de poder pessoal em Roma de que o ideal republicano ainda era capaz de resistir à fundação de uma monarquia<sup>40</sup>.

A instabilidade política e o risco da personalização do poder não deixaram de existir em Roma. As condições sociais que permitiram aos grandes chefes militares sobrepor-se às instituições republicanas permaneceram praticamente inalteradas. Por esse motivo, Marco Antônio, cônsul sobrevivente e principal continuador da política de César na visão dos senadores, foi diagnosticado pelo conjunto da aristocracia como a principal ameaça ao que poderíamos identificar como “causa republicana”, ou seja, os objetivos de preservação do poder e dos privilégios dos componentes da ordem senatorial. Assim, Otávio Augusto, mesmo sendo sobrinho, filho adotivo e herdeiro testamentário de Júlio César, pôde ser percebido como aliado da República pelos senadores.

Embora a divisão política do império tenha se constituído em um segundo triunvirato após a morte de César, logo se polarizou em uma disputa personificada entre Marco Antônio no Oriente e Otávio no Ocidente. Marco Antônio formou uma aliança política com a rainha do Egito e, como observou Norma M. Mendes, ao doar-lhe territórios romanos, sacralizou-se como inimigo da *Res publica*<sup>41</sup>; ademais, ao desposar Cleópatra – embora não tenha assumido para si o título de rei – ele provocou na aristocracia romana o temor das monarquias helenísticas, consideradas como a maior afronta ao espírito republicano, justificando que os senadores apoiassem Otávio, apesar deste não poder ser visto como pleno defensor da causa senatorial.

A imagem que Otávio Augusto realmente pareceu esforçar-se em construir foi a de “restaurador” da *res publica*. O futuro *princeps* criou para si uma égide política que se alinhava perfeitamente à consciência histórica dos cidadãos romanos, induzindo grande parte da população a crer que ele poderia fazer retornar os dias gloriosos que

---

<sup>39</sup> SILVA, Gilvan Ventura da. “Poética, ideologia e arte poética em Roma: Horácio e a criação do Principado”. *Politeia*, Vitória da Conquista, n. 1, 2001, p. 30.

<sup>40</sup> MENDES, *op. cit.*, p. 24.

<sup>41</sup> *Idem, ibidem*, p. 25.

havam possibilitado o domínio romano sobre o mundo<sup>42</sup>. De acordo com o historiador Gilvan Ventura da Silva, a ascensão de Augusto como o herói que deveria restaurar a República era sustentada por três pilares: o restabelecimento da *pax deorum*, ou seja, do equilíbrio entre os homens e os deuses; o resgate do *mos maiorum*, antigos valores morais que se supunha estarem em decadência no período; e, por fim, a garantia da liberdade que teria sido tomada dos cidadãos durante as guerras civis<sup>43</sup>.

A partir dessa construção simbólica e desse discurso restaurador, Augusto transforma-se no eixo propulsor de uma preservação dos valores romanos tradicionais que ocupava espaço na mentalidade da época tanto como ideal quanto como meio para grandeza de Roma. E quando a batalha de Ácio, em 31 a. C., finalmente representou a vitória de Roma e de sua tradição contra a orientalização e a ameaça de um regime monárquico helenístico com que Marco Antônio era identificado, Otávio Augusto é visto definitivamente como *vindex libertatis*, ou seja, restaurador da liberdade<sup>44</sup>, expressão que queria dizer que ele havia salvaguardado as tradições, e instituições, republicanas.

Essa simbologia construída sobre a figura de Augusto dialogava com a ideologia aristocrática e com a mentalidade romana em geral, contudo, para a plebe, os veteranos e uma parcela das ordens equestre e senatorial, a figura heroica do novo cônsul sustentava-se ainda por outro elemento significativo, o legado de César. Ao contrário de Marco Antônio, que jamais se dispusera a punir os assassinos de Júlio César, Otávio assumiu para si o dever que se esperava de um filho honrado e jurou vingar o sangue derramado pelos senadores nos idos de março de 44 a. C. Muitos romanos haviam depositado em César as esperanças de uma nova ordem pública e paz civil, que viram ser brutalmente interrompidas, de modo que seus assassinos passaram a ser vistos como “os inimigos da República” e seu vingador como salvador<sup>45</sup>.

O prestígio adquirido pelas propostas de valorização das tradições romanas, somado ao apoio popular e comando das legiões, transformou o herdeiro de César no único indivíduo capaz de exercer o poder centralizado por longas décadas em Roma, instaurando um governo autocrático dentro do sistema republicano. A conjuntura social e política que permitiu o surgimento de figuras públicas no decorrer do século que

---

<sup>42</sup> MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N., *op. cit.*, p. 628.

<sup>43</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 47.

<sup>44</sup> MENDES, *op. cit.*, p. 26.

<sup>45</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 45.



antecedeu o surgimento do Principado não havia se alterado estruturalmente e o acúmulo de poder pessoal ainda se demonstrava uma tendência política inelutável. O diferencial do crescimento pessoal de Augusto foi que ele não se deu em confronto com o Estado republicano, mas através de suas instituições. Ao acumular diversas magistraturas, do consulado em 31 a. C. até o sacerdócio de pontífice máximo em 12 a. C., Otávio Augusto conseguiu, com total legitimidade, “exercer sobre todos os institutos políticos do Estado uma soberania ilimitada”<sup>46</sup>.

A ascensão do *princeps* representou a individualização do poder político em Roma, sustentado pelas possibilidades de uso de um forte aparato coercitivo e reforçado por igualmente vigorosos elementos simbólicos. Todavia, o surgimento do Principado, mesmo tendo significado uma transformação conjuntural ampla na sociedade romana, não suplantou suas instituições, pelo contrário, preservou o prestígio e grande parte das funções políticas do Senado, embora este certamente detivesse menos poder de decisão do que apresentara em outros tempos. E, ademais, a tradicional divisão estamental da sociedade sobreviveu por muito tempo após a consagração do primeiro imperador, de modo que nos parece plausível afirmar que a transição para o novo regime político ocorreu sem ameaçar significativamente a estrutura social vigente.

Em suma, os mesmos ideais presentes na mentalidade republicana são aqueles que fundam as bases do novo regime político. Sobre o Principado foram depositadas as mesmas demandas e expectativas de obtenção de paz e liberdade dos cidadãos romanos, tal como a proteção da cidade, da Itália e das províncias e da permanência de Roma como *domina mundi*. Ao figurar como líder máximo do Império Romano, o imperador não alterou os ideais dos romanos, o que ocorreu da ascensão de Augusto em diante foi que, em vez de serem prerrogativa do sistema republicano, os objetivos da sociedade romana transformaram-se em função política pessoal de um único indivíduo.

### **1.3. A individualização do poder**

Até esse ponto, esforçamo-nos em demonstrar como a constituição do Principado Romano foi um processo de longa duração que, de acordo com nossa interpretação, inicia-se ainda no século II a. C. e não estará integralmente consolidado

---

<sup>46</sup> MENDES, *op. cit.*, p. 36.

antes do último imperador da dinastia júlio-claudiana cair por terra. Tentamos apresentar não apenas o contexto histórico em que o Principado surgiu, mas, sobretudo, os elementos cuja relevância social e política apresentaram continuidade nas primeiras décadas do período que intitulamos Alto Império. No entanto, percebemos a necessidade de discutir, com a perspectiva de nossos pressupostos de teoria política, quais são as características específicas desse processo de individualização do poder, assim como os possíveis limites para o exercício da vontade política pessoal do imperador e as alternativas para a participação dos demais grupos da sociedade romana nos processos de decisão política.

Para o período em que Roma esteve sob o regime do Principado, principalmente em relação aos governos que a tradição sacralizou como autoritários, como o de Calígula (37-41 d. C.), os antigos e a historiografia de modo geral tendem a relatar o poder político através de sua transfiguração na égide do imperador. A razão disso está no fato que, para os antigos, assim como para nossa ou qualquer sociedade conhecida, a personalização do poder apresenta-se como a forma mais simples e natural de entender o mesmo<sup>47</sup>. Todavia, mesmo que a construção de nosso raciocínio nos incline a perceber e nos referir ao imperador como executor de todo poder político, compreendemos que, em termos teóricos e práticos, nenhum ser humano pode exercer solitariamente tamanho poder sobre tão vasto império, de modo que a ideia de um soberano com poder ilimitado é uma construção artificial que se difundiu entre os antigos e, também, entre os modernos.

Ademais, como observou Fábio Favversani, a um escritor do primeiro século como Sêneca foi possível imaginar a centralização do poder nas mãos do imperador como um projeto político, embora em seu pensamento não apresentasse o soberano pleno de poderes como uma realidade<sup>48</sup>. Dessa forma, parece ser possível afirmar que, apesar de o *princeps* possuir um aparente controle absoluto sobre o Estado, sua atuação política parece ter sido delimitada pela existência de outros indivíduos ou instituições que possuíam em maior ou menor grau os meios para impor seus objetivos políticos ao conjunto da sociedade.

O modelo político inaugurado por Augusto e mantido por seus sucessores foi, apesar das críticas que alguns receberam dos nobres, extremamente bem sucedido no

---

<sup>47</sup> GILES, Thomas Ransom. *Estado, poder, ideologia*. São Paulo: E. P. U., 1985.

<sup>48</sup> FAVERSANI, Fábio. “O Estado imperial e os pequenos impérios.” *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, 2007, p. 58.

que concerne à manutenção da estabilidade social e da dominação dos grupos proprietários de Roma<sup>49</sup>. Por esse motivo, consideramos plausível pensar que uma parcela considerável da classe dominante romana sustentasse a concessão da administração do império a um só homem, ao menos em termos formais, mesmo porque, como afirmou Lucien Jerphagnon, os romanos já haviam aprendido com os escritos de Tucídides que a individualização do poder não significava uma ruptura definitiva com o projeto democrático dos antigos<sup>50</sup>.

Assim sendo, aquilo que o mundo romano parece ter assistido, de fato, com a ascensão ao poder do *princeps* foi uma maior estruturação de um Estado garantidor da estabilidade social, ou seja, dos direitos e privilégios do grupo social dominante<sup>51</sup>. E o Principado pode ser percebido como uma forma de organização estatal na medida em que “o Estado é, ao mesmo tempo, um organismo normativo, aparatos institucionais e uma instância sistêmica acatada em certa medida por aqueles que são governados, sem prescindir, contudo, de um aparato repressivo que constanja seus governados a acatar a autoridade daquelas normatizações”<sup>52</sup>.

A ideia do imperador como um chefe de Estado absoluto, a nosso ver, deve ser matizada, e somente pode ser pensada se o poder imperial for percebido, de alguma forma, como uma concessão do sistema republicano à necessidade de manutenção da organização social vigente. Em outras palavras, a presença de um *princeps* não impunha ao estrato social dominante qualquer restrição significativa em relação aos seus direitos de propriedade, posição social e relações de patronagem, alterando apenas a dimensão de acesso ao poder que as ordens mais elevadas possuíam<sup>53</sup>. Nesse sentido, não é possível falar em um conflito permanente entre uma elite e o soberano de Roma, apenas na oposição de membros do corpo aristocrático a certos imperadores, algo que pode ser sustentado pelo fato de que as conspirações, responsáveis pelas mortes de inúmeros césares, geralmente tinham por objetivo a substituição do governante, e não uma mudança na estrutura política<sup>54</sup>.

---

<sup>49</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 360.

<sup>50</sup> JERPHAGNON, Lucien. *Les divins Césars: idéologie et pouvoir dans la Rome imperial*. Paris: Arthème Fayard/Pluriel, 2010.

<sup>51</sup> *Idem, ibidem*, p. 61.

<sup>52</sup> FAVERSANI, *op. cit.*, 2007, p. 55.

<sup>53</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 364.

<sup>54</sup> *Idem, ibidem*, p. 380.

Por outro lado, consideramos necessário não subestimar a amplitude do poder político do imperador de Roma, pois este possuía sob sua liderança uma parcela razoável da população que poderia servir-lhe como base de apoio, e era capaz de controlar recursos – como o comando da guarda pretoriana – fundamentais do aparelho burocrático e coercitivo do Estado, que poderiam ser utilizados com o intuito de perseguir os objetivos específicos, seus e de seus eventuais aliados. Além disso, as tentativas de imposição de um poder absoluto parecem ter encontrado lugar entre muitos imperadores que, através de um uso arbitrário da violência, defendiam sua posição de superioridade como algo incontestável.

A ideia de que um indivíduo pudesse exercer sozinho o poder absoluto é, como demonstramos acima, uma simplificação teórica que tem seu lugar no pensamento político ocidental na época imperial romana assim como hodiernamente. Entretanto, alguns autores defendem a ideia de que a individualização do poder significou, em proporção direta, sua privatização<sup>55</sup>. De acordo com essa perspectiva, o imperador afirma-se como proprietário do Estado à medida que lhe é permitido utilizar os recursos públicos de acordo com suas prioridades ou vontades particulares, sem que as opiniões ou demandas daqueles que integram o corpo da administração sejam postas em consideração. A partir do momento em que o governante transforma-se em *dominus*, em senhor do império, ele passa a ser detentor de um poder sem limites, inviabilizando as instituições públicas de exercer efetivamente a política, renegando-lhes a uma atuação meramente consultiva<sup>56</sup>.

Contudo, a ideia do imperador como proprietário do Estado encontra sua oposição na própria Antiguidade. Governantes como Augusto ou Tibério evitavam a utilização do termo *dominus* e se anunciavam como defensores do conjunto de cidadãos e da *res publica*<sup>57</sup>, posto que a identificação do soberano com aquele termo, mesmo que suas ações políticas não apresentassem qualquer sentido de violência ou coerção, parece ter contido em germe a acusação do governante como tirânico. Segundo nossa interpretação, a privatização do poder pelo imperador não pode ser levada ao extremo por duas razões: primeiramente, não nos parece ser essa uma percepção absoluta para os romanos, que continuavam a sustentar a *res publica* como atribuição do conjunto dos

---

<sup>55</sup> Entre estes M. Chauí, que defende essa ideia a partir da leitura de Paul Veyne, ver. CHAÚÍ, Marilena. "Público, privado, despotismo". In: NOVAES, A. *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

<sup>56</sup> FINLEY, *op. cit.*, p. 68.

<sup>57</sup> WIRSZUBSKI, *op. cit.*, p. 131.

cidadãos; e, além disso, percebemos uma ambiguidade indissolúvel na relação entre o imperador e o Estado, ao mesmo tempo em que aparenta ser seu proprietário, o governante aparece como defensor de Roma, não em proveito próprio, mas para a paz dos romanos.

Não podemos ignorar, contudo, que a identificação do imperador com o Estado, inclusive como seu proprietário, demonstra-se presente no pensamento político romano, permitindo que, por exemplo, Augusto se referisse nos *Res Gestae* ao exército e armada de Roma como se fossem seus<sup>58</sup>. Todavia, essa privatização do Estado jamais fora absoluta no imaginário do Alto Império, pelo contrário, como explicitamos na seção anterior, a ascensão de Augusto ao trono foi acompanhada da ideia de restauração da *res publica*. Durante o Principado, mesmo que a participação formal do povo romano nos processos de decisão política tenha se tornado cada vez menos expressiva, o primeiro imperador, e seus sucessores igualmente, reiterou a visão tradicional de Roma como o conjunto de seus cidadãos.

Em outras palavras, o que pretendemos demonstrar aqui é que o Estado romano não pode ser plenamente compreendido se for percebido sob o véu ilusório da propriedade privada. O Principado não significou a transformação do Império Romano em bem pessoal do seu governante – exemplo disso assiste no fato do imperador não ter eliminado as instituições republicanas –, aquilo que o novo regime político realmente representou foi a junção da arena pública com a esfera privada<sup>59</sup>. O imperador não é dono, mas garantidor do Estado Público.

Consideramos, outrossim, inverídico afirmar que o imperador se torne soberano pela determinação de sua própria vontade. Embora ao governante de Roma nem sempre fosse possível fazer cumprir a lei romana, sua pessoa não se encontrava acima da lei. Durante o Principado, o Senado insistia em manter para si o direito simbólico de concessão do *imperium* ao imperador<sup>60</sup>, mesmo que a instituição não pudesse, em grande parte das vezes, definir efetivamente a quem seria concedido o título de *princeps*. Para sustentar a ideia de restauração republicana e assegurar a legitimidade do novo governante, pelo menos até meados do Alto Império, era impreterível que cada

---

<sup>58</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 391.

<sup>59</sup> WINTERLING, Aloys. “Loucura Imperial na Roma Antiga”. *História*, São Paulo, v.31, n.1, jan/jun, 2012, p. 10.

<sup>60</sup> BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, *op. cit.*, p. 995. Verbetes “Principado”, compilado por Roberto Bonini, pp. 992-6.

chefe supremo de governo assumisse seu posto através do consentimento das instituições tradicionais de Roma.

Por mais que construísse em torno de si uma aura sagrada que o situava como o romano mais próximo dos deuses, tal como Augusto, que figurava como enviado de Júpiter<sup>61</sup>, o imperador não detinha o poder de modo patrimonialista (no sentido do termo weberiano). Não havia no Império Romano, tal como existia para os reis da Idade Média e Idade Moderna, qualquer direito divino ao Estado, uma vez que não seja sequer possível afirmar sobre o culto ao imperador que tenha sido organizado e propagado a partir do centro do Império, de modo que a utilização da religião para assegurar a posição do governante parece-nos limitada. Ademais, a divinização do imperador não era um fato político automático, mas dependia da aprovação do Senado, que poderia confirmá-la ou rejeitá-la após sua morte.

Além disso, consideramos necessário observar que, embora utilizemos-nos aqui do termo *dinastia*, e que seja evidente que a relação de parentesco fosse matricial para determinar a ascensão de um novo *princeps*, o princípio da hereditariedade faz-se presente na sucessão imperial de modo não oficial, restringindo-se ao âmbito de um costume político, de modo que não oferecia qualquer salvaguarda legal àquele que pretendesse assumir o governo do Império Romano, visto que formalmente fosse atribuição do Senado nomear o novo imperador.

Se continuarmos a utilizar a terminologia weberiana, devemos afirmar, assim como o faz Andrew Wallace-Hadrill, que o *princeps* constitui-se como um “líder carismático”<sup>62</sup>. Augusto, o primeiro dos imperadores, surge aos olhos do povo como o indivíduo singular que, através de suas qualidades pessoais extraordinárias, seria capaz de solucionar a crise social do século I a. C. e inaugurar uma nova era para Roma. A partir de então, tornou-se mandatário para todos os imperadores – e os panegíricos que louvam suas virtudes são prova disso<sup>63</sup> – alimentar a crença de que o homem à frente do Estado fosse possuidor de dons especiais, com os quais podia garantir o bem-estar da população.

Dessa forma, o imperador de Roma deveria ocupar essa posição por ser considerado o homem mais adequado para o cargo. Sua soberania não tinha origem em

---

<sup>61</sup> SILVA, *op. cit.*, p. 39.

<sup>62</sup> WALLACE-HADRILL, Andrew. “The emperor and his virtues”. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, v. 30, n. 3, 1981, p. 298.

<sup>63</sup> *Idem, ibidem*, p. 299

si mesmo, mas advinha do reconhecimento pela população de que sua posição no comando do império era desejável, ou ao menos necessária, para a manutenção da ordem social. Como mencionamos anteriormente, devido ao fato de não ser possível que um indivíduo exerça sozinho todos os meios de coerção requeridos para a imposição de sua vontade política, podemos presumir que mesmo os governantes considerados absolutos, em qualquer sociedade, necessitam que ao menos uma parcela de seus comandados reconheça os benefícios de sua permanência no poder. Como explicou Luciane Omena:

“Sabemos que a permanência no poder, de modo geral, requer, por um lado, um conjunto de responsabilidades e obrigações do governante, que utiliza a paz e a prosperidade dos homens como ícones de propaganda. Em nome do bem público e de um estado de segurança é que se justificam a legalidade e, por consequência, a existência do poder. Por outro lado, esse cenário político só é mantido pelo *consentimento e reconhecimento* dos governados.”<sup>64</sup>

Na Antiguidade Clássica, principalmente se colocarmos em perspectiva a estrutura político-jurídica da cidade-Estado, um novo governante é representado como ilegítimo quando o indivíduo em questão, geralmente dotado de apoio popular, instala-se no poder através da usurpação do Estado, limitando ou eliminando o poder das instituições vigentes na configuração política tradicional e inaugurando uma tirania<sup>65</sup>. Em Roma, no entanto, esse sentido do termo “tirania” parece-nos ter sido utilizado pela última vez quando os adversários políticos de Júlio César acusaram-no de estar tentando usurpar a República, tornando-a sua prerrogativa pessoal.

No caso do Principado Romano, o imperador usufrui de completa legitimidade, pois o poder que detém em mãos não se apresenta como uma usurpação das instituições tradicionais, mas é antes divulgado como uma concessão do conjunto de cidadãos ao governante<sup>66</sup>. Para o pensamento político romano, o regime do Principado não pode ser considerado ilegal pelo fato de que, mesmo sob a regência dos césares mais autocráticos, a individualização do poder não significou o fim das instituições

---

<sup>64</sup> OMENA, *op. cit.*, p. 67.

<sup>65</sup> No âmbito da cidade-Estado antiga, podemos citar a definição de tirania compilada por Ciro Cardoso: “A tirania era um governo pessoal baseado em tropas mercenárias e no apoio das massas populares, instalado à revelia da ordem aristocrática ou oligárquica anterior, razão pela qual era considerado ‘ilegal’.” CARDOSO, *op. cit.*, p. 87.

<sup>66</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 387.

republicanas, nem tampouco representou para os romanos a eliminação dos direitos à vida pública e à participação política.

A centralização do poder nas mãos do *princeps*, no entanto, certamente resultou em restrições ao poder de decisão de muitos grupos políticos de Roma, principalmente da aristocracia. Todavia, ao contrário do que já fora afirmado por um dos mais renomados historiadores do campo da Antiguidade Clássica<sup>67</sup>, o surgimento do Principado não significou o fim da política no mundo romano. De acordo com nossa perspectiva, a Política consiste em uma relação entre dominadores e dominados que, como afirmou Hannah Arendt, subsiste de maneira real, e não utópica, enquanto houver resistência e possibilidade de mudança por parte dos dominados<sup>68</sup>.

A partir desse pressuposto, entendemos que não pode haver substância política que resida puramente nas instituições, e mesmo que delas se retire poder de decisão, a atividade política pode persistir através de seus atores sociais. Além disso, não devemos ignorar que, mesmo em governos onde haja um chefe absoluto, existem forças “intragovernativas” capazes de frear ou ao menos influenciar suas decisões<sup>69</sup>. No período imperial romano, apesar do caráter centralizador do poder, a participação política não pode ser limitada à figura do imperador, pois as ações de grupos diferentes, como os senadores, os pretores, as elites italianas ou até mesmo a plebe eram capazes de exercer influência e pressão sobre o governo centralizado.

Segundo as premissas teóricas que adotamos para essa pesquisa, o conceito de Política deve ser entendido como uma categoria instrumental, ou seja, a ação política deve ser entendida como um meio para a obtenção dos resultados, como uma atividade destinada à conquista de objetivos reais de um indivíduo, grupo ou classe em relação à configuração social vigente. Como afirmou Terry Eagleton, “a política se refere aos processos de poder mediante os quais as ordens sociais são mantidas ou desafiadas”<sup>70</sup>. Nesse sentido, mesmo para os imperadores que impuseram severas limitações às instituições aristocráticas, devemos perceber a substância política de suas ações. Se o

---

<sup>67</sup> Ao debater a definição de “política” utilizada para sua análise do mundo antigo, Moses Finley afirma: “A discussão pode estar limitada a apenas um setor dos membros da comunidade, como numa oligarquia – não restrinjo minha definição às democracias – ou primordialmente a representantes eleitos ou à decisão sobre uma gama específica de questões, mas é essencial que a decisão seja mais do que consultiva. São essas as razões (...) para minha exclusão de Roma sob os imperadores”. FINLEY, *op. cit.*, p. 68.

<sup>68</sup> ARENDT, Hannah. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 26.

<sup>69</sup> BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, *op. cit.*, p. 372. Verbetes “Ditadura”, compilado por Mario Stoppino.

<sup>70</sup> EAGLETON, Terry. *Ideologia*. São Paulo: Boitempo, 1997, p. 24.



soberano é obrigado a exercer seu poder constantemente para impedir a ascensão de outros grupos, torna-se imperioso deduzir que, em algum nível, existe possibilidade de reordenação social, de forma que a própria ação do monarca pode ser definida como política.

Em vista disso, podemos afirmar que todos os atos governamentais do imperador apresentam-se, necessariamente, em função dos objetivos políticos por ele encarnados. A discussão do exercício de poder do soberano absoluto demanda, por esse motivo, a investigação dos fins específicos de suas ações. Construir objetivos suficientemente amplos que possam ser aplicados a todo o conjunto de ações políticas da sociedade – tal como o “viver bem”, de Aristóteles, ou a “felicidade”, de Thomas Jefferson, – não contribui verdadeiramente para a compreensão da política imperial. A política pertence ao campo da *práxis* e é uma atividade que consiste em atender às disposições gerais de um indivíduo ou conjunto de pessoas em relação ao espaço público ou às lutas no interior desse espaço. Como explicitou Norberto Bobbio, procurar definições teleológicas para o poder político demonstra-se infrutífero, pois “os fins que se pretende alcançar pela ação dos políticos são aqueles que, em cada situação, são considerados prioritários para o grupo (ou para a classe nele dominante)”<sup>71</sup>.

Para aqueles que ocupam o topo da estrutura de poder, contudo, existe um objetivo que se estende universalmente sobre quem está em posição de domínio, a autopreservação do poder é um fim inerente a qualquer projeto político engendrado pelo homem ou grupo à frente do Estado. Apesar de não explicar todas as ações políticas de um chefe de governo, a soberania necessita ter como meta que as pessoas prestem obediência ao soberano, perpetuando o próprio exercício do poder<sup>72</sup>. Com o intuito de preservar-se no poder, o governante deve agir de modo a estimular seus governados a reconhecer a legitimidade de seu cargo e de suas decisões políticas e a aceitar as regras políticas e sociais.

Assumir esse pressuposto é fundamental para que possamos pôr em análise nossa interpretação, exposta logo no início desse capítulo, de que as ações políticas dos imperadores – e aqui podemos especificar o uso da violência – podem ser explicadas, em um âmbito geral, pela necessidade que cada um dos sucessores de Augusto apresentou para reafirmar o seu poder. Tirante os aspectos peculiares e razões diretas de

---

<sup>71</sup> BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, *op. cit.*, p. 957, verbete “Política”, pp. 954-962.

<sup>72</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 284.

cada ato governamental dos imperadores da dinastia júlio-claudiana, acreditamos que todos tiveram que calcular politicamente suas ações em função da consolidação do Principado e da salvaguarda do caráter absoluto de seu poder, constantemente questionado por aqueles que ainda mantinham em sua memória a aristocrática divisão de poderes do modelo republicano.

A afirmação de que os imperadores do século I d. C. exerciam o poder absoluto, como afirmamos acima, parece-nos um fato que deve ser matizado, uma vez que ao longo do Principado os governantes do império viram-se forçados a firmar alianças e fazer concessões a frações da classe dominante. Por outro lado, a arbitrariedade das ações políticas e o uso constante da violência por alguns desses imperadores, a nosso ver, impedem que esse conceito seja excluído da dimensão do poder imperial. Dessa forma, consideramos de suma importância estabelecer sob que paradigma o poder do *princeps* romano deve ser reconhecido como absoluto.

Antes de qualquer coisa, mesmo sob o risco de estarmos tentando esclarecer o óbvio, sentimo-nos impelidos a sustentar a premissa de que a ideia de um poder realmente absoluto é apenas um espectro, uma simplificação necessária para que possamos discutir, em termos de teoria política, as conjunturas históricas em que o controle do Estado esteve formalmente nas mãos de um único indivíduo. Em primeiro lugar, se exercer o poder, no sentido mais geral, consiste em fazer com que um ou mais indivíduos se comportem de acordo seus desejos<sup>73</sup>, sobre nenhuma sociedade seria possível afirmar um regime absoluto, pois em todo Estado conhecido pela História da Humanidade, houve dominados que, em algum momento, resistiram até a morte às imposições do poder central. Além disso, qualquer chefe absoluto de governo em exercício do poder político, por maior dimensão que esse tenha, é desafiado por limitações práticas que as contingências da configuração social impõem ao indivíduo no poder.

No caso do Principado, por exemplo, a vastidão territorial do Império Romano obriga o imperador a reconhecer a legitimidade do uso do poder por outros indivíduos, como, por exemplo, magistrados ou pretores, não obstante esses o exerçam em seu nome, para que haja possibilidade de governo e controle sobre todos os seus subalternos. Ademais, mesmo que o soberano de Roma possa ser considerado como o início de uma longa cadeia de comando em uma conjuntura política centralizadora, é

---

<sup>73</sup> BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, *op. cit.*, p. 934. Verbete “Poder”, pp. 933-43.

preciso reconhecer que uma cadeia de comando não implica na simples reprodução das ordens do topo. Como observara Richard Sennett, o indivíduo intermediário na pirâmide de comando, apesar de ter como função primordial garantir e reproduzir o poder de seu superior, pode efetivamente governar e controlar aqueles que estão abaixo dele na estrutura geral de poder<sup>74</sup>.

Outra limitação evidente que devemos observar em relação ao exercício do poder absoluto por um único ser humano reside na fragilidade irremediável de seu corpo. Se reproduzirmos para o mundo romano a lógica que E. Kantorowicz utilizou para compreender as monarquias medievais, devemos constatar que, ao mesmo tempo em que o imperador possui um corpo político imperecível, a ser percebido e admirado pelos súditos como aquele que deve conduzir ao bem-estar da sociedade, ele também possui um corpo natural, vulnerável a doenças e inelutavelmente destinado à morte<sup>75</sup>. Nesse sentido, merece ser observado que, em última instância, a oposição sempre teve o assassinato como recurso passível de ser utilizado para interromper o mandato de um soberano absoluto.

E, em Roma, a utilização desse recurso derradeiro foi recorrente. De fato, dos doze imperadores que os súditos romanos do século I d. C. conheceram, apenas cinco pereceram de causas naturais. Entretanto, consideramos necessário reafirmar a ideia de que o assassinato do imperador não modifica a estrutura social que garante o poder absoluto, mas apenas permite que o indivíduo em seu exercício seja substituído. Pelo contrário, a personalização do poder contribui para que não sejam percebidas as conexões entre estrutura e funções políticas, de modo que a transfiguração do poder político sob a égide de uma única pessoa é um artifício comum a, possivelmente, todos os regimes autoritários, pois cria a ilusão de que, ao eliminar o indivíduo, elimina-se todo o problema indesejado<sup>76</sup>.

Com base nas discussões sobre as possibilidades e limitações do exercício do poder pelo imperador apresentada acima, acreditamos ter condições suficientes para compreender as ações políticas registradas pelos imperadores que sucederam Otávio Augusto e mapear, ao menos em parte, as características da personalização do poder sob

---

<sup>74</sup> SENNETT, Richard. *Authority*. Nova Iorque: KNOF, 1981, p. 171.

<sup>75</sup> KANTOROWICZ, Ernest H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 21.

<sup>76</sup> SENNETT, *op. cit.*, p. 75.

a figura do imperador, tal como as formas pelas quais essa individualização se consolida e se perpetua durante séculos.

O poder absoluto do imperador se caracteriza, para os antigos, pela relação paternal do governante – *pater patriae*<sup>77</sup> – perante os súditos. Essa concepção apresenta o governante como um condutor, que deve guiar o conjunto de cidadãos para a grandeza de Roma, sem nunca deixar de zelar pelo bem-estar daqueles que figuram como seus filhos; e como um protetor, encarregado da manutenção dos bens públicos da mesma forma que um pai é responsável pela a propriedade familiar, de onde deriva a ideia do imperador como proprietário do Estado, que, como demonstramos anteriormente, mostra-se parcialmente presente no imaginário político do Principado.

Ao soberano também é assegurado o direito de interferir diretamente na vida pessoal de seus governados. Apesar dos direitos civis e liberdades individuais associados à cidadania romana terem se mantido inalienáveis durante muitos anos após a ascensão do Principado, a centralização do poder e seu decorrente incremento jurídico e burocrático permitiam o aumento da vigilância sobre a sociedade civil e a criação de leis que alteravam alguns dos antigos direitos dos homens de Roma. O direito do *dominus* à propriedade privada absoluta, por exemplo, tornava-se limitado pela legislação do princípio do século I d. C., que limitava a manumissão de escravos, ou até pela ação direta do imperador, que por vezes reprimia o senhor quando aplicava penas demasiadamente severas ao escravo<sup>78</sup>.

Essa caracterização do imperador como *pater patriae*, título acumulado por Augusto no ano 2 a. C., permite a construção de laços sentimentais entre o *princeps* e os cidadãos que são tipicamente associados a uma relação paternal, como medo ou afeto. A relação de medo se apresenta na constituição de qualquer Estado. Em qualquer sociedade, antiga ou moderna, o controle social necessário para a própria manutenção do Estado parece ser possível somente se o aparelho estatal for capaz de inspirar temor, através das ameaças de punição, naqueles que tencionam descumprir as regras de conduta social ou subverter a ordem vigente. Em outros termos, qualquer poder político por parte do governante só é possível se este detiver o monopólio da violência. Como observara Norberto Bobbio:

---

<sup>77</sup> Ver Sên., *De Clementia* XII, 2 (Terceira parte).

<sup>78</sup> ALFÖLDY, *op. cit.*, p. 154. Em Sên., *De Ira* III, 40, 2, narra-se que Augusto impediu Védio Polião de jogar seu escravo no aquário de moreias após este ter quebrado um copo.

“O que caracteriza o poder político é a exclusividade do uso da força em relação à totalidade dos grupos que atuam num determinado contexto social, exclusividade que é o resultado de um processo que se desenvolve em toda a sociedade organizada, no sentido da monopolização da posse e uso dos meios com que se pode exercer a coação física”.<sup>79</sup>

O poder coercitivo do chefe político é exercido quando o governado, por medo de uma sanção, que pode ser implícita ou previamente anunciada, comporta-se de acordo com a intencionalidade daquele que governa. A iminência do uso da violência pelo Estado deve ser reconhecida por todos os indivíduos e, inclusive, usufruir de constitucionalidade ou, ao menos, fundamentar-se sobre uma aura de legitimidade, posto que a necessidade de punir seja prerrogativa essencial de qualquer forma estatal<sup>80</sup>. O uso da violência de Estado perde seu caráter legítimo somente quando deixa de ser restrito à aplicação de sanções contra aqueles que descumprem as regras da sociedade, resultando, como consequência, na propagação generalizada do medo de punições que não podem ser antevistas, porque não derivam da lei ou do costume, mas da vontade pessoal do governante.

No âmbito do Principado romano, os escritos latinos deixaram como legado numerosos exemplos do emprego de violência física, e por vezes de violência simbólica, por parte dos imperadores, principalmente contra membros de uma elite cujo *status* social não se distanciava muito do que possuía o *princeps*. A explicação para o uso constante dos meios de coerção, para além da insanidade, vícios e idiossincrasias que os autores antigos relacionam aos imperadores, reside no fato de que, diante do grupo social ao qual pertence – posto que o imperador romano fosse, para além de seu cargo político, um membro da aristocracia tradicional –, o governante tem a força física como recurso mais imediato para dominar atos de desobediência e evitar a insubordinação<sup>81</sup>.

De modo geral, a elite política romana, ao admitir, em princípio, o *princeps* como o primeiro entre iguais – *primus inter pares* – tem como premissa englobar entre seus membros o chefe de governo e sustentar entre eles o mesmo nível de igualdade jurídica. No entanto, através do emprego recorrente da violência contra os integrantes dessa própria elite, o imperador considerado autoritário tende a criar entre si e os

---

<sup>79</sup> BOBBIO; MATTEUCCI & PASQUINO, *op. cit.*, 1991, p. 956.

<sup>80</sup> *Idem, ibidem*, p. 1292

<sup>81</sup> BOBBIO, *op. cit.*, p. 83.

senadores uma diferença, não de grau, mas de natureza, que tem como função reforçar sua superioridade e reafirmar uma autoridade que deve ser incontestável<sup>82</sup>.

O fato de o soberano possuir condições de recorrer em última instância à força para efetuar sua vontade é a base de seu poder político, mas não é suficiente para a compreensão total do poder do monarca. Como afirma Norberto Bobbio, o poder é tricotômico, ou seja, é composto por uma tipologia de três poderes: econômico, político e ideológico<sup>83</sup>. Além de possuir o controle dos amplos recursos financeiros do Estado, e de inspirar temor através de meios violentos arbitrários, na base da autoridade do imperador também deve constar sua capacidade de inspirar amor e reverência.

A afetividade e a admiração dos súditos para com o imperador é resultado de uma concepção de autoridade que ultrapassa as normas instituídas por meios burocráticos, formando-se através de uma construção ideológica de sua figura pública. Nesse sentido, a identificação do soberano com o Estado configura-se como um elemento importante para a preservação do poder político, pois a reverência ao indivíduo transmuta-se em aprovação de seu governo. Por esse motivo, consideramos possível afirmar que o Principado Romano ainda estava se consolidando durante o século I d. C., pois a ideologia imperial teve que se afirmar frente a uma mentalidade republicana ainda presente e poderosa em Roma, embora alguns autores, como Sêneca, já tivessem naturalizado a presença do poder centralizado na pessoa do *princeps*.

---

<sup>82</sup> EHRHARDT, Marcos Luís. *Vir virtutis: a construção da imagem do príncipe perfeito nos escritos de Lucius Seneca*. Curitiba: 2001, p. 56.

<sup>83</sup> BOBBIO, *op. cit.*, p. 82.

## Capítulo II – Sêneca e seu pensamento político

A civilização romana legou à cultura mundial inúmeros textos literários de seus diferentes períodos históricos. Como uma sociedade bastante letrada, se tomarmos como termo de comparação os padrões da Europa pré-industrial, o Império Romano foi permeado de escritores, cuja totalidade das obras conhecidas hodiernamente forma um *corpus* documental tão denso que mesmo os acadêmicos mais dedicados ao estudo da Antiguidade Romana apresentam dificuldade em conhecê-lo completamente. Ademais, devemos observar que, apesar de possuímos de alguns autores, como Cícero ou Sêneca, vários textos integralmente preservados, há um vasto rol de escritores romanos cuja obra é conhecida somente por via de fragmentos ou de citações indiretas feitas pelos próprios romanos.

No caso de Sêneca, a vastidão de sua obra conhecida é responsável por transformá-lo, naturalmente, em um dos principais objetos de estudo daqueles que desejam aplicar-se ao conhecimento do mundo romano. Entendido pelos classicistas como um meio para a compreensão da civilização de Roma, qualquer pesquisa sobre o filósofo estoico e seus escritos não pode dispensar sua inserção na conjuntura política, cultural e social em que vivera o autor. Num movimento dialético próprio da pesquisa historiográfica, uma investigação sobre a obra de Sêneca requer necessariamente o conhecimento da sociedade em que vivera o autor e, por sua vez, deve contribuir, através de seus resultados, para o entendimento geral que temos sobre seu tempo.

Nesse sentido, por ser Sêneca considerado um expoente da filosofia estoica, entendemos ser necessário compreender os aspectos mais relevantes dessa corrente filosófica para o pensamento do autor. Sêneca apresenta em seus textos os traços da sua individualidade e originalidade, mas como nenhum escritor pode ser completamente inovador, uma vez que, como afirma Antoine Compagnon, “escrever, pois, é sempre reescrever”<sup>84</sup>, o filósofo romano reproduz em sua obra um conjunto de ideias comuns à elite intelectual do século I d. C., difundidas pelo chamado Estoicismo Novo, cerne de seu pensamento moral, político e filosófico.

A influência do Estoicismo Novo, em nossa perspectiva, deve ser somada ao conhecimento dos aspectos sociais e políticos da vida de Sêneca no escopo de compreender a visão de mundo presente em sua obra. Apesar de algumas correntes de

---

<sup>84</sup> COMPAGNON, Antoine. *O trabalho da citação*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996, p. 31.

estudos literários minimizarem a necessidade de conhecer os acontecimentos da vida de um escritor para entender sua obra<sup>85</sup>, acreditamos que a observação da trajetória biográfica do autor, assim como o conhecimento de seu ambiente intelectual, apresentasse de grande valia quando justaposta a uma análise textual baseada em conceitos teóricos sólidos, de modo que, a partir desses elementos, a leitura do tratado *De Ira* possibilita uma percepção mais completa do pensamento político do filósofo estoico no contexto do Principado.

## 2.1. Sêneca: vida e obra

Lúcio Aneu Sêneca nasceu em Córdoba, na província espanhola da Bética, provavelmente entre os anos 4 e 1 a.C. Em relação à data precisa de seu nascimento, não existe consenso, Pierre Grimal, por exemplo, considera o ano 1 a. C. como o mais provável<sup>86</sup>; por outro lado, Paul Veyne acredita que Sêneca teria nascido já no ano 1 de nossa era<sup>87</sup>. Embora essa impossibilidade de definição da data de seu nascimento pareça pouco expressiva, como aponta Marilena Vizentin, essa imprecisão resulta em uma dificuldade de estabelecer uma datação eficiente das obras de Sêneca<sup>88</sup>.

O conhecimento acerca da trajetória pessoal, filosófica e política de nosso autor pode ser observado a partir dos testemunhos de historiadores antigos, principalmente Tácito, Suetônio e Dião Cássio. Foram os escritos desses autores que apresentaram muitas das informações que serviram de base para escritores e historiados posteriores que estudaram ou biografaram Sêneca, todavia estejam repletos de juízos de valor, como é comum entre os autores antigos<sup>89</sup>. Dentre as obras de Sêneca, as que possibilitam maior apreensão de seu pensamento filosófico e seu cotidiano são *Ad Lucilium Epistulae Morales* (Epístolas Morais a Lucílio).

---

<sup>85</sup> Sobretudo os trabalhos identificados com o pós-estruturalismo. Ver EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins fontes, 1997, pp. 175-207.

<sup>86</sup> Apud. VIZENTIN, Marilena. *Imagens do poder em Sêneca: estudo sobre o De Clementia*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005, p.21.

<sup>87</sup> VEYNE, *op. cit.*, p.11.

<sup>88</sup> VIZENTIN, *op. cit.*, p. 21.

<sup>89</sup> Sobre os historiadores da Antiguidade, ver FINLEY, Moses I. *História Antiga: testemunhos e modelos*. Martins Fontes, 1994.



Sêneca nasceu em uma rica família de Córdoba. Seu pai, conhecido pelo apelativo de “Sêneca, o Retórico”<sup>90</sup>, teve com sua mãe Hélvia três filhos: Aneu Novato, Lúcio Aneu Sêneca e Aneu Mela, este último pai do poeta Lucano. Ainda criança, Sêneca se mudou para Roma, cidade na qual estudou Gramática, Retórica e Filosofia, uma vez que, apesar de Atenas ainda ser em seu tempo o destino mais comum dos jovens intelectuais das camadas superiores do império, a escola romana dos Sextii parece ter gerado admiração no então jovem filósofo<sup>91</sup>. Em Roma, teve como mentores, além de seu próprio pai, Sotião, Papírio Fabiano e Átalo, o Estóico. Por causa de problemas de saúde, a continuação de seus estudos se fez em Alexandria, para onde se mudou aproximadamente em 25, onde entrou em contato com os filósofos estóicos Queremão e Filão de Alexandria.

Ao retornar do Egito para Roma, por volta do ano 31, Sêneca deu início ao seu *cursus honorum* já com uma idade considerada avançada, tornando-se questor com 34 ou 35 anos e alcançando, alguns anos mais tarde, sua segunda magistratura, provavelmente o tribunado da plebe<sup>92</sup>. Segundo M. Griffin, a carreira política de Sêneca, semelhantemente àquela de seu irmão Novato, vivenciou uma ascensão mais vagarosa do que poderia ser esperado, mesmo em consideração à sua origem equestre, em função possivelmente do afastamento de Tibério do centro da política nos últimos anos de seu Principado<sup>93</sup>.

Todavia, nessa sua segunda estadia em Roma, desenvolveu grande reputação por suas qualidades como orador, e é provável que sua qualidade como escritor já fosse igualmente reconhecida nessa época, embora tenha sido registrado na Antiguidade o desprezo do imperador Calígula por sua escrita<sup>94</sup>. Sua repercussão crescente no cenário político da capital do império quase lhe ocasionou uma execução por parte de Calígula, embora, por influência da obra de Dião Cássio, seja considerada a hipótese de que a motivação da punição fosse o ciúme que o Imperador sentia de suas habilidades como orador<sup>95</sup>.

---

<sup>90</sup> Em geral seu nome é acompanhado do apelativo “O Retórico” para distinguir seus escritos da obra de seu filho. Por vezes, também aparece como “Sêneca Maior” ou “Sêneca, o Velho”.

<sup>91</sup> GRIFFIN, Miriam T. *Seneca: a philosopher in politics*. Oxford: Clarendon Press, 1976, p. 37.

<sup>92</sup> VIZENTIN, *op. cit.*, p. 22.

<sup>93</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 50.

<sup>94</sup> Sue., *Caligula*, LIII.

<sup>95</sup> FAVERSANI, Fábio. *A sociedade em Sêneca*. São Paulo: 2001. (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo.

Em 41, Cláudio condenou Sêneca ao degredo como punição pelo crime de adultério. Segundo a tradição, a imperatriz Messalina o acusou de ser amante de sua prima Júlia Livila, irmã de Calígula mandada pelo próprio imperador ao exílio com sua outra irmã Agripina, mãe do futuro imperador Nero. No entanto, essa condenação pode ser relacionada com a proximidade do filósofo à chamada “oposição senatorial estoica”<sup>96</sup>.

O exílio na ilha de Córsega dura até o ano de 49, quando Messalina é executada e Agripina, a nova imperatriz, convida Sêneca a voltar para Roma como preceptor de seu filho, então com doze anos. Novamente no centro político do império, Sêneca assume a pretura, e é como pretor que conhece Burro, chefe da guarda pretoriana em 51, que se tornará um grande aliado. E com a morte de Cláudio, em outubro de 54, Sêneca passa a desempenhar funções na administração do Estado como senador e, inclusive, por algum tempo, como cônsul. O que demonstra seu imenso prestígio, já que até sua época ainda eram poucos os provincianos que alcançavam o maior título honorífico do Império<sup>97</sup>.

Com o passar dos anos, Sêneca deixa de exercer a função de preceptor do jovem imperador e passa a ser identificado com o cargo não oficial de *amicus principis*, o que não significa de forma alguma uma diminuição de seu *status*, pois, em termos gerais, em um ambiente de poder centralizado, a proximidade com o monarca já constitui em si um lugar social, e muitas vezes político, de destaque. No caso de Sêneca, sua proximidade pessoal com Nero o possibilitou exercer um elevado grau de influência política; no entanto, este mesmo motivo o teria tornado peça fundamental para grupos senatoriais em uma dimensão de assédio político ao imperador<sup>98</sup>.

A influência sobre o imperador parece ter sido motivo de disputa entre Agripina, de um lado, e Sêneca e seu aliado Burro, de outro. Essa disputa dominou o círculo de contato mais direto com o imperador até 59, ano em que Agripina foi assassinada, com provável envolvimento de Sêneca, Burro e Nero. Contudo, a morte de Agripina não põe fim às disputas entre as pessoas com maior influência sobre o imperador. Com a morte

---

<sup>96</sup> OMENA, Luciene Munhoz. *A centralização do poder nas obras De Clementia e Diui Claudii Apocolocyntosis, de Sêneca*. Campinas: 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, p. 28.

<sup>97</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 17.

<sup>98</sup> GUARINELLO, Norberto Luiz. “Nero, o estoicismo e a historiografia romana”. *Boletim do CPA*, Campinas, n. 1, jan/jun., 1996, p.56-57.

de Burro em 62, o prestígio de Sêneca na corte diminui, e em 64 o filósofo se afasta do círculo de Nero<sup>99</sup>.

Em 65, Sêneca foi acusado de envolvimento na conspiração de Caio Calpúrnio Pisão, que teria a intenção de assumir o trono após o assassinato de Nero, já que o regicídio era o único meio conhecido de depor um monarca durante o Alto Império. Como punição, Nero condenou o filósofo a se suicidar. O suicídio não era uma prática incomum entre os estoicos, constituindo, inclusive, parte da filosofia de alguns autores estoicos como o único meio de libertação da alma. Sêneca, então, comete suicídio ao se sufocar com o vapor de seu próprio banho, após ter sem sucesso tentado abster-se de comida e ingerir veneno<sup>100</sup>.

Durante sua longa trajetória de vida, Sêneca legou às gerações vindouras inúmeras obras, no entanto, muitas delas perderam-se ao longo do tempo, ficando apenas seu registro em outras obras do autor. Hodiernamente, são conhecidas quatorze obras filosóficas, nove tragédias e uma sátira menipeia. Em suas obras, escreveu sobre moral, política, fenômenos naturais e questões acerca da vida e da morte. Ou seja, escreveu sobre quase tudo que um erudito romano poderia escrever. Em suma, Sêneca reafirmou um modelo de homem total já estabelecido por Cícero, o de senador, escritor e filósofo<sup>101</sup>.

Em relação à sua obra, Sêneca teria dedicado seus primeiros escritos (até o início da década de 30) a tratados científicos, em seguida dedicando-se a temas de oratória, filosofia e política. De seus trabalhos filosóficos, dez deles foram preservados através do códice Ambrosiano, e sua datação é pouco precisa<sup>102</sup>. A primeira dessas obras a ser escrita seria o *De Ira* (Tratado sobre a Ira), escrito em formato de diálogo e endereçado ao seu irmão Aneu Novato. Esse tratado é composto de três livros, cuja datação não pode ser estabelecida precisamente, mas pode ser estimado que tenham sido escritos a partir do ano 41, uma vez que, como observou Paul Veyne, o filósofo se refere ao

---

<sup>99</sup> FAVERSANI, *op. cit.*, 2001, p. 12.

<sup>100</sup> As circunstâncias de seu suicídio são descritas nos Anais de Tácito, onde são tratadas de forma pejorativa, com provável exagero. *Apud.* SALONE, Claudio. “Seneca: lineamenti di una biografia”. In: NIUTTA, F. & SANTUCCI, C. (coord.) *Seneca: mostra bibliografica e iconografica*. Roma: Fratelli Palombi, 1999, p. 24.

<sup>101</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 11.

<sup>102</sup> Não existe consenso entre os pesquisadores acerca das datas dessas obras e, por vezes, nem acerca da sua possibilidade de datação. Ao comparar autores que tratem do tema, como, por exemplo, os brasileiros Fábio Faversoni e Marilena Vizentin, encontra-se um grande número de disparidades na datação. Optamos por seguir a datação de Pierre Grimal (*apud.* VIZENTIN, *op. cit.*).

imperador Calígula como a um morto<sup>103</sup>. Segundo a hipótese do mesmo autor, é possível que os livros que compõem o tratado tenham sido redigidos integralmente durante seu desterro em Córsega, ou seja, entre os anos 41 e 49, posto que o *De Ira* comportaria não apenas uma crítica à tirania de Calígula mas também um protesto contra seu próprio exílio<sup>104</sup>.

O tratado *De Ira* possui um plano de redação confuso, que justifica o fato de alguns autores enquadrarem sua escrita naquilo que poderia ser chamado de “estilo falado” de Sêneca<sup>105</sup>. Durante sua discussão sobre a *ira* e os meios para evitá-la ou dominá-la, o autor torna-se repetitivo em muitos de seus argumentos, que se mostram reincidentes nos diferentes livros que formam a obra, tornando a leitura maçante em alguns momentos. Tal como seus demais tratados classificados como diálogos, o *De Ira* não possui a mesma lógica de encenação e distinção de falas presentes, por exemplo, nos diálogos platônicos<sup>106</sup>.

Além desse tratado, foram compostas no exílio as obras *Ad Marciam de Consolatione* (Consolação a Marcia), *Ad Helviam de Consolatione* (Consolação a Minha Mãe Hélvia) e *Ad Polybium de Consolatione* (Consolação a Políbio). Após o exílio, *De Breuitate Vitae* (Tratado sobre a Brevidade da Vida), *De Constantia Sapientis* (Tratado sobre a Constância do Sábio), *De Otio* (Tratado sobre o Ócio), *De Tranquillitate Animi* (Tratado sobre a Tranquilidade da Alma) e *De Prouidentia* (Tratado sobre a Providência Divina).

Além dessa compilação, outras obras filosóficas foram legadas, são elas: *De Clementia*, *De Beneficiis*, *Questiones Naturales* e as já mencionadas *Epistulae Morales*. De sua autoria ainda existem nove tragédias: *Hercules Furens*, *Troades*, *Phoenissae*, *Medea*, *Phaedra*, *Oedipus*, *Agamemnon*, *Thyestes*, *Hercules Oetatus*; quase todas de temática grega. E, por fim, uma sátira menipeia composta provavelmente em 54, logo após a morte de Cláudio, a *Apocolocyntosis*<sup>107</sup> (Apocoloquintose do Divino Cláudio).

---

<sup>103</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 202.

<sup>104</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>105</sup> BAYET, Jean. *Literatura Latina*. Barcelona: Editorial Ariel, 1996, p. 322. Ver igualmente VEYNE, *op. cit.*, p. 199.

<sup>106</sup> HARVEY, Paul. *Dicionário Oxford de literatura clássica grega e latina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. Ver verbetes “*De Ira*” e “Sêneca”.

<sup>107</sup> Oriundo do grego, o termo *Apocolocyntosis* é comumente traduzido por “transformação em abóbora”.

Apesar do grande número de obras conhecidas de Sêneca, como observa Fábio Faversani<sup>108</sup>, é muito difícil estabelecer uma evolução do pensamento senequiano. Em primeiro lugar, pela dificuldade de datação e de estabelecimento de uma ordem cronológica para o *corpus* de obras do autor. E em segundo lugar, por não ser perceptível nenhuma alteração significativa na linha de pensamento do autor.

## 2.2. O Estoicismo Novo e o pensamento de Sêneca

### 2.2.1. As bases da filosofia estoica

Durante o século IV a. C., quando a independência das múltiplas cidades gregas foi suplantada pelo império de Felipe e Alexandre, ganham força as correntes filosóficas que, em resposta a essa nova configuração social e política, são capazes de responder às inquietudes dos atenienses em relação ao seu novo papel na cidadania helênica. As doutrinas do Epicurismo e do Estoicismo, diante da ruptura com as noções de coletividade próprias do pensamento da cidade-Estado grega, destacam-se por focalizarem seus escritos em padrões idealizados de comportamento e na felicidade individual<sup>109</sup>.

No contexto em que Atenas era um corpo político e social autônomo, cada cidadão pensava-se responsável, ao menos em parte, através de sua participação direta nos processos democráticos, pelo bem-estar de todos os habitantes da *polis* e, desse modo, para a mentalidade grega, a felicidade do indivíduo encontrava-se intimamente ligada à sorte da cidade. Contudo, quando a participação política do homem comum deixa de ser determinante para o destino da coletividade, sob o domínio dos monarcas da Macedônia, e o mundo grego torna-se tão extenso que para a maioria dos atenienses não será sequer imaginável conhecê-lo em sua totalidade, a ideia de uma felicidade atrelada à comunidade deixa de ser possível. Demanda-se, assim, um novo meio para atingir a felicidade, que deverá ser, ao mesmo tempo, individual e universal.

---

<sup>108</sup> FAVERSANI, *op. cit.*, 2001, p. 14.

<sup>109</sup> NOVAK, Maria da Glória. “Estoicismo e Epicurismo em Roma”, *Letras Clássicas*, São Paulo, n. 3, 1999, p. 258.

A difusão do Estoicismo por tão longo tempo e vasto território explica-se justamente por defender uma noção de felicidade válida igualmente para qualquer ser humano, independente de sua origem ou condição social, e que deverá ser alcançada através de uma conduta unicamente pessoal. Zenão de Cício, filósofo de origem fenícia, mas sitiado em Atenas por volta de 300 a. C., cria as bases de uma corrente de pensamento que, construindo sua ética sobre a racionalidade humana e em defesa de uma almejavél unidade entre homem e natureza, advoga para todo indivíduo a possibilidade de alcançar a sabedoria e, em decorrência disso, a desejada felicidade.

A teoria da chamada Escola do Pórtico é composta por três partes: a Física, a Lógica e a Ética. Essas partes, no entanto, não podem ser compreendidas isoladamente, pois todas se constituem como meio para o ideal maior pregado pelo Estoicismo, o ideal de elevar o homem a uma unidade com a natureza. A Física (*physis*), portanto, constitui o eixo central do pensamento estoico, ou, como na alegoria de Diógenes Laércio, sua alma<sup>110</sup>; por esse motivo, o mote delineador da filosofia estoica será viver de acordo com a natureza, uma vez que, para os seguidores dessa doutrina, todos os seres, das plantas aos deuses, integrariam um só cosmos.

De acordo com François Chatelet, a partir das ideias do filósofo pré-socrático Heráclito de Éfeso, os estoicos defendiam a noção de que a natureza, no sentido da totalidade da realidade, teria sua origem no fogo, artífice criador e universal<sup>111</sup>. Não havia para a humanidade a ideia de uma concepção à parte, o homem era integrante da natureza e, por isso mesmo, estaria destinado a agir em conformidade com ela. Nesse sentido, a função da razão humana era possibilitar ao homem viver conforme as leis da natureza, ou seja, de acordo com o espírito divino do mundo; espírito este que não era representado por um ser transcendental, mesmo quando era identificado com Zeus<sup>112</sup>, mas era contíguo à própria natureza.

A doutrina estoica defendia o princípio divino criador como uma espécie de fluido, formado por toda a realidade e formador de todas as coisas. A razão humana, por exemplo, era apenas um prolongamento do espírito divino, da mesma forma que o

---

<sup>110</sup> Segundo Diógenes Laércio, se a filosofia fosse um animal, os nervos seriam a lógica, a ética seria a carne e a física seria a alma. BRUN, Jean. *Le Stoïcisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1994, p. 32.

<sup>111</sup> CHATELET, François. *História da Filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 72.

<sup>112</sup> Os estoicos falavam em Deus e em deuses igualmente, no entanto, quando uma divindade conhecida aparecia em um texto estoico, tal como Zeus, geralmente era tomado menos no sentido da mitologia e mais como espírito da Razão do mundo. BRUN, *op. cit.*, p. 68.

corpo. Diferentemente da mitologia Greco-romana, ou mesmo da doutrina judaico-cristã, para a qual o homem é uma criação separada da divindade, mesmo que seja dela sua imagem, o Estoicismo adotava o monismo como paradigma, assim, toda a existência é uma continuidade e o ser humano é extensão da natureza. Da mesma forma, o corpo e a alma são indissolúveis, fato que é fundamental para entender a moralidade dos estoicos, que iguala o juízo irracional à ação imoral<sup>113</sup>.

Uma vez que todas as coisas fossem parte do mesmo universo, a união entre o homem e o cosmos constava de uma ordem natural. Viver de acordo com a natureza significava harmonizar-se perfeitamente ao mundo, de modo que a razão, indissociável da *physis*, deveria levar inelutavelmente o indivíduo a pensar e agir em conformidade com o ordenamento do universo. O Estoicismo incorpora à sua doutrina o conceito de destino, ou seja, a ideia de que todos os acontecimentos têm sua ocorrência determinada pelo *logos* divino, que harmoniza o cosmos e impõe sobre todas as coisas uma ordem natural. A partir dessa perspectiva, surge a famosa noção de circularidade da existência para os estoicos, como a ordem da natureza é única e imutável, os eventos tendem a se repetir e podem, inclusive, ser previstos<sup>114</sup>.

A Lógica dos estoicos, entendida por muitos apenas como uma variação da lógica aristotélica<sup>115</sup>, era responsável por fornecer aos indivíduos os critérios de verdade ou falsidade com os quais os homens deveriam julgar suas ações. O conhecimento, para o pensamento estoico, aferia-se como verdadeiro à medida que a representação do mundo, impressão deixada pelos objetos na alma do indivíduo, harmonizava-se com a realidade do cosmos. Assim sendo, a racionalidade é o meio pelo qual o ser humano compreende o ordenamento do universo segundo as leis da natureza, de modo que a Física e a Lógica formam a base da doutrina que elevará a Ética como principal tema dos seus discursos filosóficos.

A Ética, parte da filosofia que pode ser comumente definida como “ciência do *bem* para o qual a conduta dos homens deve ser orientada e dos meios para tal *fim*, deduzindo tanto o fim quanto os meios da *natureza* do homem”<sup>116</sup>, consistia, provavelmente, no elemento mais vigoroso da doutrina do Pórtico. A adoção de um

---

<sup>113</sup> SANTOS, Ronildo Alves dos. *Sobre a virtude estoica*. Campinas: 2002, p. 95.

<sup>114</sup> NOVAK, *op. cit.*, p. 267.

<sup>115</sup> BRUN, *op. cit.*, p. 33.

<sup>116</sup> ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 380 (grifos do autor).

código moral rigidamente alicerçado na racionalidade impunha-se como indispensável para que o indivíduo pudesse viver em harmonia com a natureza e, assim, alcançar o almejado estado de felicidade pessoal.

Para o Estoicismo, o princípio de avaliação do bem, no sentido filosófico daquilo que é desejável, e do mal, no sentido do que deve ser evitado, é definido pelo que pode ser chamado de “instinto de conservação”<sup>117</sup>. Em outras palavras, o bem consiste em tudo aquilo que ajuda o ser humano a conservar a si mesmo em sua natureza, ao contrário do mal, definido como tudo aquilo que danifica o ser. Agir instintivamente, para a doutrina estoica, não significava – ao contrário da interpretação usual dos dias atuais – agir de modo irracional, pois era a análise racional que, no caso do homem, lhe permitia agir de acordo com o instinto de conservação, viver conforme o destino e alinhar-se harmoniosamente com a razão comum aos homens e ao espírito divino.

A ideia de natureza aparece irrevogavelmente na formação do pensamento moral dos estoicos. De acordo com essa filosofia, os seres do universo podem ser divididos em quatro categorias: vegetais, animais, homens e deuses<sup>118</sup>; e para todas é compartilhado o mesmo movimento instintivo de conservação. No entanto, diferentemente das plantas, que naturalmente se limitam a crescer, e dos animais, que agem de acordo com seu instinto de sobrevivência, homens e deuses possuem como característica fundamental a presença da razão. O homem pode analisar suas escolhas e optar, através de seu intelecto, pela ação conforme a ordem natural, dessa maneira evitando afastar-se da natureza para qual é destinado e seguindo racionalmente o caminho idealizado, pois, tal como afirmou Sêneca:

“O homem é, de fato, um animal possuidor de razão; por conseguinte, se um homem consegue a realização do fim para o qual nasceu, o seu benefício atinge a consumação. A razão não exige do homem mais do que esta coisa fácilima: viver segundo a sua própria natureza!”<sup>119</sup>

Em suma, a Ética parece ser a parte mais fundamental da filosofia estoica por ser ela a mais necessária à condição humana, fato este que se torna mais claro à medida que o Estoicismo deixa de ser uma das muitas correntes filosóficas da Grécia pós-aristotélica e se torna a matriz do pensamento da elite romana entre o final do período

---

<sup>117</sup> REALE, Giovanni. *História da filosofia antiga*. São Paulo: Edições Loyola, v. 4, 1994, p. 332.

<sup>118</sup> Sên., *Epistulae Morales*, 124, 14.

<sup>119</sup> Sên., *Epistulae Morales*, 41, 8.



republicano e o Principado. Em Roma, a filosofia estoica se difundiu e se desenvolveu fundamentalmente no sentido da aplicação prática de uma doutrina moral, cujo objetivo era direcionar o homem em sua busca por viver de forma virtuosa em harmonia com a natureza.<sup>120</sup>

### 2.2.2. As virtudes romanas e estoicas

A doutrina fundada por Zenão de Cício é usualmente dividida em três fases. A primeira, o Estoicismo Antigo, estende-se do início do século III a. C. ao século II a. C., difundindo-se de Atenas para o mundo helenístico. O Estoicismo Médio, por sua vez, marca a entrada dessa corrente filosófica em Roma durante o século II a. C., e as virtudes estoicas se tornam o tema mais recorrente dos pensadores desse período. A terceira fase, o Estoicismo Novo, compreende os filósofos romanos que atuaram entre o século I a. C. e o século II d. C., dos quais se destacam nomes como Cícero, Sêneca e o imperador Marco Aurélio.

O Estoicismo Novo foi o estágio final de uma corrente filosófica que volta sua atenção dos estudos de uma teoria dialética e uma lógica que buscavam o conhecimento das leis que regem todo o universo e concentra seus esforços em formular padrões éticos rigorosos. O espírito pragmático da cultura latina estimulou a filosofia estoica a direcionar-se para a formulação de um código moral, ou, como prefere Paul Veyne, de uma “arte de viver”. Contudo, mesmo tendo a defesa das virtudes como principal tema de seus textos, autores como Sêneca possuem fundamentos conceituais densos, que remetem ao estoicismo de origem grega<sup>121</sup>.

Com base na ideia de que o homem ético deve viver em contínua integração com a natureza, os romanos defendem um rol de virtudes que têm por função harmonizar o indivíduo com a ordem natural. Aliás, essas virtudes constituem-se como parte da própria natureza do universo, posto que tudo aquilo que se enquadra na categoria de virtude pertence ao único bem, o cosmos<sup>122</sup>. Dessa forma, para atingir o estágio de felicidade e unidade com o mundo desejado pela filosofia estoica, o objetivo do ser humano passa a ser viver virtuosamente, meta que somente pode ser conquistada através

---

<sup>120</sup> PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de história da cultura clássica* (Vol. II: Cultura romana). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 111

<sup>121</sup> VEYNE, Paul, *op. cit.*, p. 12.

<sup>122</sup> SANTOS, *op. cit.*, p. 93.

do uso da razão. O Estoicismo Novo coloca, dessa maneira, a ideia de virtude como eixo principal da ética humana.

Desde o período homérico, a *areté* grega pode ser considerada como a força motriz que impulsiona o homem, levando-o a completar os fins para que se destina, e num sentido mais amplo do que o da simples ação moral, intimamente ligada à própria razão da existência. O herói homérico vive, e morre, motivado pela incorporação de um ideal superior, de uma nobreza humana que define seu próprio ser. Aquilo que a filosofia estoica faz, de fato, é reforçar a ideia de virtude como norte direcionador da existência humana e critério para avaliação de todas as ações humanas.

Para os romanos que seguiam o pensamento estoico, a *virtus* era atributo fundamental de todo homem, parte da sua condição natural, de modo que agir em desacordo com as virtudes significava, objetivamente, contrariar a própria natureza e as leis que regiam o universo. Como afirma J. Brun, o Estoicismo Novo não apresentou grande originalidade em relação à doutrina fundada na Grécia por Zenão de Cício, destacando-se principalmente pelas advertências contra o perigo dos vícios e paixões e pelo seu apelo à necessidade de uma vida virtuosa<sup>123</sup>. Por esse motivo, os escritores estoicos de Roma apresentam a razão humana como um tribunal que julgava as ações dos indivíduos de acordo com os códigos da natureza. Sêneca, destarte, advogava em favor da prática do exame de consciência diário, entendido como ferramenta útil à prática da virtude:

“Todos os nossos sentidos devem ser levados ao fortalecimento; são por natureza resistentes se a alma parou de corrompê-los, esta que deve ser cotidianamente convocada a prestar contas. Isto fazia Séxtio, terminado o dia, depois de se recolher ao descanso noturno, interrogava sua alma: ‘Qual de teus males hoje sanaste? A que vício te opuseste? Em que estás melhor?’. Cessará tua ira e será mais moderada sabendo que diariamente terá de apresentar-se ao juiz.”<sup>124</sup>

Dessa forma, ao mesmo tempo em que o exame de consciência se apresentava como juiz, pronto a repreender os vícios, a prática elogiada no fundador do principal centro de filosofia estoica em Roma, Quinto Séxtio, serviria de guia para as ações

---

<sup>123</sup> BRUN, *op. cit.*, p. 21.

<sup>124</sup> Sên, *De Ira*, III, 36, 1-2. Omnes sensus perducendi sunt ad firmitatem; natura patientes sunt, si animus illos desit corrumpere, qui cotidie ad rationem reddendam uocandus est. Faciebat hoc Sextius, ut consummato die, cum se ad nocturnam quietem recepisset, interrogaret animum suum: 'quod hodie malum tuum sanasti? Cui uitio obstitisti? Qua parte melior es?' Desinet ira et moderatior erit quae sciet sibi cotidie ad iudicem esse ueniendum.

vindouras e ajudaria a construir um alicerce moral para o homem, fornecendo as informações necessárias para que o indivíduo racional pudesse reconhecer, no ordenamento do universo, a virtude e o bem<sup>125</sup>.

Os tratados éticos escritos durante a vigência do Estoicismo Novo desenvolveram-se no sentido de identificar e defender as virtudes que todo romano deveria seguir, de modo que podemos encontrar neles um imenso rol de virtudes que se propõem universais. Contudo, como observou Thomas Habinek, é importante ressaltar que, apesar da ideia de que a virtude é criadora de sua própria nobreza, esta nobreza mimetiza os antigos costumes aristocráticos. E, em algumas obras, inclusive no *De Ira*, Sêneca exorta em seus leitores preocupação com o cumprimento das normas sociais das camadas superiores<sup>126</sup>.

Enquanto expoente do Estoicismo, Sêneca é autor de dissertações filosóficas sobre diferentes virtudes, as quais possuem como objetivo declarado ressaltar a importância da virtude escolhida, através da qual o texto é elaborado como uma exortação moral. Dentre as chamadas virtudes estoicas, cultivadas minuciosamente pelos autores romanos, resolvemos destacar as que nos parecem mais relevantes para a compreensão dessa corrente de pensamento e da obra de Sêneca. Embora algumas não tenham recebido do filósofo alvo de nossa investigação atenção suficiente para merecerem tratados com seus nomes, percebemos sua presença em seus escritos.

A primeira virtude a ser observada para entendermos o Estoicismo Novo é a *gravitas*, que, pelo fato de sua existência na mentalidade romana ser registrada desde muito tempo antes da inserção da doutrina estoica na cidade, poder ser considerada responsável pelo próprio sucesso do modo de pensar estoico. Segundo Pierre Grimal, a explicação para a ampla difusão do Estoicismo em Roma reside no fato deste ter se alinhado a essa virtude, tipicamente romana, que pode ser traduzida como uma espécie de “firmeza no agir”<sup>127</sup>. Diante da larga disponibilidade de luxos e prazeres condenáveis que os homens ricos e poderosos da capital do império podiam facilmente desfrutar, a elite que aderira à filosofia estoica encontrou na rigidez tradicional dos romanos um alicerce no qual as virtudes morais podiam se apoiar.

---

<sup>125</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 102.

<sup>126</sup> HABINEK, Thomas. *The politics of Latin literature: writing, identity and empire in ancient Rome*. Princeton: Princeton University Press, 1998, p. 141.

<sup>127</sup> GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Lisboa: Edições 70, 1998, p.72.

Todavia, apesar da importância atribuída a *gravitas* ser incomensurável, esta virtude é tão imbuída no pensamento romano que, mesmo diante da teorização sobre a virtude promovida pela *Stoa*, ela não se torna objeto de qualquer análise filosófica específica, como o são tantas outras virtudes. Contudo, a apreciação dessa qualidade faz-se presente através de narrativas como a que Cícero faz de um dos homens mais admirados pelos autores estoicos, Catão de Útica<sup>128</sup>, cuja *gravitas* é relatada mais como um talento natural do que como uma virtude a ser buscada filosoficamente.<sup>129</sup>

Justapondo-se a serenidade e a firmeza tradicionalmente atribuídas aos romanos, a ênfase que o Estoicismo Novo concedia à ideia de um dever moral, a ser seguido por todo homem em sua busca pelo viver bem, faz com que os filósofos estoicos voltem sua atenção igualmente para as virtudes que se relacionavam com o cumprimento das obrigações sociais e familiares exigidas dos cidadãos romanos, e que, de acordo com a tradição romana, remontavam aos tempos da fundação da cidade. Dentre essas, elevam-se destacadamente a *fides*, a *pietas* e a *constantia*.

A *fides* romana constituía-se em uma espécie de juramento, não necessariamente declarado, que comprometia as partes de um pacto à sua observância incontestável. E essa virtude era defendida pelos cidadãos romanos como uma característica tão essencial e distintiva de sua identidade, e que possuía tanto valor para o povo latino, que de um atributo ético fez surgir o culto a uma divindade<sup>130</sup>. Embora a origem do culto a *Fides* seja discutível, e possa até mesmo ser considerada como anterior à formação de Roma<sup>131</sup>, seu objetivo parece ser, claramente, “marcar que o respeito da palavra é o fundamento de toda ordem social e política”<sup>132</sup>. Por causa da *fides* que o caracteriza, o povo romano é considerado como aquele que cumpre o seu dever, sem necessidade de outra razão além da própria fidelidade ao compromisso assumido.

---

<sup>128</sup> Catão de Útica foi pretor e líder dos *optimates*, passou à história como defensor do regime republicano aristocrático, foi opositor dos consulados de Pompeu e Júlio César, tornando-se o principal símbolo da resistência conservadora republicana. No *De Ira* III, 38, 2, Catão é elogiado por seu autocontrole.

<sup>129</sup> SCHOFIELD, Malcolm. “Republican virtues”. In: BALOT, Ryan K. *A Companion to Greek and Roman Political Thought*. Oxford: Blackwell Publishing, 2009, p. 203.

<sup>130</sup> Segundo Maria Helena da Rocha Pereira, apesar do culto à deusa Fides ser muito antigo entre os romanos, não parece ser correto acreditar que o substantivo próprio tenha antecedido o comum nesse caso. PEREIRA, *op. cit.*, p. 334.

<sup>131</sup> De acordo com Georges Dumézil, a veneração a *Fides* possui uma ancestralidade indo-europeia, fato que seria provado pela sua existência paralela na cultura religiosa dos hindus antigos. Ver DUMÉZIL, Georges. *Idées romaines*. Paris: Gallimard, 1969, pp. 47-57

<sup>132</sup> GRIMAL, Pierre. *Dicionário de mitologia grega e romana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 170.

A filosofia estoica, por sua vez, utiliza-se dessa qualidade romana para transformar sua defesa de uma vida virtuosa em compromisso pessoal do homem ético, cuja observância deve ser exigida diariamente, por exemplo, através do exame de consciência, que, como mencionado anteriormente, se resumia à atitude de analisar as ações do dia, dividindo-as em virtuosas e não virtuosas. No mesmo sentido, se apresenta a *pietas*, que representa o sentimento de obrigação para com aqueles a quem o homem está ligado, não por escolha individual, como no caso da *fides*, mas pelas forças do destino. Em suma, a *pietas* é entendida como a necessidade do cumprimento dos deveres pessoais que o indivíduo possui em relação aos seus familiares, à pátria e aos deuses<sup>133</sup>.

A noção de que a vida em harmonia com a ordem natural era um objetivo que exigia comprometimento colocava igualmente a *constantia* como virtude estoica. A doutrina da *Stoa* não comportava a ideia de gradação em relação às virtudes. Como exemplificara Diógenes Laércio, tal como um bastão não pode ser ao mesmo tempo reto e torto, um homem não pode ser justo e injusto ao mesmo tempo<sup>134</sup>. Em outras palavras, do homem ético não se admitia que ele fosse um pouco virtuoso, mas exigia-se que se abstinhasse totalmente dos vícios, posto que, se ele portasse um único vício ou apresentasse qualquer momento de descontrole, este comprometia toda sua harmonia com o universo. Por esse motivo, a inconsistência moral e emocional era repudiada e a *constantia* estabelecia uma conexão íntima com a concepção estoica de meta de vida, baseada em viver constantemente em conformidade com a natureza<sup>135</sup>.

Todas essas virtudes romanas alinham-se perfeitamente ao pensamento do Estoicismo Novo e, por esse motivo, são propagandeadas pelos expoentes dessa corrente filosófica, no entanto, há entre todas as virtudes uma que se destaca pela sua posição matricial, apresentando-se como condição indispensável para a existência das demais virtudes. Viver de acordo com a natureza, escopo da ética estoica, somente seria considerado possível através da *sapientia*, ou seja, a vida tranquila e harmoniosa era prerrogativa exclusiva dos homens sábios, de modo que a meta final de todo estoico contava, invariavelmente, com um objetivo intermediário, o de tornar-se um sábio.

Embora os sábios estejam num patamar moral superior àquele em que se encontra a maioria da população, deve-se observar que não existe, para Sêneca, uma

---

<sup>133</sup> PEREIRA, *op. cit.*, p. 342.

<sup>134</sup> *Apud.* SANTOS, *op. cit.*, p. 93.

<sup>135</sup> SCHOFIELD, *op. cit.*, p. 203.

divisão moral definitiva entre os homens sábios e os homens comuns. Como defendeu Brad Inwood, a distância moral entre o sábio e o restante dos romanos é muito grande, mas seria enganoso pensar que os estoicos defendem dois códigos morais distintos<sup>136</sup>. De acordo com Sêneca, a condição de sábio pode ser atingida apenas através de singular esforço pessoal, e o nascimento ou *status* social não apresentam nenhuma relevância direta. Como afirma o filósofo, “ninguém nasce, mas se torna sábio; sabe que, em cada época, pouquíssimos se convertem em sábios.”<sup>137</sup>.

Consideramos necessário ressaltar, contudo, que apesar de ser permitido a todos os homens romanos ter como escopo a *sapientia*, ainda existe uma parcela da população considerável à qual é vedada essa virtude. Para Sêneca, as mulheres, tal como as crianças ou estrangeiros, são incapazes de obter controle emocional, necessário à condição de sábio, pensamento a partir do qual o autor afirma em um de seus tratados que “é próprio da grande alma ser calma e tranquila, e olhar de cima as injúrias e ofensas. Cabe à mulher perder a cabeça de raiva.”<sup>138</sup>,

Para que o bem fosse atingido em sua plenitude, o conhecimento da natureza deveria ser necessariamente apreendido através da reflexão racional, de modo que a busca da vida virtuosa implicava o apreço pelo estudo das questões filosóficas e naturais. Como herança do pensamento socrático, o Estoicismo assemelha conhecer o bem de praticar o bem<sup>139</sup>, o que, no caso de autores como Sêneca, significa trilhar o ordenamento natural que o destino reserva ao indivíduo. Para a doutrina estoica, é através da virtude da *sapientia* que derivam todas as ações virtuosas.

O enfático apelo à sabedoria para a conformidade entre homem e natureza demonstra-se imperioso pelo fato da racionalidade ser a condição humana por excelência. Ao contrário dos animais, que são empurrados para o destino por seus instintos, o ser humano, por ser racional, pode optar desviar-se do caminho natural. Segundo o pensamento estoico, o homem corre o risco de ser dragado constantemente para o mal, pois pode ser dominado pelas paixões, que levam o indivíduo a perder o controle de suas ações, desviando-se de sua natureza.

---

<sup>136</sup> INWOOD, Brad. *Seneca: stoic philosophy at Rome*. Oxford: Clarendon Press, 2005, p. 100.

<sup>137</sup> Sên, *De Ira*, II, 10, 6. quia scit neminem nasci sapientem sed fieri, scit paucissimos omni aevo sapientis euadere.

<sup>138</sup> Sên, *De Clementia*, III, 5.

<sup>139</sup> SANTOS, *op. cit.*, p. 69.

Como em Sócrates, perceber que uma ação é prejudicial ao espírito não implica em evitá-la, pois somente a sabedoria plena pode assegurar ao indivíduo o autodomínio para conter as tentações que os vícios representam. E é justamente Sócrates uma das principais figuras a serem utilizadas como exemplo de autocontrole por Sêneca no *De Ira*, como no caso em que, ao ser surpreendido por uma pancada na cabeça, o pensador grego, sem qualquer sinal de raiva, teria dito simplesmente “que estava aborrecido porque não era possível saber quando se devia andar de capacete”<sup>140</sup>.

Nesse sentido, o sábio é “aquele que comanda a si mesmo”<sup>141</sup>, e o significado de *sapientia* incorpora a ideia de temperança, de autocontrole perante a iminência de incorrer nos vícios, causada pela atração provocada pelas paixões. Como descendente da tradição platônica, o Estoicismo romano, em seu modo de pensar, não abandona totalmente a ideia de que a alma humana é uma prisioneira que deve buscar constantemente se libertar do calabouço que é o corpo<sup>142</sup>, e as paixões são os agentes que, verdadeiramente, causam esse aprisionamento e impedem que corpo e alma conjuguem da unidade do espírito divino. Desse ponto de vista, deriva a ideia de que o sábio é o único homem genuinamente livre, pela capacidade de afastar-se das paixões e se aproximar da virtude, da natureza.

Em suma, essas virtudes, sobretudo a *sapientia*, compõem o cerne da filosofia estoica, que as advoga para todo homem. Certamente, poderiam ser destacadas outras virtudes romanas presentes no pensamento do Estoicismo Novo e de Sêneca, das quais muitas são absolutamente universais, e outras, carregam uma carga política e social específicas, como veremos adiante. É a partir da compreensão dessas virtudes e de sua importância para o pensamento romano que podemos tentar compreender as ideias presentes na dissertação senequiana sobre a *ira*, tal como seu ideário político num sentido mais amplo.

---

<sup>140</sup> Sên, *De Ira*, III, 11, 2. Socraten aiunt colapho percussum nihil amplius dixisse quam molestum esse quod nescirent homines quando cum galea prodire deberent. O filósofo Sócrates também aparece como exemplo de sábio em *De Ira* I, 15, 3; *De Ira* II, 7, 1 e *De Ira* III, 13,3.

<sup>141</sup> PEREIRA, *op. cit.*, p.420.

<sup>142</sup> REALE, *op. cit.*, p. 75.

### 2.2.3. A ira, o pior dos vícios

O tratado *De Ira* apresenta uma característica bastante singular em relação aos demais escritos de Sêneca. Em vez de ser a exortação de uma virtude, como na maior parte de seus escritos morais, essa dissertação filosófica é destinada ao combate de uma paixão, a qual aparece como o pior vício a ser possuído pelos romanos. Através de parábolas históricas, metáforas e da revisão da obra de outros filósofos, Sêneca constrói um tratado cujo objetivo declarado é demonstrar os malefícios da *ira* e as estratégias para combatê-la.

O tratado, tal como as demais obras de Sêneca, é escrito em latim, o que significa que, apesar da demonstração de erudição através da citação de autores como Platão, Aristóteles e Heródoto, o pensador romano não parece ter como meta a elaboração de uma discussão filosófica altamente técnica, mas combina em seu estilo a articulação do dogma filosófico com um projeto mais nítido e culturalmente mais abrangente de exortação moral<sup>143</sup>. Dessa forma, a escolha da *ira* como tema de sua obra, além do sentido político que só pode ser compreendido através de um exame do contexto da dinastia Júlio-claudiana, como faremos no capítulo subsequente, tem como objetivo mais fácil de ser percebido o aconselhamento moral aos seus leitores.

Sem um ordenamento muito bem elaborado de suas proposições, o *De Ira* é um tratado razoavelmente extenso, com alguns argumentos que se repetem em diferentes livros, sobretudo no terceiro. Como percebeu Paul Veyne, a sensação que se tem ao ler essa obra é que Sêneca teria planejado, a princípio, escrever tudo que acreditava necessário ser dito sobre a *ira* em dois livros, mas tivesse percebido num momento posterior que ainda possuía argumentos, ou mesmo que poderia expressar-se de forma mais convincente sobre alguns dos pontos já apresentados nos dois primeiros livros, e somente então teria redigido o último livro<sup>144</sup>.

Para o leitor, há a percepção de que o *De Ira* carece em bastantes momentos de profundidade ou originalidade em seus argumentos, sendo possível mesmo dizer que o tratado contém um razoável número de páginas que desenvolvem e ilustram com exemplos e metáforas algumas ideias cuja obviedade é notória. Todavia, Sêneca parece

---

<sup>143</sup> HABINEK, *op. cit.*, p. 139. À época de Sêneca, era o grego, e não o latim, a língua comum às discussões mais eruditas e especializadas.

<sup>144</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 199.



estar atento a esse fato e escreve de modo a convencer o leitor da necessidade de insistir sobre o tema.

“Não há, portanto, motivo para julgares que eu perca tempo com questões supérfluas quando eu inflamo a ira, supondo ser dúbia a opinião que se tem sobre ela, se existe um filósofo, e um dos mais ilustres, que indica funções para ela a ponto de convocá-la como útil e provedora de energia nos combates, na realização de tarefas e no tocante a toda e qualquer ação que exija algum ardor. Para que a ninguém tal opinião possa enganar, como se em algum momento, em algum lugar, a ira houvesse de ter utilidade, é preciso exhibir-lhe a própria raiva, desenfreada e aturdida.”<sup>145</sup>

O ilustre filósofo referido na passagem acima é Aristóteles, cujas ideias sobre a *ira* são alvo da refutação de Sêneca no primeiro e terceiro livros. Citando o filósofo grego, Sêneca afirma “‘A ira’, diz Aristóteles, ‘é necessária e coisa alguma sem ela pode ser levada a cabo se ela não enche a alma e inflama o espírito. Deve-se, porém, utilizá-la não como se fosse um general, mas um soldado’. Isso é falso”.<sup>146</sup> Assim, a ideia aristotélica de que sem a propriedade da *ira* a alma estaria desarmada é negada insistentemente pelo filósofo romano, que reafirma a inutilidade dessa paixão em todos os aspectos, inclusive em relação à guerra, desmontando o argumento, aparentemente comum à sua época, de que o soldado irado atuaria melhor no campo de batalha, afirmando que a coragem é suficiente ao militar, pois uma virtude não precisa ser complementada por um vício<sup>147</sup>.

Uma vez que para a filosofia estoica o ordenamento natural do mundo alinha-se perfeitamente à vida virtuosa, o tratado combate qualquer naturalização da *ira*, pois essa paixão é abordada como um vício execrável, que deveria ser totalmente eliminado do espírito humano. Destarte, Sêneca investe contra a ideia de Teofrasto<sup>148</sup> de que é inevitável ao homem bom irar-se com os homens maus, refutando-a através da utilização da lógica clássica. Posto que a sabedoria deva implicar na abstinência das

---

<sup>145</sup> Sên., *De Ira*, III, 3, 5. Non est ergo quod me putes tempus in superuacuis consumere, quod iram, quasi dubiae apud homines opinionis sit, infamem, cum sit aliquis et quidem de inlustribus philosophis qui illi indicat operas et tamquam utilem ac spiritus subministrantem in proelia, in actus rerum, ad omne quodcumque calore aliquo gerendum est uocet. Ne quem fallat tamquam aliquo tempore, aliquo loco profutura, ostendenda est rabies eius effrenata et attonita apparatusque illi reddendus est suus.

<sup>146</sup> Sên., *De Ira*, I, 9, 2. 'Ira' inquit Aristoteles 'necessaria est, nec quicquam sine illa expugnari potest, nisi illa inplet animum et spiritum accendit; utendum autem illa est non ut duce sed ut milite.' Quod est falsum. A passagem citada por Sêneca não pode ser identificada entre as obras conhecidas de Aristóteles.

<sup>147</sup> Sên., *De Ira*, I, 9, 1.

<sup>148</sup> Filósofo grego do século IV a. C., foi sucessor de Aristóteles no Liceu.

paixões e a *ira* é uma paixão, “não é próprio de um homem prudente odiar os que erram; de outro modo ele próprio seria odioso para si”<sup>149</sup>.

Assim sendo, embora à primeira vista pareça que o comportamento irado se opõe à racionalidade, o filósofo estoico enfatiza que a *ira* seria uma característica exclusivamente humana por ser justamente o ser humano o único ente no mundo capaz de realizar reflexões racionais, de modo que Sêneca se vê forçado a esclarecer que “deve-se dizer que as feras carecem de ira, bem como todos os seres, exceto o homem. De fato, embora ela seja inimiga da razão, no entanto, em parte alguma ela nasce a não ser onde a razão tem lugar”.<sup>150</sup> Entre as propriedades mais marcantes das paixões, inclusive a *ira*, que podemos encontrar no pensamento estoico, está o fato delas serem racionais, no sentido de que são produtos da razão humana e por isso sujeitas a seu controle. Como observou B. Inwood, o desafio do aconselhamento moral dos estoicos reside em querer eliminar aquilo que aparenta ser um afeto impreterível da condição humana<sup>151</sup>.

Na tentativa de teorizar o combate àquele que identifica como o mais temível dos vícios humanos, Sêneca tenta primeiramente definir o que é a *ira*. Entretanto, sem conseguir elaborar uma definição bem formulada ou concisa, o tratado é permeado por exemplos e assertivas sobre o vício em questão. A *ira* aparece em primeiro lugar como o “desejo de castigar”, mas também pode ser entendida como “o desejo de devolver uma dor”.<sup>152</sup> E sua definição se desenvolve no sentido de ser possível identificar sua formação através da aglomeração de muitos vícios<sup>153</sup>.

A *ira* é apresentada não apenas como um entre muitos vícios, mas é destacada como o pior deles, afirmando Sêneca que “não se sabe se é mais detestável ou mais deformante esse vício”, pois “os demais é possível esconder e alimentar em segredo”<sup>154</sup>, e destaca-se pela grandiosidade de suas consequências que resultam em inimizade entre os homens e podem gerar danos tão graves a ponto de atingirem uma população inteira. Nesse ponto, é importante notar que o alcance em tão larga escala do comportamento irado pode acontecer em duas hipóteses: em primeiro lugar, é possível que todo um

---

<sup>149</sup> Sên., *De Ira*, I, 14, 2. Non est autem prudentis errantis odisse; alioqui ipse sibi odio erit.

<sup>150</sup> Sên., *De Ira*, I, 3, 4. Sed dicendum est feras ira carere et omnia praeter hominem; nam cum sit inimica rationi, nusquam tamen nascitur nisi ubi rationi locus est.

<sup>151</sup> INWOOD, *op. cit.*, p. 43.

<sup>152</sup> Sên., *De Ira*, I, 3, 3. esse cupiditatem doloris reponendi.

<sup>153</sup> Sên., *De Ira*, II, 9, 1.

<sup>154</sup> Sên., *De Ira*, I, 1, 4-5. nescias utrum magis detestabile uitium sit an deforme. Cetera licet abscondere et in abdito alere.

povo seja acometido por essa paixão<sup>155</sup>; a segunda possibilidade é a de que a *ira* de um único homem, no caso de ser um rei ou imperador, possa assolar toda uma população ou localidade, como teria feito Calígula em uma vila do mediterrâneo<sup>156</sup>.

Em meio às suas digressões sobre a *ira* e seus malefícios, Sêneca esforça-se por demonstrar como identificar e combater tal vício. De acordo com o filósofo, existem três etapas que o indivíduo percorre até que seja dominado pela *ira*. O primeiro sintoma reside na aparição de movimentos involuntários pelo corpo, tais como espasmos ou ranger de dentes; em seguida os movimentos passam a ser acompanhados de um desejo de ação, que, nesse estágio, ainda é controlável; por fim, deseja-se a vingança a qualquer custo, não porque esta é necessária ou devida, mas como instrumento próprio da vontade<sup>157</sup>. É somente a partir da terceira etapa que a *ira* se instala de forma arrebatadora e incontrolável.

No pensamento de Sêneca, pode ser percebida claramente a noção de “fronteira”, característica dominante no pensamento romano, tal como foi observada por Umberto Eco<sup>158</sup>. As etapas identificadas por Sêneca são apenas o caminho até o vício, mas não parte da *ira* em si, pois esta se constitui como um vício incomensurável, sobre o qual não existe variação, de modo que o indivíduo não pode estar menos irado em um momento e mais irado em outro, posto que uma vez que se cruza a fronteira da *ira*, o processo se torna irreversível. Nas palavras de Sêneca, “as demais paixões admitem adiamento e podem ser tratadas mais lentamente; porém nesta, a violência impetuosa e autoimpulsora não progride aos poucos, mas, ao ter início, já é total”<sup>159</sup>.

Entretanto, mesmo apresentando a *ira* como uma paixão violenta e irreversível, o filósofo estoico esforça-se por demonstrar a Novato os meios para combatê-la, não para eliminá-la em seu auge, uma vez que esse fato é dado como impossível, mas para evitá-la ou ao menos impedir que se repita<sup>160</sup>. Nesse sentido, Sêneca utiliza-se recorrentemente da metáfora da *ira* como doença não apenas para ilustrar, porém para reforçar as posições de sua teoria, mesmo que, uma vez que a metáfora não esteja na

---

<sup>155</sup> Sên., *De Ira*, III, 2, 2.

<sup>156</sup> Sên., *De Ira*, III, 21, 5.

<sup>157</sup> Sên., *De Ira*, II, 4, 1.

<sup>158</sup> ECO, Umberto. “A linha e o labirinto: as estruturas do pensamento latino”. In: DUBY, Georges (org.) *A Civilização Latina*. Lisboa: Dom Quixote, 1989, pp. 26-32.

<sup>159</sup> Sên., *De Ira*, III, 1, 3. *Ceteri enim adfectus dilationem recipiunt et curari tardius possunt, huius incitata et se ipsa rapiens uiolentia non paulatim procedit sed dum incipit tota est.*

<sup>160</sup> Sên., *De Ira*, III, 39, 3.

origem de seu raciocínio teórico, sua utilização possa levar a desvios no entendimento da teoria, que precisam ser corrigidos pelo autor no próprio texto<sup>161</sup>.

Através da comparação com alguns procedimentos médicos, o filósofo romano pretende identificar os sintomas do vício e explicitar as formas de se prevenir contra ele. Tal como as debilidades físicas, há pessoas que são mais propensas a *ira* e pessoas que se tornam propensas em virtude de seus hábitos, posto que outras paixões como as vivenciadas em noites de luxúria servem de estímulo para esse vício<sup>162</sup>, mas não existe nenhum indivíduo que esteja imune a seus perigos, nem mesmo os sábios<sup>163</sup>. Sobre a forma de combater a *ira*, Sêneca afirma

“Visto que tratamos das questões em torno da ira, passemos a seus remédios. São de dois tipos, segundo penso: um para não cairmos na ira e outro para, estando nela, não cometermos erros. Tal como, no cuidado de nosso corpo, uns são os preceitos para proteger a saúde e outros para restituí-la, assim também devemos de um modo repelir a ira e, de outro, detê-la”<sup>164</sup>.

A partir dessa passagem, deduz-se que o tratamento da *ira* é possível somente se vivenciado anteriormente ao seu desencadeamento. Embora o filósofo afirme que “não há por que dizer que não se pode extirpar a ira”<sup>165</sup>, não é apresentada nenhuma forma de cessar um ataque desse vício, de modo que a ideia de cura está mais associada à ideia de prevenção. O ponto matricial da filosofia moral de Sêneca não está em corrigir o vício, mas em evitar as paixões, fato que deveria ser mais fácil, posto que a virtude se encontra na ordem natural e divina do mundo, e contra os vícios há impedimentos, ideias estas que podem ser mais bem compreendidas através do exemplo do próprio autor quando este afirma que a virtude da castidade se dá no momento de descanso, enquanto a luxúria exige ação<sup>166</sup>.

Apesar da aparente incoerência em relação ao próprio texto, que por vezes apresenta afirmações sobre a periculosidade de incorrer na *ira*, cujo risco se faz onipresente, Sêneca, talvez por razões meramente retóricas, apresenta a vida virtuosa

---

<sup>161</sup> Sobre a importância do uso da metáfora e outras figuras de linguagem nos tratados de Sêneca, ver INWOOD, *op. cit.*, p. 31-38.

<sup>162</sup> Sên., *De Ira*, II, 20, 1.

<sup>163</sup> Sên., *De Ira*, III, 24, 5.

<sup>164</sup> Sên., *De Ira*, II, 18, 1. Quoniam quae de ira quaeruntur tractauimus, accedamus ad remedia eius. Duo autem, ut opinor, sunt: ne incidamus in iram, et ne in ira peccemus. Vt in corporum cura alia de tuenda ualetudine, alia de restituenda praecepta sunt, ita aliter iram debemus repellere, aliter compescere.

<sup>165</sup> Sên., *De Ira*, II, 13, 1. Non est quod dicas excidi non posse.

<sup>166</sup> Sên., *De Ira*, II, 13, 2.

como algo fácil de ser alcançado, desse modo contrapondo-se a ideias, presentes no âmbito cultural da Antiguidade Clássica, de que para atingir a virtude seria necessária uma vida áspera e difícil<sup>167</sup>.

Entre os procedimentos que devem ser tomados para evitar o vício, é recomendada a companhia de pessoas virtuosas, pois os males do espírito seriam transmitidos pelo contato assim como os males do corpo. Em uma extensão da metáfora das paixões como enfermidades, elas aparecem como se fossem doenças contagiosas. Da mesma forma, a imersão em vícios de qualquer espécie pode conduzir ao pior deles, de modo que se deve evitar ao máximo alimentar um vício com outros vícios, e aqueles que têm propensão ao comportamento irado precisam manter-se sob vigilância, abstendo-se dos hábitos mais perigosos. Por essa razão, o filósofo estoico afirma que “é útil conhecê-los por esse motivo: para que se privem as índoles ardentes do vinho”.<sup>168</sup>

Para demonstrar como é possível privar-se do comportamento irado, Sêneca utiliza-se de parábolas de personagens históricos, que aparecem em seu tratado com posição de prestígio, identificados pela moderação característica daqueles considerados sábios. Entre os exemplos mais enfáticos encontram-se os casos que envolvem os filósofos Sócrates e Platão e o ato de punir escravos. De acordo com Sêneca, Sócrates em certa ocasião abster-se de fustigar um escravo, embora este fosse considerado merecedor de punição, afirmando que estava enraivecido e não deveria infligir penas sob tais condições<sup>169</sup>. Platão, por sua vez, em situação análoga, entrega o açoite a outra pessoa. Diante desses exemplos, o filósofo romano questiona: “alguém quer confiar uma punição a um irado, quando Platão, ele próprio, retirou de si tal poder?”<sup>170</sup>

Ensinar o leitor a abster-se da *ira* aparece como um dos objetivos mais evidentes de sua exortação filosófica, mas Sêneca pretende demonstrar igualmente como precaver-se contra o comportamento irado daqueles ao seu redor, principalmente quando há uma clara diferença de posição, na qual o sujeito alterado pelo vício é tanto mais perigoso quanto maior é o poder que exerce. Como advertência em relação a essas situações, o tratado apresenta uma parábola sobre Célio<sup>171</sup>, cuja personalidade irascível é acusada de criar oponentes com frequência. Contudo, certa vez um comensal de Célio,

---

<sup>167</sup> Ver Hesíodo, *Os trabalhos e os dias*, 285-310.

<sup>168</sup> Sên., *De Ira*, II, 20, 2. sed in hoc nosse profuerit, ut calentibus ingeniis subtrahas unum.

<sup>169</sup> Sên., *De Ira* I, 15, 3.

<sup>170</sup> Sên., *De Ira*, III, 12, 7. Aliquis uult irato committi ultionem, cum Plato sibi ipse imperium abrogauerit?

<sup>171</sup> Político e orador do século I a. C.

cujos nomes não são citados, teria se absterido de responder suas provocações, e o resultado teria sido o arrefecimento da *ira* do aristocrata, que fora obrigado a se acalmar por não ter contra quem se opor<sup>172</sup>.

Através de inúmeras metáforas e parábolas, as quais seria impossível reproduzir aqui integralmente, Sêneca expõe seus argumentos sobre os perigos do vício da *ira* e da necessidade de evitá-lo e combatê-lo com razoável clareza, apesar de, algumas vezes, sua argumentação, como afirmamos acima, mostrar-se repetitiva e até mesmo contraditória. Todavia, consideramos importante ressaltar que a exposição de seus argumentos guarda consigo construções ideológicas subjacentes, que permitem perceber as críticas que o filósofo romano possuía em relação à elite social e política da qual era membro integrante.

Sêneca ataca o modo de vida luxuoso da classe dominante romana, cujo beber e comer espetaculosos aparecem como causadores de males em escala quase tão larga quanto aqueles que são causados pela ganância<sup>173</sup>. Em seu esforço por afirmar que a *ira* é o mais universal dos vícios, de modo que não há população que não a conheça, o autor permite transparecer que os mais pobres incorrem aos vícios com menor frequência, pois não têm acesso a luxo ou preguiça, tampouco estão sujeitos à dissimulação do fórum<sup>174</sup>. Entretanto, essa valorização da simplicidade e defesa de uma postura asceta que se impõem como crítica evidente aos hábitos aristocráticos, compartilhados inclusive por Sêneca, apesar de aparentarem contraditórios, podem ser explicados ideologicamente pela própria posição dominante do autor.

Sobre seus aspectos ideológicos, consideramos que o ascetismo de Sêneca pode ser entendido de duas formas. Em primeiro lugar, a ideia de renunciar à vida faustosa dos aristocratas só tem significado diante da própria experiência dos membros da camada social dominante da sociedade romana, embora seja apresentada pelo autor sob o aspecto mais abrangente possível, como se fosse de interesse universal. Assim, identificamos nos escritos do filósofo estoico uma das características mais atemporais do pensamento dominante, a ideia hegemônica de que para indivíduos diametralmente diferentes possam ser formulados interesses iguais. E embora dificilmente possa ser dito que as classes subalternas tivessem acesso à leitura de seus tratados a ponto de serem por ele diretamente influenciados, a ideia de que o modo de vida frugal e abstinência de

---

<sup>172</sup> Sên., *De Ira*, III, 8, 6.

<sup>173</sup> Sên., *De Ira*, III, 34, 1.

<sup>174</sup> Sên., *De Ira*, III, 2, 1.

vícios fosse um ideal universal desqualificava qualquer demanda, real ou imaginária, de ascensão financeira dos mais pobres e, com isso, contribuía na justificativa da desigualdade socialmente estabelecida.

Em segundo lugar, atentamos ao fato de que, como observou Terry Eagleton, é perfeitamente possível que um indivíduo reconheça a justiça ou coerência de ideias que sejam contrárias aos seus interesses diretos e, justamente por isso, não se sinta impelido à sua estreita observância<sup>175</sup>. Desse modo, quando Sêneca demonstra apreço pelo trabalho físico, afirmando que “uma atividade os exercite sem os cansar, para que seu calor diminua, não a ponto de consumir-se, e se dissipe aquela fervência excessiva”<sup>176</sup>, não tem por objetivo renunciar à sua condição de membro do grupo social ocioso, mesmo porque, o filósofo considerava o *otium* como um bem necessário à reflexão e ao estudo<sup>177</sup>.

Sob o mesmo aspecto, identificamos suas ideias sobre a escravidão. Apesar de Sêneca recorrer algumas vezes ao pressuposto estoico da unidade do gênero humano, colocando cidadãos e escravos em patamar moral semelhante<sup>178</sup>, a sua benevolência para com os cativos e sua defesa da liberdade não representam de modo algum uma crítica efetiva à escravidão. Pelo contrário, ao ressaltar que a inferioridade dos escravos residia em sua condição social, e não moral, o filósofo reconhecia neles a possibilidade de uma vida virtuosa, e dessa maneira, isentava-se moralmente da necessidade de defender o rompimento de seus grilhões, posto que aos escravos já fosse permitido atingir a verdadeira liberdade, a espiritual<sup>179</sup>.

Ademais, consideramos necessário reafirmar que Sêneca era um intelectual do meio aristocrático, cujo compromisso ideológico residia nos ideais e interesses dos grupos possuidores de magistraturas, terras e escravos. Destarte, as passagens em que a escravidão aparece como tópico voltam-se para a forma como os senhores devem punir seus escravos, normalmente com recomendações para a moderação. Nesse sentido, embora certo sentimento de compaixão humanitária não possa ser totalmente descartado

---

<sup>175</sup> EAGLETON, *op. cit.*, p. 37. O exemplo de T. Eagleton é esclarecedor dos aspectos teóricos dessa ideia. “Um homem pode reconhecer a justiça da causa feminista mas recusar-se a abrir mão de seu privilégio masculino.”

<sup>176</sup> Sên., *De Ira*, II, 20, 3. Labor illos citra lassitudinem exercent, ut minuantur, non ut consumatur calor nimiusque ille feruor despumet.

<sup>177</sup> PEREIRA, *op. cit.*, p. 393.

<sup>178</sup> JOLY, Fábio Duarte. *A escravidão na Roma Antiga: política, economia e cultura*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 78.

<sup>179</sup> BRADLEY, Keith R. *Slavery and society at Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 135.

como razão dos apelos por punições mais moderadas<sup>180</sup>, ao afirmar “grande coisa teremos feito, sem dúvida, se mandarmos um pobre escravo para o calabouço! Por que nos apressamos em logo açoitá-lo, em quebrar de imediato suas pernas?”<sup>181</sup>, ou ao dizer em menção a Platão, “que não esteja esse escravo em poder de quem não está em poder de si mesmo”<sup>182</sup>, Sêneca demonstra, de forma bastante nítida, que sua preocupação está na preservação da propriedade.

Em suma, aquilo que é necessário notar é que o discurso de controle da *ira* é construído com base no pensamento aristocrático do próprio Sêneca, e seus argumentos morais são fundamentados a partir da sua vivência enquanto membro da elite. Do ponto de vista ideológico, o *De Ira*, ao possuir como tema aquele que é considerado o mais universal dos vícios, integra-se ao pensamento da elite romana e contribui para a legitimação da ordem social e política que garante seus privilégios, visto que “as ideologias”, como afirmou Pierre Bourdieu, “servem interesses particulares que tendem a apresentar como universais, comuns ao conjunto do grupo”<sup>183</sup>. Desse modo, pode-se destacar sobre Sêneca, como o fez Thomas Habinek, o fato de que

“Seus escritos igualmente expressam e mediam as contradições que sustentam o setor da população a partir do qual e sobre o qual ele escreve. Em sua amplitude, seus trabalhos filosóficos fazem exatamente o exercício de universalização previsto por Bourdieu [...] Por implicação, então, os textos senequianos assimilam o interesse velado da elite romana em preservar seus privilégios como se fosse o interesse de toda a sociedade.”<sup>184</sup>

Contudo, é importante observar que, apesar do pensamento de Sêneca integrar-se harmoniosamente aos interesses do grupo dominante em Roma, o pensamento dessa elite não pode ser apresentado como algo unívoco, mas dotado de uma pluralidade que se mostra em muitos aspectos, principalmente no político. Assim sendo, para que um estudo do *De Ira* seja feito de forma mais abrangente, faz-se necessário entendê-lo não apenas como uma dissertação moral, mas também como um tratado político, que somente pode ser compreendido se as ideias políticas de seu autor forem observadas minuciosamente.

---

<sup>180</sup> BRADLEY, K. *Slaves and masters in the Roman Empire: a study in social control*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1987, p. 22.

<sup>181</sup> Sên., *De Ira*, III, 32, 1. *Magnam rem sine dubio fecerimus, si seruulum infelicem in ergastulum miserimus! Quid properamus uerberare statim, crura protinus frangere?*

<sup>182</sup> Sên., *De Ira*, III, 12, 7. *non sit iste seruus in eius potestate qui in sua non est.*

<sup>183</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p. 10.

<sup>184</sup> HABINEK, *op. cit.*, p. 148 (tradução nossa).



## 2.3. Os tratados de Sêneca e seu ideário político

### 2.3.1. Literatura e pensamento político

Durante a Antiguidade Romana, a leitura em voz alta de um poema, uma peça teatral ou um tratado filosófico era uma prática observada cotidianamente nos logradouros públicos da capital do império. A existência de uma percentagem considerável de indivíduos não letrados em circulação pelas ruas de Roma e a dificuldade técnica de produzir livros em quantidade e velocidade suficientes para atender a todos os leitores somavam-se à tradição oral do mundo antigo, transformando a leitura coletiva em uma manifestação cultural corriqueira. Entretanto, a partir do momento em que o texto lido tem uma conotação política identificável para o público, a leitura deixa de ser apenas uma manifestação cultural e passa a ser um ato político propriamente dito.

Os tratados filosóficos de Sêneca, cuja marca característica reside na articulação entre dogma filosófico e exortação moral<sup>185</sup>, eram permeados por parábolas e metáforas de cunho político, que por sua vez não devem ser entendidas somente como a expressão de suas opiniões enquanto crítico. Em vista da posição e do prestígio social que o autor possuía, é possível que o filósofo estoico esperasse de seus escritos que pudessem influenciar de modo perceptível, ou até mesmo alterar, a realidade que o cercava. É certo que, para os historiadores modernos, é difícil compreender em toda sua extensão as referências veladas que Sêneca fazia aos acontecimentos políticos de seu tempo, entretanto, é provável que seus leitores contemporâneos fossem mais qualificados para relacionar o texto que ouviam aos fatos e pessoas que conheciam.

Dessa forma, a literatura de Sêneca era dotada de intencionalidade política, seus elogios e críticas a personagens vivos, históricos ou imaginários estão, muitas vezes, imbuídos de críticas ou denúncias àqueles que ocupavam o centro do poder em Roma. Por certo, ao elencarmos como objetivo a compreensão do posicionamento político e ideológico do filósofo estoico, não pretendemos investigar suas intenções em cada referência à política de seu tempo, e assim incorrer no risco de cair na fortemente rejeitada “falácia da intencionalidade”. Mesmo porque, a intenção e consciência do

---

<sup>185</sup> HABINEK, *op. cit.*, p. 140.

autor são muito difíceis de descobrir – alguns diriam impossíveis – e com frequência podem ser consideradas até mesmo irrelevantes para a interpretação do texto<sup>186</sup>.

Em virtude disso, as diferentes significações políticas que podemos inferir do tratado *De Ira* apresentam-se como resultado da nossa leitura e análise de seu texto, tendo em vista certamente aquilo que conhecemos de sua biografia, mas sem a implicação da necessidade de atrelar o significado de cada linha escrita por Sêneca à sua experiência pessoal, posto que esta investigação provavelmente se provasse falha em relação ao conjunto de sua obra<sup>187</sup>. O tratado é dotado de significados próprios, que só podem ser compreendidos através da observação da forma e do conteúdo de seus discursos.

Sobre a obra de Sêneca que estamos analisando, consideramos importante ressaltar que, não obstante os tratados filosóficos dificilmente se enquadrem naquilo que hodiernamente chamamos de “literatura”, a classificação de textos de acordo com sua literariedade é profundamente artificial, posto que não há meios para definir a literatura em virtude de estilo, conteúdo ou forma, “o que pode existir é a conotação de certos discursos como literários”<sup>188</sup>. Os antigos romanos possuíam suas próprias noções de gênero, público e crítica, e não nos parece que, sob qualquer circunstância, dissertações filosóficas como o *De Ira* fossem excluídas dos momentos de *otium literatum* que preenchem o cotidiano dos homens ilustrados de Roma.

O gênero escolhido por Sêneca para a apresentação de seus argumentos é o primeiro elemento para compreensão do significado político de seu ensaio filosófico. Em relação a seus aspectos formais, deve-se destacar que, como observou Raymond Williams, os textos são objetos que possuem uma função estética diretamente atrelada ao tempo e lugar em que foram criados e aos indivíduos aos quais se destina<sup>189</sup>. Por essa razão, dificilmente se pode verificar um escritor que não tenha a preocupação, ao formatar suas ideias, de usar os recursos textuais que considere adequados para provocar o efeito estético desejado em seu público.

Desse modo, a relevância da observação do estilo literário reside no fato do discurso poder ser construído em qualquer uma das diversas formas presentes em uma

---

<sup>186</sup> ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 29.

<sup>187</sup> Ver GRIFFIN, *op. cit.*, p. 12.

<sup>188</sup> CARDOSO, Ciro F. S. “Tinham os antigos uma literatura?” *Phoênix*, Rio de Janeiro, n. 5, 1999, p. 103.

<sup>189</sup> WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1979, p. 153.

tradição literária, ou até mesmo com a junção de diversos elementos dessas formas, e com a implicação do autor não poder se afastar sem dificuldade das concepções e modos de pensar que aquela experiência estética carrega consigo através da forma escolhida. Isso acontece porque, não somente o escritor, mas também os leitores possuem ideias pré-concebidas acerca de cada forma conhecida, capazes de influenciar a experiência literária em direção à determinada interpretação. De maneira geral, como afirma Terry Eagleton:

“Ao selecionar uma forma, portanto, o escritor descobre que sua escolha já está limitada ideologicamente. Ele pode combinar e transmutar as formas disponíveis em uma tradição literária, mas essas formas, assim como suas permutações, carregam uma importância ideológica em si mesmas. As linguagens e as técnicas que um escritor tem à mão já estão saturadas de certos modos ideológicos de percepção, certas maneiras codificadas de interpretar a realidade; e o grau em que ele pode modificar ou recriar essas linguagens não depende apenas de seu gênio pessoal”.<sup>190</sup>

O ensaio filosófico de Sêneca é classificado comumente como diálogo por seus aspectos formais<sup>191</sup> – embora as diferenças entre seus diálogos e escritos epistolares nem sempre sejam tão acentuadas –, classificação esta que nos parece um pouco distante da realidade, uma vez que o tratado carece de teatralidade em quase toda sua extensão. No *De Ira*, as passagens que apresentam frases cuja identificação como “falas” seria possível, do nosso ponto de vista, aproximam-se mais de um discurso indireto do que de um diálogo; e somado a isso, é notória a falta de personagens. De acordo com nossa percepção, Sêneca transita entre a impessoalidade no discurso e o estilo epistolar, que cria em seu correspondente – no caso, seu irmão Novato – um interlocutor imaginário a quem às vezes são concedidas falas por razões meramente estéticas. As frases atribuídas a seu interlocutor expressam quase sempre dúvidas ou assertivas que se provarão falaciosas, de modo que cumprem no texto a função retórica de criar o espaço adequado para a apresentação do argumento desejado por Sêneca, tal como pode ser percebido na seguinte passagem

“Acaso alguém pareceria estar em seu juízo se revidasse a uma mula com coices ou a um cão com mordidas? ‘Essas criaturas’, afirmas, ‘não sabem que agem mal’. Primeiro, quanto é injusto aquele para quem a condição de ser homem é prejudicial para obter seu perdão! Depois, se o fato de carecer de entendimento subtrai de tua ira as

<sup>190</sup> EAGLETON, Terry. “*Marxismo e crítica literária*”. São Paulo: Unesp, 2011, p. 54.

<sup>191</sup> HARVEY, *op. cit.*, p. 459.

demais criaturas, na mesma situação deveria estar para ti todo homem que também careça de entendimento”.<sup>192</sup>

No *De Ira*, o filósofo estoico demonstra um vasto arsenal de elementos estilísticos que têm por meta demonstrar ou até mesmo potencializar seus argumentos. As metáforas, das quais já citamos exemplos anteriormente, permeiam o texto e criam comparações com denso significado. Ao afirmar que, em seu início, os ataques da ira são tão terríveis quanto “o veneno das serpentes é nocivo quando elas saem de seu abrigo”<sup>193</sup>, o autor invoca não apenas uma figura de linguagem, mas todo o imaginário popular sobre o que a serpente representa. No mesmo sentido, comparações efetuadas através de parábolas que têm como protagonistas personagens conhecidos, tais como Sócrates, Platão, Xerxes ou Alexandre, não podem utilizar-se dessas figuras históricas simplesmente para ilustrar a narrativa, pois, independentemente da vontade do autor, esses nomes carregam consigo um vasto leque de significações para os leitores.

Sêneca fazia uso com bastante frequência desses artifícios retóricos como meio de convencer o público da validade de seus argumentos, investindo nessas técnicas, como observou Brad Inwood, com notória consciência da utilidade que lhes atribuía enquanto recursos estilísticos. Nas palavras do estudioso canadense, a partir daquilo que Sêneca deixava claro sobre seu uso dessas figuras de linguagem, pode-se deduzir que “o efeito de uma boa *imago* ou *translatio* é simples, compensar nossa fraqueza enquanto leitores e escritores e nos trazer frente a frente com a realidade que estamos tentando dizer”<sup>194</sup>.

Dessa forma, o filósofo estoico apresenta o conteúdo de seus escritos com um vínculo de dependência semântica em relação à composição formal de sua obra, sustentando assim que a apreensão, pelo leitor, do significado de suas ideias é possível somente em função do modo de apresentação do texto. No entanto, consideramos importante ressaltar nossa crença na premissa geral do marxismo de que o significado precede o significante. Em outras palavras, a forma literária é ideológica em si, e isso porque as condições materiais que se debruçam sobre seu conteúdo a criam como um

---

<sup>192</sup> Sên., *De Ira*, III, 27, 1-2. Numquis satis constare sibi uideatur, si mulam calcibus repetat et canem morsu? 2. 'Ista' inquis 'peccare se nesciunt.' Primum quam iniquus est apud quem hominem esse ad inpetrandam ueniam nocet! Deinde, si cetera animalia hoc irae tuae subducit quod consilio carent, eodem loco tibi sit quisquis consilio caret

<sup>193</sup> Sên., *De Ira* I, 17, 6. Sic serpentium uenena a cubili erepentium nocent.

<sup>194</sup> INWOOD, *op. cit.*, p. 35. *Imago* e *translatio* são termos latinos comuns ao estudo de retórica. Significam respectivamente ‘parábola’ e ‘metáfora’.

modo de reprodução e perpetuação da ideologia, colocando-se assim o início de uma relação dialética entre os aspectos formais e o significado social e político do discurso<sup>195</sup>.

Em suma, nossa compreensão do texto depende fundamentalmente da percepção da relação entre suas características enquanto fato literário e as condições e razões de sua escrita. Nesse sentido, a estrutura de pensamento vigente na sociedade e o ambiente intelectual mais imediato ao autor apresentam-se na matriz do significado de sua obra. Sêneca, enquanto pensador romano, inevitavelmente apresenta suas ideias dentro dos parâmetros de inteligibilidade dos homens do primeiro século e do grupo social ao qual pertence, em vista do fato de “as estruturas do universo da obra serem homólogas das estruturas mentais de certos grupos sociais, ou estarem em relação inteligível com elas”<sup>196</sup>.

Em outros termos, isso quer dizer que todo escritor permite transparecer em seu texto os aspectos ideológicos de seu grupo social, defendendo ideias que são de validade e interesse limitados a esses grupos como se fossem universalmente racionais ou válidas<sup>197</sup>. O escritor, independentemente de seu nível de consciência ou intenção, impõe ao texto ideias e concepções de mundo não somente particulares, mas pertencentes ao grupo ou classe social do qual é parte, de modo que a realidade social do autor exerce influência em sua obra a lhe conceber um limite para a própria consciência de seu ato criador, ou como afirmara Lucien Goldmann, o “máximo de consciência possível” que é permitido ao indivíduo de determinado grupo<sup>198</sup>.

No entanto, apesar de destacarmos a influência da ideologia do grupo social sobre a criação do texto, fato este que implica que os motivos responsáveis por fazer com que o pensador defenda suas ideias sejam em algum nível maiores do que sua própria consciência<sup>199</sup>, não devemos obscurecer a individualidade do escritor como se este fosse mero vetor de uma ideologia de classe, mas ratificar que a originalidade de seu pensamento deve ser coerente com a realidade do grupo. Além disso, consideramos importante salientar que, como observou Pierre Bourdieu, todo autor escreve de dentro

---

<sup>195</sup> EAGLETON, *op. cit.*, 2011, p. 46.

<sup>196</sup> GOLDMANN, Lucien. *Sociologia do romance*. São Paulo: Paz e Terra, 1976, p. 208.

<sup>197</sup> WILLIAMS, *op. cit.*, p. 71.

<sup>198</sup> GOLDMANN, Lucien. *Ciências Humanas e Filosofia: que é a sociologia?* São Paulo: DIFEL, 1974, p. 99.

<sup>199</sup> WILLIAMS, *op. cit.*, p. 70.

de um “campo intelectual”<sup>200</sup>, e que este condiciona diretamente não apenas as condições materiais da criação da obra literária, mas igualmente os aspectos de estilo e tema escolhidos conscientemente pelo autor.

Essa perspectiva torna-se profundamente relevante para compreender a obra de Sêneca diante das limitações impostas pelas condições de circulação de suas obras na Roma Antiga. Seus tratados demonstravam certo nível de intimidade do filósofo com seus remetentes, que eram por ele convidados a fazer uma espécie de autoavaliação de questões morais particulares, mas, certamente, eram destinados igualmente ao público geral<sup>201</sup>. Contudo, faz-se necessário observar que, embora seja impossível precisar, é plausível afirmar que os leitores de Sêneca dificilmente se estendessem muito além dos círculos de aristocratas que cultivavam com frequência o *otium*, posto que ler ou estudar fosse um hábito das classes tradicionalmente cultas que os setores emergentes da população começavam a imitar à época do império<sup>202</sup>.

Sêneca era parte da elite letrada do Império Romano e conhecia o pensamento e o gosto do círculo de aristocratas que pretendia atingir com sua obra, de modo a formular seus argumentos e moldar sua linguagem com o intuito de estabelecer com seu público os vínculos necessários para que seu tratado filosófico fosse respeitado por seu valor intelectual. Mesmo porque é bastante provável que grande parte de seus leitores estivesse acostumada a discussões teóricas aprofundadas, e que, no decorrer de sua vida, tenha buscado a aprovação dos intelectuais de seu tempo<sup>203</sup>. Destarte, o gênero literário e seus artifícios retóricos cumprem uma função no pensamento de Sêneca que se relaciona diretamente com seu ambiente intelectual.

Nesse sentido, a utilização por Sêneca de determinados termos políticos, tais como *tyrannus* ou *rex*<sup>204</sup>, deveria remeter aos leitores romanos uma densa carga de significação política, de modo que a aproximação desses termos a figuras públicas do passado recente de Roma, mesmo que por vezes nenhuma relação direta fosse estabelecida, tornava seu texto explosivamente político. Seu público aristocrático, mesmo que discordasse da aplicabilidade dos termos ou parábolas escolhidas por

---

<sup>200</sup> Ver BOURDIEU, Pierre. “Campo intelectual e proyecto creador”. In: POUILLON, Jean (org.) *Problemas del estructuralismo*. México: Siglo XXI, 1967.

<sup>201</sup> HABINEK, *op. cit.*, 138.

<sup>202</sup> CAVALLO, Guglielmo. “Entre *volumen* e *codex*: a leitura no mundo romano”. In: CAVALLO, G.; CHARTIER, R. *História da Leitura no mundo ocidental*. São Paulo: Ática, 1998, p. 76.

<sup>203</sup> INWOOD, *op. cit.*, p. 18.

<sup>204</sup> Sêneca é um dos únicos escritores do Principado que usa o termo *rex* sem conotação negativa. Ver STE. CROIX, *op. cit.*, p. 376 e GRIFFIN, *op. cit.*, p. 142.

Sêneca para descrever as situações políticas que haviam presenciado, não podiam ignorar o efeito de sua crítica.

Assim sendo, através da observação, no *De Ira*, dos termos e construções textuais que poderiam ter profundo significado político para seus leitores, pode-se perceber a pluralidade de interesses e opiniões políticas da elite letrada de Roma e, com isso, investigar qual o posicionamento de Sêneca em relação à estrutura de poder que vivenciava. A partir dessa perspectiva, a inserção desse tratado moral no contexto político da época e sua comparação com outras obras do filósofo permite a discussão do modelo de governo que este julgava adequado ao Império Romano.

### **2.3.2. As ideias políticas nos tratados de Sêneca**

No que diz respeito ao ideário político de Sêneca, o debate que nos parece mais recorrente na historiografia contemporânea gira em torno do grau de influência que o filósofo teria exercido sobre o imperador Nero e da discussão do modelo político que idealizava para seu pupilo, e se seus escritos representariam ideias originais ou representariam o ideal de algum grupo de senadores. Em vista do debate historiográfico já existente sobre o pensamento político senequiano, embora este seja baseado principalmente nos acontecimentos e escritos dos anos finais da vida de Sêneca, portanto, posteriores à redação do *De Ira*, consideramos que estabelecer o diálogo entre a obra de Sêneca que estamos analisando e a produção historiográfica sobre o filósofo estoico deve nos ser útil para compreendermos a totalidade de sua obra e criar as condições para a análise específica das peculiaridades de sua posição em relação ao imperador Calígula, especialmente se considerarmos que o pensamento de Sêneca demonstra-se consistente ao longo de sua vida.

Tornou-se consensual na historiografia caracterizar Nero como dependente de Sêneca em seus primeiros anos de governo e, a partir de meados da década de 60 do primeiro século, considerar o imperador como um chefe de Estado autoritário. Essa visão, no entanto, foi construída em larga medida pelo legado de Tácito para a historiografia. Assim, é preciso atentar à obra de Tácito, que, segundo Norberto Guarinello, teria sido influenciado por obras de autores estoicos comprometidos em desconectar a imagem do imperador – caracterizado como tirano com o passar dos anos no poder – de um possível grupo de influência entre os senadores. Tácito nos lega a

visão de que a participação de Sêneca no governo de Nero teria sido estritamente pessoal, o que de certa forma representaria a memória que os senadores pertencentes à oposição estoica, sobreviventes aos anos neronianos, teriam intencionalmente construído<sup>205</sup>.

N. Guarinello argumenta de modo expressivo sobre a existência de um grupo estoico que exerce algum grau de influência, maior ou menor, sobre o imperador, e conseqüentemente, sobre as decisões imperiais. Entretanto, não é possível relatar com precisão a dimensão desse grupo e a sua posição perante o Imperador, como admitiu o próprio autor em artigo posterior, “o Senado não era um órgão monolítico de confronto ao Imperador.”<sup>206</sup> Ou seja, o Senado seria formado por grupos variados que exerceriam influência ou se colocariam contra o imperador de acordo com o período e a situação política do Império.

O enquadramento de Sêneca em qualquer grupo dentro do Senado também não pode ser feito de forma simples<sup>207</sup>, embora Guarinello considere a possibilidade de o filósofo ser parte integrante do grupo de Trásea Peto, líder estoico no senado. Os senadores estoicos teriam auxiliado a ascensão de Nero para exercer nele influência e, de certa forma, governar através dele. A importância de Sêneca nesse grupo teria sido, como preceptor do jovem imperador, propor a Nero um programa político composto pela imagem do governante como “Rei-filósofo”<sup>208</sup>, onde estivesse representado o que o autor e seu grupo de senadores queriam e esperavam do *princeps* – “que ele fosse amável, presente, mantenedor da ordem”<sup>209</sup>. A possibilidade de execução desse programa de governo teria sido o motivo do apoio do grupo de Trásea ao novo imperador<sup>210</sup>.

O pensamento político de Sêneca, por esse viés de interpretação, seria um pensamento até certo ponto moderador. Em suma, sua proposição seria a de uma “diarquia”, isto é, uma fusão híbrida entre a monarquia e ideais republicanos<sup>211</sup>, ou, como sugeriu Silvia Gastaldi<sup>212</sup>, Sêneca teria elaborado uma ideologia do Principado

---

<sup>205</sup> GUARINELLO, *op. cit.*, 1996, p. 56.

<sup>206</sup> GUARINELLO & JOLY, *op. cit.*, p. 137.

<sup>207</sup> *Idem, ibidem*, p.148.

<sup>208</sup> GUARINELLO, *op. cit.*, 1996, p. 58.

<sup>209</sup> GONÇALVES, Ana Teresa Marques. "Uma análise da obra *De Clementia* de Sêneca: a noção de virtude". *Phoênix*, Rio de Janeiro, n. 5, 1999, p. 69.

<sup>210</sup> GUARINELLO, *op. cit.*, 1996, p. 58.

<sup>211</sup> OMENA, *op. cit.*, 2002, p. 52.

<sup>212</sup> *Apud*. GONÇALVES, *op. cit.*, p. 54.



baseada na colaboração entre o monarca e a aristocracia. Como observa Fábio Duarte Joly, ao trabalhar as metáforas da escravidão na obra de Sêneca, onde a relação imperador-aristocracia é metaforizada pela relação senhor-escravo<sup>213</sup>, é importante para o pensamento do autor refletir que

“trate-se do poder privado, trate-se do poder público, a questão que se coloca é a da sua afirmação por meios preferencialmente não violentos, o que implica concessões aos subordinados, no reconhecimento que também deles depende a manutenção da ordem e a própria legitimidade do governante”<sup>214</sup>

Nesse sentido, a política senequiana estaria baseada em uma divisão de poderes entre o senado e o imperador, este ficaria com o controle das atividades militares e relações exteriores enquanto aquele, por sua vez, ficaria responsável pela administração do erário público e pela justiça civil. A principal instituição aristocrática dos tempos da República manteria grande parte de suas funções inalteradas, de modo que seu poder político fosse conservado durante o Principado, e em certa medida, até mesmo engrandecido pela da nova conjuntura política. De acordo com a percepção de Paul Petit,

“o senado conservou o que era ao mesmo tempo o mais teórico e o mais perigoso: a investidura, isto é, o poder de designar em princípio, o que, na realidade era o poder de reconhecer legalmente o senhor do Estado.”<sup>215</sup>

Em outras palavras, o Senado persistiu em manter o poder simbólico de conceder o *imperium* ao imperador, embora, na prática, imperadores como Cláudio ou Calígula tenham sido aclamados pela guarda pretoriana antes de receber o título das mãos dos senadores. Embora possa ser ressaltada a característica do Senado como subordinado ao monarca, a instituição detinha um importante poder social em Roma, fosse este pautado nos atributos próprios do Senado como entidade ou no poder individual de seus membros. Posto que estes exercessem as principais magistraturas civis e militares do Império e mantivessem, devido às suas condições de elite econômica, um grande número de clientes sob sua influência.

---

<sup>213</sup> Essa metáfora é comum em diversos autores antigos, e não implica necessariamente uma idéia de poder absoluto por parte do imperador.

<sup>214</sup> JOLY, Fábio Duarte. *A escravidão na Roma antiga: política, economia e cultura*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 82.

<sup>215</sup> PETIT, Paul. *A paz romana*. São Paulo: Edusp/Pioneira, 1989, p. 118.

No entanto, essa visão do pensamento moderador de Sêneca parece-nos demasiadamente idealizada. Em certa medida, ela combina com a visão de que o filósofo seria a favor do regime político da República, mas que admitia ser impossível para seu tempo o estabelecimento novamente desse sistema de governo. Assim sendo, o filósofo estoico teria apresentado o desejo de manter, na medida do possível, parte do sistema organizacional republicano, apesar de defender junto ao imperador a construção de um governo centralizado.

A perspectiva de Sêneca apresentada acima o coloca na posição de defensor do que é chamado pela historiografia de “ideal senatorial”, que tem por pressuposto que o imperador deve respeitar as prerrogativas do senado. O imperador deveria ser um *princeps*, em uma acepção mais antiga da palavra<sup>216</sup>. O termo *princeps* está aqui interpretado como o “que ocupa o primeiro lugar, que ocupa a primeira categoria, que toma a primeira parte, o primeiro” ou ainda como “príncipe (do senado), i. e.: o que primeiro votava, que era o primeiro inscrito na lista do senado pelos censores”<sup>217</sup>. Em outras palavras, o imperador deveria reconhecer o Senado, consultando-o antes de suas decisões.

De acordo com Norberto Guarinello, como senador, Sêneca faz parte de um grupo político que, sob a égide do estoicismo, permaneceu ligado a ideais republicanos durante o primeiro século do principado. Essa elite senatorial teria por objetivo concretizar um governo pautado pela *libertas* e pela admiração de Catão de Útica, objetivo este que teria seu momento oportuno após a morte de Cláudio.<sup>218</sup> A *libertas*, para além da noção mais ampla de liberdade, é utilizada pelos autores antigos no sentido benéfico à elite senatorial, como uma espécie de prerrogativa que concedia aos romanos da elite o privilégio de gozar direitos privados específicos, que estariam cerceados desde o fim da república, o que permite a compreensão dessa prerrogativa como mote dos senadores<sup>219</sup>. E, de fato, Sêneca relaciona a *libertas* a Catão: “nem Catão viveu além da liberdade nem a liberdade [*libertas*] além de Catão”<sup>220</sup>.

Entretanto, devemos ressaltar que essa visão de Sêneca como defensor moderado de uma aliança entre os senadores e o *princeps*, ou até mesmo como um pensador de

---

<sup>216</sup> FAVERSANI, Fábio. “Estado e governo em Sêneca”. In: ARAUJO, S. R. R.; ROSA, C. B. & JOLY, D. (orgs.) *Intelectuais, política e poder no mundo romano*. Rio de Janeiro: Nau/FAPERJ, 2010. p. 70.

<sup>217</sup> FARIA, Ernesto. *Dicionário latino-português*. Rio de Janeiro: FAE, 1992, p. 438.

<sup>218</sup> GUARINELLO, *op. cit.*, 1996, p. 54-5.

<sup>219</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 366.

<sup>220</sup> Sên., *De Constantia Sapiens*, I, 3.

ideais republicanos apenas conformado com a realidade do Principado, parece-nos falha em diversos aspectos. A crítica que Fábio Favversani faz a essa visão é contundente. Para ele, Sêneca não representa de forma alguma um “ideal senatorial” que coloque o imperador como o melhor entre os senadores, mas idealiza, na verdade, uma forma de governo centralizada e paternalista. Segundo o historiador,

“O fato é que Sêneca criou um ideal de principado que o tornava mais autoritário e mais centralizado do que até então. Suas idéias inspiraram muitos Imperadores posteriores. O imperador far-se-ia um pai sábio, deixando de ser o *princeps*, o primeiro entre os poucos cultivados senadores, esses homens entregues ao luxo e ao vício.”<sup>221</sup>

E a concepção de *pater familias*, na Antiguidade, implica no direito de administrar todos os aspectos da vida das pessoas sob sua tutela – sejam elas livres ou não –, tal qual o soberano é responsável por seus súditos. Essa visão paternalista corroborava-se com a ideia de que Nero deveria ser um imperador clemente, posto que a virtude da *clementia* fosse o sinal que caracterizava a preocupação de um governante que se considerava como um pai para seus concidadãos<sup>222</sup>, devendo assumir a função, aos olhos de Sêneca, de inibir os vícios da população.

No campo do pensamento moral, a ética estoica e ascética defendida por Sêneca não se contrapunha drasticamente aos valores romanos tradicionais, mas, sobretudo, aos costumes atribuídos aos homens de seu tempo. Todavia, isso não coloca o filósofo como partidário fiel dos ideais republicanos e de uma ética que se ater a ideia de que o *status* social do indivíduo estaria ligado ao seu reconhecimento diante da sociedade e a posse de riqueza e insígnias de poder necessária para isso. Seus argumentos morais são uma demonstração de sua preocupação em relação ao decoro do grupo social dominante, mas não parecem defender a superioridade aristocrática, talvez porque em um tempo em que o poder político passava pela pessoa do imperador, a exibição pública de riquezas e poderes poderia ser considerada dispensável ou até mesmo desaconselhável<sup>223</sup>.

Em relação à elite do império, o discurso adotado pelo filósofo estoico permite perceber que em seu tempo a aristocracia era multifacetada, posto que as suas críticas mordazes ao estilo de vida e hábitos ostentosos dessa camada da população, mesmo que geralmente se apresentassem sob o manto da impessoalidade, certamente atingissem de

---

<sup>221</sup> FAVERSANI, Fábio. *A sociedade em Sêneca*. São Paulo: 2001. (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo, p. 141.

<sup>222</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 204.

<sup>223</sup> JOLY, *op. cit.*, 2005, p. 79.

modo mais veemente certos indivíduos ou grupos aristocráticos, enquanto outros de seus leitores, que também se localizariam na esfera da elite social e política, provavelmente corroborassem as opiniões senequianas. Ademais, a observação das obras de Sêneca não traz muitos indícios de que o filósofo tivesse em seu círculo de convivência mais próximo um grande número de senadores, pelo contrário, a julgar pelos nomes a quem dedicava suas obras, é provável que seu relacionamento mais íntimo fosse com membros da ordem equestre<sup>224</sup>.

Além disso, faz-se necessário notar que, se o modelo de governante ideal defendido por Sêneca não pode prescindir da virtude da *sapientia*, torna-se inimaginável pensar que o filósofo apoiasse um governo colaborativo entre o imperador e o Senado. Em primeiro lugar, em seu tratado *De Clementia*, que é comumente entendido como um projeto político para Nero, não existe qualquer menção nítida às relações entre o *princeps* e o Senado; e ainda mais significativo, a leitura de sua sátira *Apocolocyntosis* permite a visão de uma versão ridicularizada dos senadores, como no apelo de Hércules pela divinização de Cláudio, “Não me negues esse favor, é para mim uma questão pessoal. Amanhã, se precisarem, retribuir-te-ei, uma mão lava a outra”<sup>225</sup>, ou na acusação de Augusto, que afirma “Este sujeito, ó senadores, que vos parece incapaz de maltratar um mosquito, matara homens com a mesma facilidade que um cão levantava a pata”<sup>226</sup>. Como afirma Fábio Faversani acerca da sátira de Sêneca,

“Note-se que o Senado é apresentado como venal. Estaria repleto de “patetas” dirigidos por tolos, como Cláudio ou, antes dele, Calígula. Hércules aciona um verdadeiro mercado de votos. A imagem que Sêneca impõe ao Senado não foi criada *ex nihilo*. Como havia quem falasse dos “maus imperadores”, por certo existia quem amaldiçoasse os “maus senadores”<sup>227</sup>.

No tratado *De Ira*, mesmo sem direcionar suas críticas abertamente a algum grupo específico dentro da aristocracia, o filósofo estoico expõe a existência de disputas e desavenças no seio da elite romana, fato que, de acordo com nossa interpretação, pode ter tido a função de desqualificar o clamor de certos grupos aristocráticos pela liderança política do império. Entre os objetivos políticos que Sêneca advoga para Roma, a manutenção da ordem pública parece estar no cerne de seu pensamento, de modo que a

---

<sup>224</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 96.

<sup>225</sup> Sên., *Apocolocyntosis* IX, 6.

<sup>226</sup> Sên., *Apocolocyntosis* X, 1.

<sup>227</sup> FAVERSANI, *op. cit.*, 2001, p. 138.

denúncia dos conflitos aristocráticos aparece como uma crítica não apenas social, mas também política.

“Entre esses que vês trajando toga, não há paz alguma: um é levado a destruir o outro por um ligeiro ganho, ninguém obtém lucro senão com o dano de outrem, odeiam quem é feliz, desprezam o infeliz, não suportam alguém superior, oprimem o inferior, são incitados por desejos diversos, querem que tudo se arrase em troca de um leve prazer ou espólio.”<sup>228</sup>

Através da aplicação da nossa metodologia de análise a essa passagem<sup>229</sup>, percebe-se a oposição entre um ideal moral sem correspondência real entre os nobres romanos e o comportamento que o autor identifica na aristocracia togada, repleta de vícios como a ganância e o individualismo. Para Sêneca, se os membros da camada dominante da sociedade fossem virtuosos, a manutenção da ordem estaria garantida, contudo, visto que os vícios fossem predominantes entre essa elite, a estabilidade social não poderia de forma alguma depender de corpo aristocrático.

A abordagem moral do tratado de Sêneca opõe a paixão que quer combater aos diversos tipos de mazelas sociais, fazendo com que a *ira*, de alguma maneira, apareça na causa de problemas que se estendem desde os conflitos familiares até a garantia da segurança do Império. De acordo com a argumentação de Sêneca, é a presença desse vício que determina a instabilidade social, esteja essa concentrada nas disputas dos homens togados ou estendida à população como um todo, podendo ser identificada como causa de guerras e revoltas.

“Lançou-se por vezes na ira um agrupamento em massa. Homens e mulheres, velhos e crianças, os maiores e os populares entraram em consenso, e a multidão inteira, concitada por poucas palavras, antecipou-se ao próprio concitador. Correu-se prontamente às armas e às chamas, e guerras foram declaradas aos vizinhos e travadas com os concidadãos.”<sup>230</sup>

Através da análise dessas duas passagens, é possível perceber que a *ira* aparece ao mesmo tempo como matriz dos problemas políticos e como impedimento à

---

<sup>228</sup> Sên., *De Ira*, II, 8, 2. Inter istos quos togatos uides nulla pax est: alter in alterius exitium leui compendio ducitur; nulli nisi ex alterius iniuria quaestus est; felicem oderunt, infelicem contemnunt; maiorem grauantur, minori graues sunt; diuersis stimulantur cupiditatibus; omnia perdita ob leuem uoluptatem praedamque cupiunt.

<sup>229</sup> Ver rede temática no Anexo (figura 1).

<sup>230</sup> Sên., *De Ira*, III, 2, 2-3. Saepe in iram uno agmine itum est. 3. Viri feminae, senes pueri, principes uulgusque consensere, et tota multitudo paucissimis uerbis concitata ipsum concitatore antecessit; ad arma protinus ignesque discursum est et indicta finitimis bella aut gesta cum ciuibus

estabilidade social e à paz romana. A elite romana, em maior ou menor grau, aparece de modo generalizado como parte da manifestação do vício, e nem seus membros tampouco suas instituições são relacionadas como soluções para o mal social estabelecido. Pelo contrário, em passagem subsequente ao trecho supracitado, Sêneca afirma que “o Senado, que é o conselho de Estado, sem aguardar as tropas nem ter nomeado um general, escolheu chefes repentinos para sua ira e, perseguindo nobres varões pelas ruas da cidade, assumiu em suas mãos o suplício”<sup>231</sup>.

Destarte, uma vez que as instituições tradicionais, por incorrerem com frequência em vícios, não são capazes de administrar o império de acordo com os critérios que a virtude da *sapientia* requer, a presença de um governante sábio e justo se faz necessária à cidade. Na reincidência da metáfora das paixões como doenças, o governante é apresentado tanto no *De Ira* quanto no *De Clementia*, como um médico moral que primeiro tenta curar com palavras e somente usa a violência quando realmente necessário<sup>232</sup>. Assim, embora a expressão utilizada por Sêneca no *De Ira* seja “legislador e governante de uma cidade”<sup>233</sup>, de modo que não nos arriscamos a inferir que o filósofo se referisse diretamente ao imperador, em relação ao tratado endereçado a Nero, o *princeps* destaca-se por sua função de conter os vícios dos súditos.

As recorrentes e praticamente indiscriminadas críticas de Sêneca a uma elite romana que, tal como ele mesmo, detinha importantes cargos e funções na administração da *res publica*, permitem perceber que as instituições, ocupadas por aristocratas suscetíveis aos vícios, não eram capazes de zelar pela vida e segurança dos cidadãos romanos, criando assim um vácuo político que o filósofo estoico parece ter preenchido com a ideia de um governante ideal. Em suma, percebemos no pensamento de Sêneca espaço para a possibilidade – uma vez que não poderia ser uma realidade à época da escrita do *De Ira* – de um imperador que fosse, como afirmou Wallace-Hadrill, um líder “carismático” (no sentido weberiano do termo) dotado de dons especiais para garantir o bem-estar de Roma<sup>234</sup>.

---

<sup>231</sup> Sên., *De Ira*, III, 2, 4. Publicum consilium senatus non expectatis dilectibus nec nominato imperatore subitō irae suae duces legit ac per tecta urbis nobiles consecutus uiros supplicium manu sumpsit.

<sup>232</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 218. M. Griffin refere-se a *De Ira*, I, 6, 3 e *De Clementia* I, 17, 2 e descreve que Sêneca se refere ao *princeps*, todavia, consideramos que apenas no segundo tratado é possível fazer essa inferência com segurança.

<sup>233</sup> Sên., *De Ira* I, 6, 3. legum praesidem ciuitatisque rectorem.

<sup>234</sup> WALLACE-HADRILL, Andrew. “The emperor and his virtues”. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, v. 30, n. 3, 1981, p. 298.

Essa conclusão alinha-se à discussão historiográfica que expomos acima sobre o posicionamento político de Sêneca acerca do poder imperial. A diferença fundamental, nos parece, está no fato das interpretações que abordamos anteriormente serem dependentes, em alguma medida, da percepção do grau de influência que o filósofo exerceu sobre Nero. Desse modo, a atuação de Sêneca enquanto senador e *amicus princeps* seria determinante na visão de Nero como “bom” ou “mau” imperador, posto que esta caracterização estivesse diretamente associada à relação entre Senado e soberano como resultado de a maior parte dos autores romanos dos primeiros séculos de nossa era serem pertencentes à aristocracia senatorial.<sup>235</sup>

Segundo N. Guarinello, a ideia da grande influência de Sêneca no governo de Nero é herdeira dos *Anais* de Tácito<sup>236</sup>. O filósofo teria participado ativamente do governo como conselheiro imperial e redigindo os discursos neronianos, em uma visão que minimiza a autonomia do Imperador. No entanto, como observa Fábio Duarte Joly, “essa perspectiva é muito mais derivada de uma projeção da imagem de Sêneca como tutor dos mais jovens, que emerge de suas *Cartas a Lucílio*, e da interpretação do seu tratado *De Clementia* como plataforma de governo para o novo imperador.”<sup>237</sup>

Ao defender a *clementia* como virtude própria do imperador, definindo-a como “a temperança do espírito de quem tem o poder de castigar, ou, ainda, a brandura de um superior perante um inferior”<sup>238</sup>, ou até mesmo afirmando-a como a “inclinação do espírito para a brandura ao executar a punição”<sup>239</sup>, Sêneca está corroborando a posição de superioridade do imperador. Como observou Fábio Faversani, aquele que detém o poder de decidir sobre a vida e a morte de todos os demais membros do império, inclusive senadores, não pode ser entendido apenas como um ‘*primus inter pares*’<sup>240</sup>. Assim sendo, a distinção entre o soberano e o conjunto de cidadãos torna-se incontestável, ao ponto de ser naturalizada:

“Decerto foi a natureza que inventou o rei, fato que se pode observar a partir dos outros animais, e entre eles, as abelhas, cujo rei tem o alvéolo mais espaçoso, colocado no centro e no lugar mais seguro.

---

<sup>235</sup> EHRHARDT, *op. cit.*, p. 73.

<sup>236</sup> GUARINELLO, *op. cit.*, 1996, p. 57.

<sup>237</sup> JOLY, Fábio Duarte. “Hierarquia, *status* e poder nos *Anais*, de Tácito: uma leitura dos livros neronianos”. In: ARAUJO, S. R. R.; ROSA, C. B. & JOLY, F. D. (orgs.) *Intelectuais, política e poder no mundo romano*. Rio de Janeiro: Nau/FAPERJ, 2010. p. 111.

<sup>238</sup> Sên, *De Clementia* II, 3, 1. (Segunda parte, I, 1)

<sup>239</sup> Sên, *De Clementia* II, 3, 1. (Segunda parte, I, 1)

<sup>240</sup> FAVERSANI, *op. cit.*, 2001, p. 132.

(...) Ademais, a aparência do rei é extraordinária, diferente dos demais, tanto pelo tamanho quanto pelo brilho.”<sup>241</sup>

Deve-se notar que, para se referir ao *princeps*, Sêneca utiliza com bastante naturalidade, e num sentido positivo, o termo *rex*, embora a seu tempo este fosse acompanhado geralmente de conotação negativa<sup>242</sup>. Em um meio aristocrático dotado de notável consciência histórica de seu legado republicano, a associação explícita entre o regime que conhecemos como Principado e aquilo que os romanos entendiam por monarquia parece ter constituído um tabu político durante o século I d. C., de modo que é difícil encontrar outros autores do período que atribuíssem sentido positivo às palavras relacionadas à ideia de realeza<sup>243</sup>. Em relação ao *De Clementia*, talvez seja possível afirmar, como o faz Paul Veyne, que Sêneca tivesse por objetivo embater-se com a opinião pública e forçá-la a aceitar a realidade da monarquia, posto que seu pupilo Nero governaria como rei clemente<sup>244</sup>.

Todavia, se observarmos algumas das aparições do termo *rex* no tratado *De Ira*, a ideia de que a palavra foi utilizada com sentido positivo como estratégia política do conselheiro imperial deve ser relativizada. De fato, o termo aparece por vezes com conotação negativa, por exemplo, para referir-se ao fato de ser difícil agir corretamente perante ofensas, Sêneca afirma que “cada um tem dentro de si a alma de um rei, de modo que deseja atribuir livre poder a si, mas não contra si”.<sup>245</sup> Entretanto, ao abordar o tema do assassinato de Júlio César, o filósofo identifica, de modo reprobatório, a ganância dos amigos do ditador como causa da sua morte, “É isso que volta contra os reis suas armas e compele os mais fiéis a ponto de cogitarem a morte daqueles pelos quais, e perante os quais, haviam feito voto de morrer.”<sup>246</sup>

Em resumo, Sêneca parece ter utilizado o termo *rex* sem que estivesse atribuído um juízo de valor necessariamente negativo. Certamente, seu uso do termo também não era ingênuo, posto que não consideramos possível que sua aproximação entre Júlio César e a ideia de realeza – mesmo que o filósofo estoico não tenha lhe atribuído

---

<sup>241</sup> Sên., *De Clementia* I, 19, 2. (Terceira parte XVII, 2) Observe-se que o “rei” a que Sêneca se refere é na verdade a abelha-rainha. Estimamos que, no século I d. C., o conhecimento da natureza supusesse que a principal abelha da colmeia fosse macho.

<sup>242</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 142.

<sup>243</sup> STE. CROIX, *op. cit.*, p. 376.

<sup>244</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 33.

<sup>245</sup> Sên., *De Ira*, II, 31, 3. Regis quisque intra se animum habet, ut licentiam sibi dari uelit, in se nolit.

<sup>246</sup> Sên., *De Ira* III, 30, 5. Haec res sua in reges arma conuertit fidissimosque eo compulit ut de morte eorum cogitarent pro quibus et ante quos mori uotum habuerant.



literalmente a insígnia real – pudesse ser sob qualquer aspecto isenta de significação política. A nossa interpretação é que Sêneca, que desde seu nascimento convivera com a égide de uma figura política que, embora fosse velado nomear-lhe dessa forma, apresentava claras semelhanças a um rei, considerava a monarquia como uma opção de governo legítima, e que poderia ser ideal a partir do momento em que no posto de soberano estivesse um homem virtuoso.

A questão da legitimidade do poder não reside na estrutura de governo em si, mas está pautada na qualidade moral daquele que governa. Da mesma forma que o pensamento político grego reconhecia a monarquia, como uma da forma legítima de governo de um só homem, e seu oposto consistia na tirania<sup>247</sup>, Sêneca, letrado nos autores gregos, admitia a individualização do poder como algo potencialmente benéfico, e preocupava-se, de fato, com os malefícios de um governo tirânico que, pautado na violência, não zelasse pelo bem-estar dos cidadãos. Como bem observara Norma Musco Mendes: “a distinção não está baseada na legitimidade do poder ou nas suas limitações, mas na forma como o tirano ou o monarca usavam o poder<sup>248</sup>.” Para Sêneca, a personificação do poder é algo natural, a tirania se constitui a partir da corrupção de valores do indivíduo que exerce o poder. A única garantia que os romanos tinham de que o poder quase ilimitado passível de ser exercido pelo imperador não transformaria o governo em despótico e repressivo seria a perfeição de virtudes daquele que governa.

Portanto, de acordo com a filosofia estoica, o poder nas mãos de um indivíduo não significava um governo repressivo, pelo contrário, para os primeiros estoicos, a concessão de poder quase ilimitado a um *rex iustus* poderia ser a solução para a instabilidade geralmente causada pelas lutas por poder e pôr fim ao esfacelamento das forças públicas que costuma resultar de desgastantes disputas pelo controle do aparelho estatal<sup>249</sup>. Sêneca defende, então, um modelo de governo monárquico, pela crença de que o poder de um soberano sábio é menos suscetível às paixões do que o governo de muitos<sup>250</sup>.

A partir dessa discussão sobre a visão do poder imperial percebida nos tratados de Sêneca, pode-se analisar os aspectos do *De Ira* que abordam diretamente o governo e a figura de Calígula para tentar compreender, de acordo com a ótica de Sêneca, quais

---

<sup>247</sup> TATUM, W. Jeffrey. “Roman Democracy?” In: BALOT, . *op. cit.*, p. 214.

<sup>248</sup> MENDES, *op. cit.*, p. 47.

<sup>249</sup> VIZENTIN, *op. cit.*, p. 171.

<sup>250</sup> *Idem, ibidem*, p. 103.

são os aspectos da política peculiar desse imperador que o fizeram ser caracterizado como tirano de modo tão irrevogável. De modo que deve ser possível chegarmos a um entendimento mais completo não apenas da conjuntura política que marcou o Principado durante o governo de Calígula, mas também do pensamento político de Sêneca como um todo.

### Capítulo III – O *De Ira* e o *Princeps*

A história da civilização ocidental registra em seus anais um extenso catálogo de governantes autoritários. Entre os incontáveis nomes que ocupam lugar nessa lista, a tradição reserva espaço privilegiado para reis, imperadores e ditadores que conseguem provocar, ao mesmo tempo, repulsa e fascínio naqueles que conhecem as descrições de seus atos arbitrários e violentos. Punições injustas e truculentas, comandos militares irracionais, peculiaridades na aparência física e transtornos comportamentais são temas de destaque em inúmeras narrativas, ficcionais e historiográficas, que permeiam a cultura de muitos países.

Entre esses personagens históricos, Caio César Germânico, mais conhecido pelo cognome de Calígula, ocupa um lugar significativo no imaginário do homem ocidental, que através de livros, peças de teatro e películas cinematográficas perpetua a imagem deste imperador como um chefe de governo capaz de executar homens a seu bel prazer e perpetrar atos políticos que de tão esdrúxulos parecem mais pertencer à ficção do que corresponder a fatos históricos, como, por exemplo, tentar prostituir as esposas de homens nobres ou indicar um cavalo ao cargo político mais importante do império.

A ênfase na violência e idiossincrasia dos relatos sobre Calígula, além de criar uma aura de autoritarismo e insanidade em torno de sua figura, contribui para construir na consciência histórica sobre o Principado a ideia de que o *princeps* exercia poder absoluto sobre todas as instituições e habitantes do mundo romano. Dessa forma, o imperador de Roma deixa de ser percebido como um governante com as difíceis funções de manter a coesão política de um império de vastidão territorial quase incomensurável e administrar os conflitos de interesse de distintos grupos sociais, e passa a ser visto como chefe de governo autocrático, cujo poder ilimitado é capaz de sobrepor suas vontades pessoais aos interesses de Estado.

Entretanto, a celebridade das ações de governo de Calígula que fogem à esfera da normalidade política obscureceu durante muito tempo os questionamentos sobre a confiabilidade das informações contidas nas fontes romanas. Somente a partir do momento em que a pesquisa histórica passou a se ocupar de investigar não apenas a veracidade das afirmações acerca da vida desse imperador, mas também as razões para a escrita das narrativas que lhes perpetuaram, tornou-se possível colocar o olhar do

historiador sobre a memória de seu governo como uma construção política, criada artificialmente para atender aos interesses de certos grupos dentro da sociedade romana.

Com as mudanças de perspectiva da historiografia sobre os eventos pessoais e políticos que envolvem a figura de Calígula e outros estigmatizados imperadores romanos, a percepção do jogo de forças políticas do Principado passa a ser igualmente questionado. Ao analisar as narrativas de autores como Suetônio ou Tácito sobre as vidas dos soberanos de Roma como instrumentos de atuação política, os historiadores das últimas décadas colocaram em evidência a ação dos demais grupos políticos, de modo que a própria ideia de um poder absoluto, que durante séculos foi considerado como uma insígnia dos imperadores, não se perpetua enquanto fato indelével, mas configura-se como apenas uma das interpretações possíveis sobre a política no Principado.

Na mesma perspectiva, uma análise do tratado *De Ira*, no qual um autor inserido no alto escalão social e político do Império Romano descreve de modo explícito diversos atos reprováveis e até mesmo inescrupulosos de Calígula, contribui para essa nova compreensão que vem sendo construída nas últimas décadas sobre o seu governo, e por confluência, de outros imperadores estigmatizados como autoritários. Contudo, a leitura aprofundada de uma obra específica elenca como objetivo não apenas aumentar o conhecimento que se tem sobre a dinâmica política durante os anos de governo de Calígula, colocando como meta principal um entendimento mais amplo daquele que é um dos escritores mais estudados da Antiguidade.

A partir da observação de alguns elementos da biografia desse imperador, com consideração à revisão historiográfica feita sobre o tema nos últimos tempos, e sua contraposição aos escritos de Sêneca, e em conjunto com uma análise das parábolas do autor sobre os monarcas orientais, que alinham-se tão simetricamente às descrições das sevícias e improbidades cometidas pelo *princeps*, torna-se possível realizar uma leitura mais concreta das passagens em que o filósofo estoico se refere diretamente a Calígula, e tentar, dessa forma, apreender as ideias específicas de Sêneca sobre seu governo e, num âmbito mais geral, sobre a individualização do poder em Roma.

### 3.1. Calígula: o estereótipo da autocracia

#### 3.1.1. Caio César Germânico

A simples observação das referências bibliográficas dos historiadores que biografaram Calígula permite perceber com facilidade que *A vida dos doze césares*, de Suetônio, constitui-se como a principal fonte documental para a investigação da vida pessoal e política desse imperador. Em virtude do fato de que à contemporaneidade não foi legada a seção dos *Anais* de Tácito que se destinava diretamente à narrativa sobre Calígula, o texto que se encontra na coletânea de biografias redigida por Suetônio torna-se a mais completa referência sobre essa figura política escrita menos de um século após sua morte.

Peculiarmente, o texto de Suetônio sobre Calígula inicia-se com uma descrição biográfica, Germânico, aquele que parece ter sido um dos mais prestigiados políticos e militares dos primeiros anos do Principado. Questor e cônsul em Roma, o brilhante general romano teria contribuído valorosamente para o controle das fronteiras na Panônia e na Renânia, fato que lhe valera prestígio suficiente entre as legiões romanas para que estas defendessem sua ascensão a *princeps* quando declarada a morte de Augusto, embora tenha preferido manter-se em suas funções militares a pleitear tal título. Com outras conquistas militares de grande valor para os romanos entre seus feitos, parece ter sido possível afirmar que

“É sabido que Germânico reunia, como ninguém, num alto grau, todas as qualidades físicas e espirituais: beleza e bravura notáveis, gênio eminente na eloquência e na literatura latina e grega, benevolência rara, caráter maravilhosamente eficaz para conciliar o favor público e merecer o amor universal”.<sup>251</sup>

A breve narrativa sobre a vida de Germânico Júlio César, pai do imperador Caio César Germânico, cumpre no texto de Suetônio a função de evidenciar o contraste entre duas personalidades políticas que parecem ser absolutamente distintas na memória dos romanos. De um lado, apresenta-se um líder militar de caráter sólido, cuja virtude e competência despertavam admiração e respeito nos diversos segmentos da sociedade; e em seu oposto, encontra-se um imperador de índole reprovável e personalidade

---

<sup>251</sup> Sue., *Caligula*, I.

impetuosa, com indícios de insanidade mental, que explicita o perigo de atribuir tamanho poder político a um único indivíduo.

Diferentemente da obra de Suetônio, o *De Ira* não pode ser de modo algum classificado como um retrato biográfico de Calígula. Isto porque, embora Sêneca se esforce em denunciar as atitudes pessoais e políticas do imperador por seu aspecto mais negativo, seu texto não apresenta uma narrativa sólida sobre a vida do *princeps*, expondo apenas alguns relatos espaçados sobre suas ações mais cruéis, de modo que, apesar da degradação da imagem de Calígula ser um elemento evidente de sua dissertação filosófica, não chega a ser possível afirmar convictamente que a construção de uma *damnatio memoriae* desse imperador esteja no eixo central do tratado.

Por outro lado, não obstante seja necessário reconhecer a multiplicidade de temáticas presentes no texto de Sêneca, parece-nos irrefutável afirmar que muitas das escolhas do filósofo para a exemplificação do vício da *ira* relacionem-se com a atuação pública do *princeps*, morto não muito tempo antes da escrita da obra, tornando viável, inclusive, a interpretação de que a própria inspiração do tema geral do tratado teve como fonte o governo de Calígula e sua índole pessoal, esta última com base na memória que certos grupos sociais, mas certamente não todos, possuíam da pessoa do imperador.

Por esse motivo, entendemos que a investigação do sentido político do tratado de Sêneca não pode se dissociar do conhecimento dos quatro anos em que a cidade e o povo de Roma estiveram oficialmente sob o comando de Calígula para que se possa elucidar sobre qual memória do imperador o filósofo estava construindo sua crítica e, igualmente, esclarecer as opções literárias do filósofo em relação à seleção de suas metáforas e parábolas, posto que, como não adota o formato de uma narrativa biográfica, e sim de um tratado filosófico, o texto de Sêneca pode ignorar, sem qualquer prejuízo a seu estilo ou inteligibilidade, fatos relevantes sobre a vida de Calígula, tal como seu prestigiado progenitor, que não é mencionado no *De Ira*.

Na passagem de Suetônio transcrita acima, torna-se evidente que a figura pública de Germânico ocupava um posto de afetividade e respeito na memória dos romanos em geral – embora seja possível imaginar que o grau de relevância do nome Germânico fosse maior entre os cidadãos de certos setores, como os militares –, fato que de certa forma incutia na população de Roma e das províncias uma predisposição em

relação a seu herdeiro antes mesmo que este fosse nomeado *princeps* e, provavelmente, gerava grandes expectativas sobre sua atuação à frente do império.

Dessa forma, Calígula teria adquirido como herança paterna a benevolência de grande parte da população do império, pelo fato de sua existência significar, no pensamento popular, a continuidade da presença de Germânico. E, em adição à popularidade que o nome de sua família lhe concedera desde a tenra infância, sua juventude – Calígula tornou-se *princeps* aos 24 anos – demonstrava-se um fato político significativo na aquisição do apoio da plebe, posto que, ao contrário da elite senatorial, que idealizava um imperador de idade madura, os setores mais populares mostravam-se predispostos à ideia de um jovem à frente do império<sup>252</sup>.

Todavia, o *imperium* não era concedido por aclamação popular, de modo que certamente havia entre os membros da mais refinada aristocracia aqueles que apoiavam o pleito de Calígula à sucessão de Tibério. Se for observada a tradição patrimonialista da elite romana, na qual o espólio material não constituía a totalidade da herança familiar, pois os laços de amizade e o prestígio eram vivenciados pelo herdeiro, o elemento da linhagem familiar incorporava-se quase naturalmente à lógica da sucessão imperial, aumentando a importância política daqueles que apresentavam relações de parentesco com o *princeps*<sup>253</sup>.

A união matrimonial de Agripina<sup>254</sup>, concedida em casamento a Germânico por vontade de seu avô Otávio Augusto, originava a ideia de que seus descendentes herdariam o principado de acordo com o desejo do imperador<sup>255</sup>. Assim sendo, a ascensão de Calígula ao posto de soberano de Roma era dotada de legitimidade pela influência de ambos os seus genitores. Do lado materno, o parentesco de Agripina com o divino Augusto colocava-o na linha de sucessão, não pela lei, posto que a concessão do *imperium* não deixasse de ser atributo legal do Senado, mas pelo direito consuetudinário que regia as regras da herança política; e por linha paterna, Calígula foi beneficiado pelo pensamento utópico nascido com o assassinato de Germânico, de que

---

<sup>252</sup> JERPHAGNON, *op.cit.*, p. 76.

<sup>253</sup> WINTERLING, Aloys. *Caligula: a biography*. Berkeley/Los Angeles/Londres: University of California Press, 2011, p. 16.

<sup>254</sup> Esposa de Germânico e mãe de Calígula, é também chamada de “Agripina, a velha” ou “Agripina I”, geralmente para distingui-la de sua filha, Agripina II, mãe do imperador Nero.

<sup>255</sup> WOOD, Susan E. *Imperial women: a study in public images (40 BC-68 AD)*. Leiden (Holanda): Koninklijke Brill NV, 1999, p. 204.

este seria um *princeps* muito superior a Tibério, que se igualaria a Augusto e talvez fosse capaz, até mesmo, de restaurar o sistema republicano<sup>256</sup>.

Após a concessão definitiva do título de *imperator* a Calígula, entregando-lhe formalmente o direito de governar Roma, o novo soberano investiu no reforço de sua legitimidade através de atos simbólicos que evidenciavam sua descendência de Augusto, como a transposição dos restos mortais de seus familiares para serem enterrados em Roma, no mausoléu de Augusto. As honrarias que o *princeps* destinava a sua mãe eram tão espetaculares, como o desfile do busto de Agripina com dignidade geralmente guardada somente às vestais, do que se pode deduzir que ressaltar a sua ascendência materna fosse fundamental para ligá-lo ao divino Augusto<sup>257</sup>. Contudo, é necessário notar que, pelo desejo do imperador, homenageou-se Germânico de maneira que apenas as memórias de Júlio César e Otávio Augusto haviam conhecido<sup>258</sup>.

No início do governo de Calígula, o prestígio de sua família e a comoção causada pela morte de quase todos os seus parentes diretos quando ainda era jovem, lhe proporcionaram, segundo Suetônio, uma aprovação popular expressiva, que se estendia da plebe de Roma até as províncias, passando pelas legiões<sup>259</sup>. E as expectativas das camadas populares não parecem ter sido frustradas. O imperador colocou em circulação milhões de sestércios nos primeiros anos à frente do império, aumentando deliberadamente os rendimentos de soldados e da guarda pretoriana e distribuindo benesses à população, fato que ressaltava para si a virtude da generosidade, sempre útil à manutenção da popularidade do soberano<sup>260</sup>.

No entanto, se for observado que os acontecimentos históricos que envolveram a carreira política e a morte de Júlio César estavam profundamente arraigados na memória dos romanos e não podiam ser desconhecidos por qualquer romano culto, pode-se deduzir que a consciência política dos imperadores sabia que o apoio popular, por mais importante que pudesse ser, não era capaz de garantir sozinho a permanência no comando do mundo romano. Dessa forma, Calígula tomou medidas expressivas que mostravam sua inclinação para exercer um governo sem conflitos com a aristocracia tradicional, como a anistia a condenados políticos e a demonstração de que pretendia

---

<sup>256</sup> *Idem, ibidem*, p. 207.

<sup>257</sup> *Idem, ibidem*, p. 210.

<sup>258</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2011, p. 56.

<sup>259</sup> Sue., *Caligula*, XIII.

<sup>260</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2011, p. 55.



seguir a linha de atuação política de seu bisavô Otávio Augusto no que dizia respeito às relações com a aristocracia senatorial<sup>261</sup>.

Essa atuação política de Calígula, se confrontada com as fontes literárias que, em maior ou menor grau, registram os acontecimentos de seu governo, permite-nos deduzir facilmente que, em algum momento dos anos em que o imperador esteve no poder, a relação que se tentou estabelecer com a aristocracia senatorial modificou-se, a ponto de não ser possível identificar entre os autores cronologicamente mais próximos dos eventos ocorridos entre os anos de 37 d. C. e 41 d. C. qualquer tentativa de legar à cultura romana uma visão positiva do *princeps*.

Dessa observação acerca das obras literárias, surgem, quase naturalmente, dois questionamentos fundamentais. Em primeiro lugar, deve-se perguntar a partir de que momento a aristocracia teria se voltado contra o imperador, ou ao menos deixado de crer na possibilidade de que ele fosse garantir a atenção aos seus interesses; porém, o segundo questionamento que devemos fazer reside na dúvida sobre a amplitude da rejeição a Calígula, posto que, por mais que utilizemos o termo “aristocracia” para designar genericamente os membros da elite social que se localizavam próximos ao poder, imaginar que todo corpo aristocrático comungasse das mesmas opiniões em relação ao *princeps* não seria realista.

Em relação à primeira questão, Aloys Winterling oferece a hipótese de que o rompimento do jogo de tolerância política entre Calígula e a aristocracia teria partido desta. Com base nos escritos de Flávio Josefo, que afirmava que os dois primeiros anos do reinado de Calígula teriam sido de boa administração, o historiador alemão acredita ser possível localizar o ponto de ruptura em algum momento a partir do final do segundo ano de seu governo, coincidindo com o período de um grande número de execuções relatadas por autores antigos. Segundo Winterling, a razão mais provável para os primeiros suplícios ordenados pelo imperador, que figuram como marca de sua posição despótica, seria a punição de uma conspiração contra sua pessoa.<sup>262</sup>

Contudo, mesmo que seja possível endossar que a utilização acentuada da violência por parte de Calígula iniciou-se em resposta a planos conspiratórios que cresciam no seio da aristocracia romana, deve-ser colocar em perspectiva que o crescimento da oposição ao *princeps* encontra sua matriz nas medidas políticas por ele

---

<sup>261</sup> *Idem, ibidem*, p. 58.

<sup>262</sup> *Idem, ibidem*, p. 92.

adotadas, e que em muitas vezes contrariavam as expectativas de amplos setores da elite. Em outras palavras, as ações violentas do imperador supõem-se como respostas ao confronto erguido por membros da aristocracia insatisfeitos com a falta de prioridade com que seus interesses políticos eram considerados pelo poder central.

No âmbito do governo de Calígula, vem à tona um fato político evidente, o de que é quase impossível executar ações de favorecimento para as classes populares sem desagradar em larga escala os grupos dominantes da sociedade. Destarte, medidas como a redução de taxas de venda, o restabelecimento das eleições para magistrados e das permissões de fundação de *collegia*, ou mesmo ações mais simples, como promover festejos e distribuir moedas, possibilitavam benefícios à população de Roma, mas geravam desconfiança na elite, a ponto de ter se tornado possível construir a ideia de que o imperador nutria amor pela plebe romana enquanto não possuía senão ódio por seus aristocratas<sup>263</sup>.

Todavia, ainda se faz necessário responder ao segundo questionamento que apresentamos acima. Apesar de a rejeição a Calígula ser um fato comprovado pelas fontes textuais que sobreviveram ao período, é muito difícil estabelecer de forma precisa sua dimensão entre os membros da elite. De maneira geral, como afirmou A. Winterling, a tradição eternizou como bons imperadores aqueles que, apesar de sua posição extraordinária à frente do império, não teriam investido publicamente na afirmação de seu poder político excepcional, usufruindo assim de um bom nível de aceitação no meio aristocrático senatorial<sup>264</sup>.

Nesse sentido, apresenta-se pela lógica inversa a implicação de que o imperador é considerado mais autocrático, e conseqüentemente mais estigmatizado pelos escritos aristocráticos, na proporção em que retirava funções, poder ou prestígio das instituições romanas mais tradicionais, sobretudo do Senado. Entretanto, para que o imperador pudesse centralizar poder político e assumir para si a administração do império de modo eficiente, tornou-se fundamental promover a burocratização do governo de Roma, fato que foi realizado através da deliberação de cargos políticos para membros da ordem equestre – por vezes até libertos –, incutindo de importância indivíduos que, de acordo

---

<sup>263</sup> JERPHAGNON, *op. cit.*, p. 80.

<sup>264</sup> WINTERLING, Aloys. “Loucura Imperial na Roma Antiga”. *História*, São Paulo, v.31, n.1, jan/jun, 2012, p. 12.

com a hierarquia social do Alto Império, deveriam pertencer ao segundo escalão da elite política do império<sup>265</sup>.

Através da promoção social e política de indivíduos oriundos das camadas intermediárias da elite da capital do império ou mesmo das províncias, o governo de Calígula parece ter conseguido uma base política considerável entre os equestres, enquanto no âmbito da ordem senatorial seu apoio provavelmente não abarcou um número tão grande de indivíduos. Porém, em análise da obra de Sêneca, embora não seja possível afirmar a dimensão e o *status* social daqueles que apoiavam o *princeps*, pode-se constatar sua presença entre o setor da sociedade de que constava o público de seus escritos, visto que pode ser estimado que seus leitores fossem capazes de conjecturar ou até mesmo deduzir a quem o filósofo se referia quando criticava os chamados “aduladores”.

“Elege os que são simples, fáceis no trato, comedidos, que não provoquem tua ira e que a suportem. Serão ainda mais úteis os humildes, afetuosos, dóceis, sem, porém, chegar à adulação, pois a excessiva lisonja ofende os iracundos. Um amigo nosso era sem dúvida um homem bom, mas muito irascível, a quem não era mais seguro lisonjear do que injuriar”<sup>266</sup>.

Sobre a passagem acima, não se pode afirmar peremptoriamente que Sêneca estivesse se referindo àqueles indivíduos que rodeavam Calígula oferecendo-lhe demonstrações de subserviência, fossem elas verdadeiras ou hipócritas, contudo, diante do costume que o filósofo estoico possuía de fazer comentários indiretos ao meio político de seu tempo, torna-se plausível pensar que o imperador fosse alvo do comentário mordaz. Afinal, acredita-se que Calígula tenha tomado medidas para afastar os bajuladores de seu convívio social, exigindo inclusive a morte de um cidadão e um cavaleiro que, em função do acamamento do soberano, teriam oferecido suas vidas pela saúde do *princeps*<sup>267</sup>.

De maneira geral, aquilo que se pode afirmar com segurança é a existência de divergências políticas entre os membros da elite, que poderiam resultar em respostas e

---

<sup>265</sup>WEAVER, P. R. C. “Movilidad social en el alto imperio romano: La evidencia de los libertos imperiales y los esclavos”. In: FINLEY, M. I. *Estudios sobre historia antigua*. Madrid,: Akal editor, 1981, p. 150.

<sup>266</sup> Sên., *De Ira* III, 8, 5. Elige simplices faciles moderatos, qui iram tuam nec euocent et ferant; magis adhuc proderunt summissi et humani et dulces, non tamen usque in adulationem, nam iracundos nimia adsentatio offendit: erat certe amicus noster uir bonus sed irae paratioris, cui non magis tutum erat blandiri quam male dicere.

<sup>267</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2011, p. 70.

comportamentos diferentes diante das ações do imperador. E sobre a tradição literária que narrou os acontecimentos da vida de Calígula durante os primeiros séculos de nossa era, pode-se perceber a evidente predominância de posições contrárias a sua figura, inclusive de Sêneca, que ajudou a endossar a memória desse imperador como um chefe de governo autoritário e imoral.

### 3.1.2. Entre a racionalidade política e a imagem da loucura

A boa aparência física de um homem público apresenta-se como um artefato fundamental para a conquista de apoio popular e político. Esta afirmação parece ser uma máxima política contemporânea, mas certamente os romanos se preocupavam com a construção de uma imagem que permitisse transparecer, através das características físicas, as qualidades pessoais que consideravam fundamentais para o exercício de uma vida política. Na obra de Sêneca e de outros autores da Antiguidade, a fisiologia parece alinhar-se com a personalidade, de modo que, as expressões faciais e movimentos corporais confundem-se com as manifestações de paixões.

Logo nas primeiras linhas do tratado *De Ira*, o filósofo estoico chama atenção para a importância da análise das características físicas, que possuem a utilidade de permitir a identificação dos indivíduos alterados por doença ou vício. Através de um linguajar didático, Sêneca descreve de forma bastante detalhada os aspectos que a loucura e a *ira* impõem sobre aqueles seres humanos impossibilitados de controlar suas ações e expressões.

“para comprovares a insanidade dos que estão em poder da ira, observa a própria aparência deles, pois assim como são sintomas claros dos loucos o aspecto audaz e ameaçador, o semblante sinistro, a face enviesada, o passo apressado, as mãos inquietas, a cor mudada, os suspiros sucessivos e veementes, assim também o são os sinais dos que enraivecem: seus olhos inflamam e cintilam, é intenso o rubor por todo o rosto, devido ao sangue que lhes ferve desde o fundo do peito, os lábios tremem, cerram-se os dentes, arrepiam-se e eriçam-se os cabelos, a respiração intensa e estridente, o estalido dos dedos retorcendo-se, os gemidos e mugidos, a fala abrupta, com palavras pouco claras, e as mãos que a todo o tempo se entrecrocavam, e os pés a baterem no chão, e o corpo todo convulso e lançando avultantes ameaças de ira, a face de aspecto disforme e horrendo dos que se desfiguram e intumescem.”<sup>268</sup>

---

<sup>268</sup> Sên., *De Ira* I, 1, 3.. Vt scias autem non esse sanos quos ira possedit, ipsum illorum habitum intuere; nam ut furentium certa indicia sunt audax et minax uultus, tristis frons, torua facies, citatus gradus,

Ao observar atentamente os detalhes da aparência humana descritos por Sêneca nessa passagem, aqueles que são próprios da personalidade irada demonstram-se muito semelhantes aos sintomas físicos que caracterizam um homem em estado mentalmente doentio<sup>269</sup>. Embora o autor, como recurso estilístico para tornar o texto mais rico, utilize termos diferentes nas descrições dos indícios exteriores do vício e da loucura, o semblante desfigurado, a inquietude das mãos e pés, os balbucios e os gemidos indiscerníveis, que rompem com um ideal de beleza e tranquilidade que a feição do nobre romano deveria transmitir, são comuns ao comportamento irado e ao vesânico, implicando dessa forma a afirmação da *ira* como um mal que supera a esfera das paixões e alcança o patamar da perturbação mental.

Com a aproximação entre a insanidade e a *ira*, Sêneca constrói, logo na primeira página de seu texto, a ideia de que o comportamento irado foge completamente da normalidade, rejeitando de antemão qualquer possibilidade de aceitação desse vício. Na perspectiva do poder imperial, a comparação feita no início do tratado deve atentar para o fato de que admitir estar sob o comando de um soberano irado corresponde, de certa maneira, a submeter-se às ordens de um homem louco, e isso parece ser algo universalmente inadmissível, posto que fugiria aos padrões da lógica do comportamento humano que um indivíduo em plena posse de suas faculdades mentais se submetesse aos comandos de outro em estado irracional.

Para que a descrição da aparência do homem vesano ou irado investisse diretamente na degradação da imagem de Calígula, revelava-se necessário somente que o imperador pudesse ser descrito à semelhança das palavras de Sêneca. No entanto, o tratado *De Ira* não apresenta qualquer ilustração contumaz do semblante do *princeps*, fato que não quer dizer que a associação fosse impossível para o leitor, visto que era esperado deste que conhecesse pelo menos alguns relatos sobre o homem que havia se encontrado à frente do império poucos anos antes da circulação da obra.

Ademais, consideramos importante lembrar que, em outros escritos, o filósofo estoico não poupava palavras para descrever a aparência do imperador por suas

---

inquietae manus, color uersus, crebra et uehementius acta suspiria, ita irascentium eadem signa sunt: flagrant ac micant oculi, multus ore toto rubor exaestuante ab imis praecordiis sanguine, labra quatiuntur, dentes comprimuntur, horrent ac surriguntur capilli, spiritus coactus ac stridens, articulorum se ipsos torquentium sonus, gemitus mugitusque et parum explanatis uocibus sermo praeruptus et conplosae saepius manus et pulsata humus pedibus et totum concitum corpus magnasque irae minas agens, foeda uisu et horrenda facies deprauantium se atque intumescantium.

<sup>269</sup> Ver rede temática em anexo, figura 2.

características mais desmoralizantes. No *De Constantia Sapiens*, afirma que “a feiura da palidez de seu rosto refletia a demência enquanto a expressão ameaçadora de seus olhos ficava oculta sob as sobrancelhas de bruxo”, transformando o relato da expressão de Calígula em uma espécie de evidência de sua insanidade; e, em seguida, continua os ataques a sua aparência, retirando-lhe toda a imponência que poderia ser esperada de um imperador jovem, “a deformidade da cabeça calva ostentava só alguns poucos fios de cabelo. A tudo isso seja somado o pescoço coberto de pelos eriçados, sem falar das pernas e do tamanho dos pés.”<sup>270</sup>

A degradante imagem do imperador fornecida por Sêneca, semelhante àquela fornecida por Suetônio décadas após, a ponto de ser possível conjecturar acerca da influência de um autor sobre o outro, não corresponde em qualquer nível, como observou Régis Martin, às fontes materiais que nos foram legadas. Nem as moedas e tampouco as estátuas conhecidas pelo mundo contemporâneo apresentam a figura de Calígula com características similares às do texto<sup>271</sup>. Obviamente, não pretendemos investigar se as palavras de Sêneca oferecem um retrato realista da aparência do imperador, visto que esta seria uma tarefa irrealizável e, a nosso ver, menos interessante do que discutir as razões pelas quais a descrição do soberano de Roma tenha sido feita dessa forma.

Se a sociedade romana foi capaz de produzir retratos tão diferentes de Calígula, isso nos leva a supor que a construção da imagem do *princeps*, de uma e de outra maneira, era algo dotado de certa artificialidade e possível de ser forjado, ao menos depois de sua morte, uma vez que não descartamos a possibilidade do medo da retaliação desestimular artistas e escritores a revelar os aspectos mais negativos da face do soberano. Em outras palavras, Sêneca optou conscientemente em reproduzir a aparência de Calígula sob esses aspectos e não outros, fato que indica a existência de um ataque deliberado à memória do imperador.

Desse modo, a descrição, por exemplo, do olhar de Calígula remete diretamente à sua insanidade. Como pode ser observado na passagem citada há pouco, o olhar constituía-se em um elemento de suma importância para a identificação do estado emocional ou psicológico do indivíduo, assim, mencionar o olhar do imperador em uma descrição que correspondia a um estado demente transformava-se em um argumento

---

<sup>270</sup> Sên., *De Constantia Sapiens*, XVIII, 1.

<sup>271</sup> MARTIN, Régis F. *Les Douze Césars: Du mythe à réalité*. Paris: Les Belles Lettres, 1991, p. 68.

quase irrevogável contra sua pessoa. E num âmbito geral, devemos lembrar que Sêneca investe tão fortemente contra as expressões faciais de Calígula que afirma ser o *princeps* capaz de produzir torturas terríveis “com cordas, borzeguins, cavalete, fogo, com seu próprio rosto.”<sup>272</sup>

A leitura da obra de Sêneca permite a constatação de que foi realizado um esforço para perpetuar a imagem de Calígula como um homem mentalmente instável. Seja por alguma doença psíquica ou pela simples entrega do imperador às paixões, constrói-se a mensagem de que o governante não possuiria a virtude da *sapientia*, qualidade primeira a ser observada naquele que detém a escolha sobre o destino do Estado. Há alguns séculos, o fato de autores antigos como Sêneca, Suetônio ou Tácito utilizarem-se de artifícios literários e imaginativos para construir uma visão particular dos imperadores romanos é considerado incontestado para os historiadores, que reconhecem prontamente aquilo que A. Momigliano denotava por “autoridade derivada”, ou seja, as narrativas em que esses autores registravam acontecimentos de seu passado histórico como relatos parciais e não necessariamente verossímeis<sup>273</sup>.

No âmbito da historiografia contemporânea, percebemos dois tipos distintos de abordagem dessas fontes no que tange às investigações sobre os autores romanos. A preocupação principal não se encontra na tentativa de averiguação da veracidade dos relatos, embora o tema ainda se demonstre presente em alguns trabalhos, mas divide-se entre a busca de sentido político nas ações que foram presumidamente realizadas pelos imperadores e a interpretação dos significados morais, sociais e políticos das fontes romanas, deslocando assim, como no caso desse trabalho, o foco da pesquisa dos imperadores para os autores e suas obras.

Esses dois tipos de abordagem existem em função de objetivos diferentes, mas o conhecimento que demandam e produzem se entrelaçam, de modo que, embora nosso escopo seja compreender em grau mais elevado o tratado *De Ira*, de Sêneca, percebemos a necessidade de colocar na dimensão de nossa pesquisa a discussão sobre os possíveis sentidos políticos das ações engendradas pelo imperador, visto que a construção da imagem negativa que o filósofo romano faz de Calígula apresenta-se como resultado da oposição ao modelo de governo assumido pelo imperador, que presumivelmente feria os interesses políticos mais imediatos do autor do texto.

---

<sup>272</sup> Sên., *De Ira* III, 19, 1. *fidiculis talaribus, eculeo igne uultu suo.*

<sup>273</sup> *Apud.* FINLEY, M. I. *Ancient History: evidence and models.* Nova Iorque: Elisabeth Sifton Books, 1986, p. 8.

Entre os atos pessoais e governamentais de Calígula que atraem mais atenção e questionamentos sobre as possíveis razões de Estado que teriam movido o imperador a cometê-los, encontram-se as narrativas da suposta indicação de um de seus cavalos pessoais para o cargo de cônsul e das relações incestuosas com suas irmãs. Esses eventos, da maneira como são relatados, entram em confronto com os limites daquilo que é aceitável pela credulidade humana e ameaçam invadir o domínio do absurdo, obrigando o historiador a indagar, senão sobre a veracidade daquilo que foi narrado, ao menos acerca das motivações que induziram a tais ações. Nesse sentido, pode-se observar a descrição feita por Suetônio sobre a relação entre o imperador e seu cavalo.

“Para que ninguém perturbasse o sono do seu cavalo ‘Incitatus’ na véspera dos jogos circenses, costumava, com seus soldados, impor silêncio à vizinhança. Construiu para este cavalo uma estrebaria de mármore, e deu-lhe uma manjedoura de marfim, arreios de púrpura e um colar de gemas. E mais ainda: uma casa, domésticos e mobiliário, a fim de que os convidados em seu nome fossem suntuosamente recebidos. Lembra-se também que ele desejou fazê-lo cônsul.”<sup>274</sup>

A impressão mais imediata que o leitor tem em decorrência do texto de Suetônio é a de que o imperador seria um indivíduo mentalmente insano, incapaz de agir de acordo com normas sociais fundamentais. Outra interpretação factível ao leitor comum, talvez mais plausível, seria a de questionar a veracidade do relato. Contudo, trabalhos historiográficos atuais consideram a hipótese dos acontecimentos relatados possuírem correspondência na realidade do mundo romano, e são capazes de analisar as possíveis motivações de Calígula, de forma a perceber a razão de Estado presente em ações que, se observadas superficialmente, não poderiam indicar outra coisa senão a perturbação mental daquele que detinha o poder em suas mãos.

Segundo a narrativa de Suetônio, Calígula teria proporcionado a Incitatus um modo de vida luxuoso, que normalmente só poderia ser usufruído por famílias tão ricas quanto as senatoriais tradicionalmente eram. E no período Júlio-claudiano, a condução da casa e vida social dos senadores era um elemento de afirmação do *status*, a ponto de criar rivalidades entre aristocratas que gastavam dispendiosas somas na ostentação de sua posição socioeconômica. Em outras palavras, a importância da exibição material parece ter crescido à medida que o imperador, pela natureza de seu posto, centralizava a atenção da sociedade.

---

<sup>274</sup> Sue., *Caligula*, LV.



A rivalidade da elite em relação à posição social manteve o consulado, cargo que proporcionava o patamar social e político mais elevado a ser alcançado por um membro da ordem senatorial, como um objeto de cobiça da aristocracia, em torno do qual eram travadas disputas muitas vezes acirradas. Com isso, a nomeação de um equino ao posto mais desejado pela aristocracia representava uma severa afronta, pois ridicularizava suas disputas por poder e *status*. Através dessa perspectiva, evidencia-se que o imperador não acreditava que o animal pudesse de fato exercer o cargo de cônsul e que, portanto, seu ato não se apresentou como um desvario mental, tal como uma leitura sumária do texto de Suetônio faria crer, mas possuía uma forte mensagem política. Como afirmou Aloys Winterling. “equipar e honrar o cavalo imperial, portanto, representava uma zombaria crítica e a desvalorização simbólica dos elementos mais importantes da vida aristocrática e da hierarquia social tradicional em geral.”<sup>275</sup>

De acordo com a interpretação de A. Winterling, a ideia contida no ato de dotar um cavalo de corrida de honrarias e luxos característicos da aristocracia era colocar esta no mesmo nível que o animal<sup>276</sup>. No entanto, a mensagem política transmitida pelo ato de Calígula não pode ser entendida através de um único sentido, pois pode ter sido interpretada na Antiguidade de várias formas. Segundo Lucien Jerphagnon, a indicação de Incitatus ao posto de cônsul poderia ser compreendida de pelo menos duas maneiras: em primeiro lugar, o cobiçado cargo era algo tão banal para o imperador que até mesmo um equino desempenharia bem a função; e ademais, no espanto causado pela escolha do alazão para um posto normalmente ocupado por um senador, havia a implicação de que a distância de *status* entre um senador e o *princeps* fosse da mesma ordem da diferença entre um cavalo e um senador<sup>277</sup>.

Na perspectiva desse trabalho, apreender a racionalidade das ações de Calígula não constitui uma meta em si, mas demonstra-se de grande valia para permitir avaliar a dimensão da *damnatio memoriae* perpetuada contra o imperador, ou seja, até que ponto os escritos dos autores romanos se esforçaram em distorcer e obscurecer as intenções do imperador, investindo na construção de uma imagem de loucura e imoralidade em vez de perpetuá-lo como um político racional. Nesse ponto, a depravação sexual e, principalmente, a acusação de incesto entre o imperador e suas irmãs se torna exemplar para perceber o esforço de degradação da figura do *princeps*.

---

<sup>275</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2012, p. 14.

<sup>276</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2011, p. 103.

<sup>277</sup> JERPHAGNON, *op. cit.*, p. 79.

Nas fontes romanas, a promiscuidade do imperador é ressaltada como forma de desmoralizar sua imagem, ou até mesmo justificar uma suposta insanidade mental. A esposa de Calígula aparece, nesse sentido, como uma das referências do comportamento sexual desvirtuado do imperador, sem que a tradição tenha legado sobre ela uma boa memória. De acordo com Suetônio, “Cesônia, que não era, em absoluto, uma beleza notável, nem tampouco era jovem e tivera, já, três filhos dum outro marido. Era, porém, uma mulher luxuriosíssima e muito lasciva”<sup>278</sup>. E seria ela igualmente responsável, em algum grau, pela condição mental de Calígula, visto que “acredita-se que sua mulher Cesônia lhe tivesse submetido algum filtro amoroso, cujo único efeito fosse torná-lo furioso.”<sup>279</sup> E, como observou R. Martin, esse rumor sobre uma poção do amor ser responsável por comportamentos aberrantes encontrava-se de acordo com os conhecimentos médicos da época, fato que tornava a loucura do imperador algo mais palatável.<sup>280</sup>

Entre os hábitos sexuais extravagantes de Calígula, alguns parecem possibilitar explicações mais simples, como a ideia de revelar relações adúlteras com as esposas de membros da elite, que demonstravam sua superioridade e o poder de agir arbitrariamente e sem limites sobre o conjunto da aristocracia<sup>281</sup>. Destarte, os comportamentos festivos e libidinosos do imperador são criticados, não apenas por constituírem excessos, mas também por se configurarem como afrontas declaradas a romanos de alta posição social, como no caso de Valério Asiático<sup>282</sup>, uma vez que, segundo Sêneca,

“a ele, num banquete que equivale a uma assembleia, Caio [Calígula] escarneceu as atitudes da esposa no ato de realizar o coito. Ó deuses justos! Que isso ouça um ser humano; que disso tenha conhecimento um príncipe; que tal libertinagem chegue já não digo a um cônsul ou a um amigo, mas ao marido, sendo o próprio César a falar de seu adultério e do nojo pela parceira!”<sup>283</sup>

Em meios às narrativas sobre a sexualidade do imperador, a acusação de que este teria relações amorosas com suas irmãs parece ser a mais desmoralizante. A

---

<sup>278</sup> Sue., *Caligula*, XXV.

<sup>279</sup> Sue., *Caligula*, L.

<sup>280</sup> MARTIN, *op. cit.*, p. 135.

<sup>281</sup> *Idem, ibidem*, p. 136.

<sup>282</sup> Político romano eleito duas vezes cônsul. Considerado amigo de Calígula, é apontado como um dos responsáveis pela conspiração que vitimou posteriormente o imperador.

<sup>283</sup> Sên., *De Constantia Sapiens*, XIX, 1.

sociedade romana, tal como toda a civilização ocidental, possuía o tabu do incesto como elemento fundamental da construção de sua identidade, de modo que seu rompimento significava, ao menos no plano ideológico, uma ameaça à própria organização da sociedade. Certamente, é possível imaginar que um grau de parentesco menor pudesse aliviar o desgaste social de uma relação incestuosa, visto que o imperador Cláudio conseguiu alterar a legislação que regulamentava o matrimônio e desposar sua sobrinha Agripina II, de modo que o escândalo não pode ter sido tão grande a ponto de superar os benefícios políticos<sup>284</sup>, porém, este não seria o caso do incesto fraternal, cujo absurdo parece ser da mesma ordem daquele que levava o personagem da tragédia grega a cegar os próprios olhos.

Por esse motivo, fomenta estranhamento que o governante maior do império romano pudesse ter relações sexuais com suas irmãs sem que esse fato comprometesse o apoio político ao imperador, inclusive entre os grupos populares. Assim sendo, a afirmação de que Calígula teria relações incestuosas com suas três irmãs, e que essas seriam de conhecimento público, uma vez que “nos grandes banquetes, colocava-as alternadamente embaixo dele, enquanto sua esposa ficava em cima”<sup>285</sup>, dificilmente poderia corresponder à realidade dos acontecimentos.

E, além disso, se confrontarmos a espetaculosa descrição de Suetônio com o conjunto da obra de Sêneca, a veracidade dos fatos relatados merece ser questionada, posto que não encontramos na obra do filósofo estoico quaisquer referências a esses episódios, que dificilmente poderiam passar despercebidos por aqueles que viviam no ambiente da alta aristocracia. Como afirmamos anteriormente, Sêneca não escreve uma narrativa biográfica organizada sobre a vida de Calígula a ponto de ser esperado do autor que descrevesse todos os eventos conhecidos sobre o *princeps*, contudo, a ausência de acontecimentos tão desmoralizantes à figura do imperador causa estranheza em um escritor que investia suas palavras abertamente contra ele.

Em relação ao incesto com suas irmãs, uma conjectura mais plausível residiria na invenção de boatos difamatórios sobre o *princeps*, surgidos pouco depois de sua morte ou mesmo durante seu governo, que ressentiriam de credibilidade entre autores como Sêneca ou Filo de Alexandria, contemporâneos de Calígula, mas teriam sido reproduzidas como se fossem verdadeiras somente por escritores de períodos

---

<sup>284</sup> WOOD, *op. cit.*, p. 216.

<sup>285</sup> Sue., *Caligula*, XXIV.

posteriores, cujas narrativas afastam-se vigorosamente de qualquer tentativa real de neutralidade. Nesse sentido, pode-se afirmar, como faz A. Winterling, que

os comportamentos anormais atribuídos aos imperadores “loucos” não são muito dignos de crédito. Embora não seja possível contestá-las em cada caso particular, o contexto geral prova que o ônus da prova está invertido: por causa do caráter tendencioso desses relatos, seria necessário em cada caso, antes de tudo, provar que são plausíveis, o que, devido ao estado da transmissão, dificilmente seria cabível<sup>286</sup>.

Em vista da maior probabilidade de que as anedotas sobre as relações incestuosas do imperador tenham sido inventadas, não é muito difícil de conjecturar sua fonte de inspiração, afinal, as honrarias divinatórias que Calígula destinava a suas irmãs gerava desconforto e discussão entre senadores que denunciavam um comportamento régio<sup>287</sup>. E, além disso, a ideia de afirmar que uma irmã do imperador fosse realmente divina, como foi feito com Drusila, confrontava-se com o ceticismo de aristocratas, que percebiam a questão como política, e não religiosa. Assim, aqueles que corroboravam as vontades do *princeps* eram taxados de aduladores e possivelmente se tornavam vítimas do escárnio de outros membros da elite, como se pode perceber na sátira de Sêneca sobre a divinização de Cláudio:

“Aqui será apresentada a verdade: se por acaso alguém me perguntar de onde tirei essas notícias tão exatas, em primeiro lugar, se não tiver vontade, não responderei. (...) se me agrada responder, direi aquilo que vier aos lábios. Quem exigiu de um historiador deposições juradas? Mas se for preciso apresentar uma testemunha, dirija-se o leitor a quem viu subir Drusila aos céus: ele confirmará ter visto também Cláudio percorrer o mesmo itinerário ‘passinho por passinho’.”<sup>288</sup>

Em suma, a leitura daquilo que autores de diferentes períodos da história da literatura romana escreveram sobre Calígula permite perceber que no meio aristocrático circulavam histórias que, muito longe de corresponderem a relatos imparciais dos acontecimentos, cumpriam o papel de difamar o *princeps*, construindo em torno de sua figura uma aura de loucura. No entanto, a suposta condição psicopatológica do imperador constitui-se, na verdade, como fruto de uma imagem artificial, engendrada por membros do corpo aristocrático que, incapazes de conciliar seu antigo ideal

---

<sup>286</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2012, p. 6.

<sup>287</sup> WOOD, *op. cit.*, p. 211.

<sup>288</sup> Sên., *Apocolocyntosis*, I, 1.

republicano com a realidade de um governante com caráter monárquico, investiam em agressões morais através da invenção de boatos e distorção dos fatos presenciados.

## 3.2. Sêneca contra Calígula

### 3.2.1. Entre o Principado e a monarquia oriental

Em 31 a. C., o Império Romano assistiu ao confronto militar que deveria definir o modelo político pelos próximos séculos. De um dos lados da batalha do Ácio, encontravam-se as tropas de Marco Antônio, considerado pela visão aristocrática como um romano degenerado que, em aliança política e amorosa com a Rainha do Egito, Cleópatra, planejava transformar o mundo romano em uma monarquia helenística; e como seu oponente, figurava a imagem de Otávio, defensor dos valores tradicionais dos cidadãos de Roma, que salvaria a *res publica* do subjugo de um rei<sup>289</sup>. Desse modo, o Principado nascera sustentado pela rejeição à monarquia.

Os cidadãos romanos do primeiro século conviviam, contudo, com uma realidade política paradoxal. O Estado sustentava símbolos e instituições republicanas, mas à sua frente encontrava-se um único indivíduo que, à semelhança de um rei, concentrava em suas mãos, em princípio, o poder de gerir todo o império. Por esse motivo, o corpo aristocrático, que se considerava defensor da república, repudiava a ideia de que o *princeps* pudesse se tornar um *rex* de fato e de direito, de modo que se temesse que a estrutura política dos impérios conhecidos ao leste, mais do que do próprio passado monárquico da cidade-Estado, fosse reproduzida em Roma.

Nesse sentido, as monarquias asiáticas e do mundo helenístico funcionavam como pontos de referência da elite romana para criticar o imperador. A simples menção da ideia de que o governante de Roma seria um monarca nos moldes orientais poderia ter profundo significado para membros de um corpo aristocrático que, de maneira geral, execrava esse modelo político. Assim sendo, consideramos que Sêneca promoveu, em seu tratado sobre o vício da *ira*, ataques diretos à memória de Calígula ao aproximar suas medidas políticas violentas das ações de monarcas do oriente.

---

<sup>289</sup> MENDES, *op. cit.*, p. 26.

O terceiro livro do *De Ira* é permeado de parábolas sobre monarcas orientais, utilizadas a princípio como ilustração do perigo de conceder o direito do uso da força a pessoas incapazes de manter controle emocional. As narrativas sobre as realezas de impérios como o persa ou o macedônico aparecem bem descritas, e de tal modo concentradas no último livro do tratado, que é possível imaginar que Sêneca estivesse realizando a leitura da obra de Heródoto na mesma época em que escrevia a parte final de sua dissertação filosófica<sup>290</sup>.

Entre os exemplos de monarcas orientais que se destacam pela crueldade, o rei persa Cambises<sup>291</sup> é um dos que recebem maior atenção de Sêneca, que utiliza os relatos sobre esse personagem histórico para demonstrar diversos pontos de sua explanação, criticando não apenas àqueles que exercem o poder, mas transmitindo uma lição moral igualmente a quem se demonstra subserviente e conivente com os desmandos dos mais poderosos. Além disso, a primeira parábola narrada sobre o monarca retoma a ideia apresentada no segundo livro de que o álcool torna o homem com propensão a *ira* ainda mais perigoso.

“A Cambises, um rei por demais dado ao vinho, Prexaspes, um de seus mais caros amigos, aconselhava a beber com mais parcimônia, dizendo-lhe ser torpe a embriaguez em um rei, pois os olhos e os ouvidos de todos o seguiam. A isso, responde aquele: ‘Para que saibas que nunca perco a lucidez, irei já te provar que, depois do vinho, tanto meus olhos quanto minhas mãos estão aptas aos seus ofícios’. Ele bebe, então, mais fartamente do que em outras ocasiões, em taças maiores, e, já pesado e vinolento, manda o filho de seu crítico dirigir-se para o lado de fora da porta e ficar parado, com a mão esquerda levantada sobre a cabeça. Então, estica o arco e crava bem no coração do jovem – ali, de fato, disse que mirava. Depois de rasgar-lhe o peito, expôs a seta fixada no coração e, voltando-se para o pai, perguntou-lhe se tinha a mão bastante certa.”<sup>292</sup>

Com algumas disparidades em relação à narrativa de Heródoto, que relata o episódio em dois dias distintos e afirma que Prexaspes teria apenas informado ao rei a

---

<sup>290</sup> VEYNE, *op. cit.*, p. 199.

<sup>291</sup> Cambises II, rei da Pérsia no século VI a. C., sucessor de Ciro na dinastia dos Aquemênidas.

<sup>292</sup> Sên., *De Ira* III, 14, 1. Cambysen regem nimis deditum uino Praexaspes unus ex carissimis monebat ut parcius biberet, turpem esse dicens ebrietatem in rege, quem omnium oculi auresque sequerentur. Ad haec ille 'ut scias' inquit 'quemadmodum numquam excidam mihi, adprobabo iam et oculos post uinum in officio esse et manus.' Bibit deinde liberalius quam alias capacioribus scyphis et iam grauis ac uinolentus obiurgatoris sui filium procedere ultra limen iubet adleuataque super caput sinistra manu stare. Tunc intendit arcum et ipsum cor adulescentis (id enim petere se dixerat) figit rescissoque pectore haerens in ipso corde spiculum ostendit ac respiciens patrem interrogauit satisne certam haberet manum.

opinião do conjunto dos súditos<sup>293</sup>, a descrição de Sêneca enfatiza o crescimento da *ira* no indivíduo e o perigo de sua combinação com o vinho. A continuação da parábola também é usada pelo filósofo estoico para demonstrar como a *ira* pode ser suprimida no âmago do homem, pois Sêneca relata que, ao ser perguntado por Cambises o que achava de seu tiro, Prexaspes “negou que Apolo pudesse ter disparado de modo mais exato”.<sup>294</sup>

A narrativa dessa parábola contém inúmeros elementos que revelam a crítica de Sêneca ao modelo de governo autoritário que o monarca persa representa<sup>295</sup>. O regime monárquico oriental torna-se reprovável na medida em que Cambises demonstra-se violento em função da *ira* para o qual tem forte propensão, sendo esta agravada pela inclinação ao vinho, uma vez que o álcool é signo da irracionalidade do governante. Além disso, um soberano com a personalidade irascível do rei apresenta o desejo de afirmar constantemente sua superioridade, respondendo com violência a qualquer questionamento sobre sua liderança, sem a sensibilidade necessária para utilizar a força de forma racional.

Contudo, se esta anedota for inserida no âmbito do governo de Calígula, pode-se perceber um significado político mais denso. Diante da personalidade propensa ao vício atribuída ao imperador e do uso recorrente da violência contra membros da aristocracia, a aproximação entre o *princeps* e o monarca persa parece estar subjacente ao texto do autor. Assim, o relato de Sêneca configurava-se como uma advertência, de que a própria permanência nos círculos mais restritos de poder e, logo, na presença constante desse governante sobremaneira autocrático representava um risco real. Visto que o soberano fosse o “árbitro da vida e da morte”<sup>296</sup> de todos os romanos, qualquer intriga palaciana poderia ser suficiente para pôr fim à existência de um súdito.

Ademais, o filósofo estoico também volta sua crítica contra aqueles que aceitavam as sevícias dos imperadores e permaneciam em seu entorno, cumprindo a função de bajuladores: “Ainda que tenhamos execrado aquele que encerra banquetes com suplícios e mortes, aquele dardo foi elogiado de modo mais terrível do que atirado”<sup>297</sup>. E encerra a narrativa com o reforço do sentido político contido na parábola,

---

<sup>293</sup> Ver Heródoto, III, 34-5.

<sup>294</sup> Sên., *De Ira* III, 14, 2. At ille negavit Apollinem potuisse certius mittere. Nota-se na narrativa de Sêneca o anacronismo de situar no discurso da corte persa uma referência a Apolo.

<sup>295</sup> Ver rede temática em anexo, figura 3.

<sup>296</sup> Sên., *De Clementia*, Proêmio, I, 2.

<sup>297</sup> Sên., *De Ira*, III, 14, 4. Cum execrati fuerimus illum conuiuia suppliciiis funeribusque soluentem, tamen sceleratius telum illud laudatum est quam missum.

enfazando-o quase como o fim inevitável para os adutores de um governante irado: “Assim, esse homem acrescentou-se ao número daqueles que, com perdas enormes, mostraram quanto aos amigos dos reis custaram seus bons conselhos.”<sup>298</sup>

Essa parábola sobre o rei Cambises, se contrapormos com outro episódio do terceiro livro, assume a função de explicitar a diferença que deve existir entre a atuação caracteristicamente truculenta de um monarca oriental e o comportamento clemente que seria esperado de um *princeps*. No âmbito dos governantes do Principado, é Otávio Augusto que aparece para Sêneca como exemplo de soberano sábio, capaz de evitar o subjugo da *ira* e de responder às injúrias sofridas sem recorrer ao uso da violência, como o filósofo relata no *De Ira*:

“O historiador Timágenes falou certas coisas contra ele [Augusto], outras contra sua esposa e toda a sua família, e não se perderam suas palavras: de fato, o gracejo imprudente tem mais circulação e fica nas bocas das pessoas. César Augusto com frequência o aconselhou a que usasse a língua com mais moderação; como perseverava, proibiu-lhe de entrar em sua casa. Timágenes depois envelheceu na companhia de Asínio Polião<sup>299</sup> e foi disputado por toda a sociedade. A porta fechada de César não fez com que fosse barrado em nenhuma outra porta. [...] Manteve a inimizade de César. No entanto, ninguém temeu sua amizade, ninguém o evitou como a quem fora atingido por um raio; houve quem lhe oferecesse acolhimento quando sofreu tamanha queda.”<sup>300</sup>

Como pode ser visto nessa passagem do tratado de Sêneca, o bom imperador, ao contrário do monarca oriental e diferentemente de Calígula, não deveria ser temido pelos nobres homens de Roma, que poderiam circular em sua presença e expressar suas opiniões sem medo de que a fúria do indivíduo mais poderoso da sociedade viesse a calar-lhes definitivamente. Nesse sentido, o texto do filósofo estoico permite constatar que existia na Roma de seu tempo a ideia de censura, e que, mesmo que esta não fosse uma instituição declarada, como nos tempos modernos, os aristocratas temiam as consequências daquilo que escreviam ou falavam acerca do imperador.

---

<sup>298</sup> Sên., *De Ira*, III, 14, 6. Accessit itaque ad numerum eorum qui magnis cladibus ostenderunt quanti constarent regum amicis bona consilia.

<sup>299</sup> Político e bibliófilo romano, foi cônsul em 40 a. C.

<sup>300</sup> Sên., *De Ira*, III, 23, 4-6. Multa et diuus Augustus digna memoria fecit dixitque ex quibus appareat iram illi non imperasse. Timagenes historiarum scriptor quaedam in ipsum, quaedam in uxorem eius et in totam domum dixerat, nec perdiderat dicta; magis enim circumfertur et in ore hominum est temeraria urbanitas. Saepe illum Caesar monuit, moderatius lingua uteretur; perseueranti domo sua interdixit. Postea Timagenes in contubernio Pollionis Asini consenuit ac tota ciuitate direptus est: nullum illi limen praeclusa Caesaris domus abstulit. [...] inimicitias gessit cum Caesare: nemo amicitiam eius extimuit, nemo quasi fulguritum refugit, fuit qui praerberet tam alte cadenti sinum.



Através dos métodos derivados do “estruturalismo genético” de L. Goldmann, que permitem perceber a obra literária com sua função crítica de explicitar o ponto de vista defendido pelo autor, mas que, por oposição, “é levada a representar também as posições que sua visão de mundo recusa”<sup>301</sup>, podemos distinguir no pensamento de Sêneca alguns dos elementos fundamentais para a distinção entre o mau imperador e o bom governante. O *princeps* não deveria aplicar punições violentas e generalizadas, permitindo que uma personalidade irada ameaçasse a estabilidade social. Pelo contrário, como no exemplo de Augusto, do soberano de Roma era esperado que fosse justo e moderado no uso da força, garantindo dessa forma a manutenção da ordem social sem ser temido pelos cidadãos.

Ademais, pode-se perceber através de sua obra que Sêneca, e talvez o restante da sociedade, não atribuía ao imperador apenas funções políticas. Em outras palavras, o *princeps* possuía um papel social importante, e sua liderança servia de inspiração para todos os agentes sociais do império, posto que, ao demonstrar-se sábio e clemente, Otávio Augusto, para além de preservar sua imagem de garantidor da paz e da ordem em todo o mundo romano, posicionava-se igualmente como modelo a ser seguido por todos os cidadãos romanos.

Em outras palavras, consideramos possível apreender do tratado de Sêneca que um dos motivos para sua defesa da necessidade de Roma possuir um *princeps* virtuoso reside na sua própria interpretação da função social do cargo. A paz entre os romanos poderia ser traduzida em todos os níveis se a personalidade do imperador lhe garantisse, posto que, naquilo que aparenta ser a crença do filósofo, o povo romano enxergava no soberano um exemplo a ser seguido, e assim sendo, o modo como este gerenciava o Estado e o palácio imperial exercia influência sobre a maneira como o *pater familias* governava seu *domus*. Destarte, Sêneca elegia Otávio Augusto não apenas como parâmetro para os líderes políticos, mas para o conjunto de cidadãos.

“Acaso tenho mais poder em minha casa do que teve Augusto em todo o mundo? Ele, no entanto, contentou-se em afastar-se de seu ofensor. Por que razão eu iria punir com açoites e grilhões uma resposta em tom mais alto de meu escravo, um ar demasiado insolente e um resmungo que mal chega até mim? Quem sou eu cujos ouvidos seria um sacrilégio ferir?”<sup>302</sup>

---

<sup>301</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Narrativa, sentido, história*. Campinas: Papirus, 1997, p. 29.

<sup>302</sup> Sên., *De Ira*, III, 24, 1-2. Numquid in domo mea plus possum quam toto orbe terrarum diuus Augustus potuit? ille tamen contentus fuit a conuiciatore suo secedere.' Quid est quare ego serui mei clarius

Sêneca utiliza-se de uma construção textual que posiciona paralelamente a relação política entre imperador e súditos com a relação entre o *dominus* e seus escravos. Por certo, a metáfora da escravidão não pode ser entendida rigidamente, pois o governante de Roma não possuía as condições de exercer o domínio sobre todos os aspectos da vida cotidiana dos habitantes do império, no entanto, tal figura de linguagem demonstra que era aceito pensar que a superioridade do *princeps* sobre os romanos, inclusive os mais nobres, constituía-se em um fato político irrevogável, de modo que, uma vez que sua posição fosse praticamente inquestionável do ponto de vista da estrutura sociopolítica, a avaliação moral do soberano adquiria espaço para seu desenvolvimento.

Para o filósofo estoico, essa analogia coloca o poder privado e o poder público dentro da mesma lógica de ação, e sua função é demonstrar que, seja o proprietário em sua casa ou o imperador em Roma, a afirmação de sua posição e o cumprimento de suas ordens devem ser impostos por meios preferencialmente não violentos. E, como observou F. Joly, isso significa que o indivíduo em exercício do poder deve reconhecer o papel dos seus subordinados na manutenção da ordem e do *status quo*, implicando que sejam feitas algumas concessões para manter sua própria legitimidade<sup>303</sup>.

Nesse sentido, o terceiro livro do *De Ira* apresenta recorrentemente os exemplos dos monarcas orientais como meio de condenar as ações violentas, que no imaginário romano eram símbolos desses soberanos. O cerne do argumento de Sêneca contra o uso da violência pelo governante está na relação entre aplicação da força e razão de Estado. Em outras palavras, as medidas coercitivas deveriam ser apresentadas apenas mediante uma justificativa prática, quando sua utilização pudesse ser observada como um meio útil, ou talvez necessário, para a implementação ou perpetuação da organização social desejada.

Em outra narrativa sobre Cambises, o filósofo romano relata que o rei persa teria mantido seu exército em campanha na Etiópia à beira da morte por falta de alimento sem que houvesse perspectiva realista de uma conquista militar. Segundo o relato, o acampamento era sustentado apenas pela ambição e sede por combate do monarca, que possuía uma mesa farta, embora ordenasse que, esgotados os cavalos, fossem sorteados

---

responsum et contumaciorem uultum et non peruenientem usque ad me murmurationem flagellis et compedibus expiem? Quis sum, cuius aures laedi nefas sit?

<sup>303</sup> JOLY, *op.cit.*, p. 82.

entre os soldados aqueles que evitariam que os demais fossem acometidos pela inanição, obrigando seus homens a cometer o impropério da antropofagia<sup>304</sup>.

Sêneca consegue, com suas parábolas, alcançar um ponto crucial da identidade cultural do povo romano através da relação construída entre a *ira* e o fracasso nos campos de batalha. A *pax romana* situava-se como um dos elementos fundadores e legitimadores do império<sup>305</sup>, de forma que a ideia de uma Roma *domina mundi* constituía-se como um traço identitário matricial para os cidadãos romanos, assegurada pela confiança que estes depositavam na superioridade militar de suas tropas. O tratado senequiano, alinhado a esse modo de pensar, utiliza-se de exemplos de monarcas persas como Cambises ou Xerxes para estabelecer uma relação de causalidade entre a personalidade indômita do governante e o desempenho dos homens nas frentes de combate.

“A Pítio, pai de cinco filhos que pediu dispensa militar de um, ele [Xerxes] permitiu escolher qual quisesse e, depois, colocou o escolhido cortado em duas partes, de um e outro lado da estrada e, com tal vítima, purificou seu exército. E assim o exército teve o fim que merecia: vencido e posto em debandada por larga extensão, contemplando sua ruína, que se estendia por todo lado, caminhou por entre seus cadáveres.”<sup>306</sup>

Na construção de seu texto, Sêneca, como afirmamos anteriormente, faz uso do modelo dialógico como base para sua retórica, reforçando seus argumentos através da refutação dos possíveis contrapontos que o próprio concedia de antemão ao interlocutor distante. Nessa formulação retórica, o filósofo romano evidencia o preconceito contra os povos orientais, desprovidos da formação da cultura clássica e, por isso, mais propensos a comportamentos irracionais, porém, em outro momento do texto, desconstrói o pensamento de que o conhecimento dos grandes temas do arcabouço cultural da sociedade Greco-romana fosse suficiente para tornar o indivíduo um sábio capaz de governar livre da má influência da *ira*.

Por esse motivo, Alexandre, o Grande, torna-se tão emblemático para a retórica do *De Ira* quanto os reis persas supracitados. O soberano do império helenístico fora

---

<sup>304</sup> Sên., *De Ira* III, 20, 3.

<sup>305</sup> MENDES, Norma M. “Roma e o Império: estruturas de poder e colapso de um império antigo”. In: SILVA, F. C. T. *Impérios na História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p. 38.

<sup>306</sup> Sên., *De Ira* III, 16, 4. At quanto Xerxes facilior! qui Pythio quinque filiorum patri unius uacationem petenti quem uellet eligere permisit, deinde quem elegerat in partes duas distractum ab utroque uiae latere posuit et hac uictima lustrauit exercitum. Habuit itaque quem debuit exitum: uictus et late longequo fusus ac stratam ubique ruinam suam cernens medius inter suorum cadauera incessit.

educado “do seio de Aristóteles”<sup>307</sup>, logo, não era aceitável afirmar que lhe houvesse faltado cultura literária. No entanto, Sêneca considera-o mesmo assim como um governante insano, guiado por uma inclinação ou vontade belicosa e irracional de buscar saques e sangue nos campos de batalha<sup>308</sup>. Sua repulsa a Alexandre levou-o a afirmar que “ninguém foi tão sujeito à ira.”<sup>309</sup> Segundo o filósofo romano, a violência de Alexandre permitiu que executasse com as próprias mãos um companheiro querido durante um banquete simplesmente porque o adulava demasiadamente; e, em outra oportunidade teria lançado Lisímaco<sup>310</sup> à jaula de um leão. E este, escapando ileso da punição do monarca, teria se tornado um governante ainda mais truculento, incorrendo em sevícias ainda mais detestáveis<sup>311</sup>.

Percebe-se nessas parábolas o reforço da ideia de que a utilização da força por parte do soberano, quando foge à lógica da conservação da organização do Estado e da sociedade, torna-se um mal inquebrantável, que tende a expandir-se para todos os níveis de relações sociais, impondo-se sobre as outras gerações de governantes, cujas atuações políticas ficariam progressivamente mais violentas. Dessa forma, o comportamento irado do imperador de Roma, por analogia, seria capaz de colocar em risco toda a estabilidade social conquistada por Augusto e profundamente estimada, ou ao menos esperada, em seus sucessores.

Nossa percepção do pensamento político romano estabelece o Principado como um sistema político que, à visão dos nobres do império, apresentava-se, por natureza, distinto de uma monarquia oriental. Contudo, o domínio dos meios de exercício da força e as atribuições formalmente atreladas ao *imperium* construía um vínculo entre o imperador e o poder régio, de modo que a crítica ao governante do mundo romano tomava por padrão os execrados soberanos do Oriente. Em outras palavras, sugerir a semelhança entre o *princeps* e um rei como Cambises, Xerxes ou mesmo Alexandre significava afirmar que a natureza do Principado fora desvirtuada.

Destarte, no tratado *De Ira*, especialmente no terceiro livro, a agressividade de Sêneca contra Calígula demonstra-se perceptível em inúmeras parábolas sobre os monarcas persas e helenísticos que, indiretamente, atacam política e moralmente o seu

---

<sup>307</sup> Sên., *De Ira* III, 17, 1. Dabo tibi ex Aristotelis sinu regem Alexandrum.

<sup>308</sup> VEYNE, Paul. "Humanitas: romanos e não romanos". In: GIARDINA, Andrea (org.) *O homem romano*. Lisboa: Presença, 1992, p. 288.

<sup>309</sup> Sên., *De Ira* II, 23, 3. Quia nemo tam obnoxius irae fuit.

<sup>310</sup> General de Alexandre e governador da Trácia e da Macedônia após sua morte.

<sup>311</sup> Sên., *De Ira* III, 17, 3.

governo. Todavia, não é possível afirmar que esse tipo de crítica tenha surgido originalmente do autor do tratado, mesmo porque, é bastante possível que o filósofo estoico apenas tenha endossado em seu texto, embora de uma forma clara e bem desenvolvida, um tipo de analogia que já permeasse as conversas dos aristocratas de Roma.

Na visão de alguns historiadores contemporâneos, a leitura das fontes romanas permite afirmar que o próprio Calígula sustentasse para si a imagem de um monarca oriental, ou mais precisamente ptolomaico, posto que a exaltação da própria família, comprovada também por fontes numismáticas, e não somente literárias, seria uma demonstração de que o imperador deliberadamente forjava em torno da sua linhagem uma aura divinizada, e que mesmo alguns elementos controversos de sua biografia, como o incesto com suas irmãs, constituíam-se como uma espécie de afirmação das suas intenções de modelar o sistema político do Principado de acordo com a monarquia vivenciada pelos egípcios<sup>312</sup>.

Em suma, fosse a comparação entre os monarcas orientais e o imperador uma crítica corrente no meio aristocrático, ou até mesmo uma aposta política de Calígula, percebemos em Sêneca a importância dessas narrativas para demonstrar que a estrutura de poder do Principado romano criava as possibilidades para que a afirmação da autoridade do soberano se desse pelo uso constante e irracional da violência à semelhança das monarquias relatadas por Heródoto. Em última instância, o filósofo alertava para o fato de que a importação dos vícios orientais pelos romanos havia se proliferado pela sociedade e o *princeps* morto era a comprovação da potencialidade do mal existente, sobretudo, na *ira* que ganhava espaço em Roma. Nas palavras de Sêneca: “Quem dera tivessem tais sevícias permanecido entre os exemplos estrangeiros, e não tivesse sido transferida para os costumes romanos, juntos com outros vícios adventícios, também a barbárie dos suplícios e das iras!”<sup>313</sup>

---

<sup>312</sup> HIDALGO DE LA VEGA, María José. *Las emperatrices romanas: suenos de púrpura y poder oculto*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2012, p.36. Ver também JERPHAGNON, *op. cit.*, p. 82.

<sup>313</sup> Sên., *De Ira* III, 18, 1. *Vtinam ista saeuitia intra peregrina exempla mansisset nec in Romanos mores cum aliis aduenticiis uitiiis etiam suppliciorum irarumque barbaria transisset!*

### 3.2.2. A ira de Calígula

Nas linhas do tratado *De Ira*, diversas parábolas envolvendo personagens históricos são apresentadas como base ou demonstração para os argumentos de Sêneca sobre o vício da *ira*. Entre os inúmeros nomes presentes na obra, algumas figuras, como Sócrates, Platão ou o imperador Otávio Augusto, aparecem mais de uma vez com a função de exemplificar a ação virtuosa. Por outro lado, entre os acontecimentos que ilustram os comportamentos irados, que devem ser evitados a todo custo, apesar de um número ainda maior de indivíduos personificarem o descontrole emocional e a atuação do vício, é o falecido *princeps* Caio César Germânico que, de modo bastante destacado, reincide mais vezes no texto com atos considerados ignóbeis para o autor.

Como observou M. Griffin, o imperador Calígula aparece nas obras morais de Sêneca com grande frequência – exceto pelo *De Clementia*, onde seu nome não é mencionado, ao menos não na parte conhecida do tratado – e sempre sob um ponto de vista negativo, a ponto de ser possível pensar que o escritor romano tivesse razões pessoais profundas para seu desprezo ao soberano, que poderiam residir nas desavenças em torno de seus discursos ou no rancor pelas execuções de membros da elite romana com quem possivelmente possuía relações de amizade<sup>314</sup>.

Embora, como afirmamos anteriormente, não consideremos possível desvendar as motivações subjacentes do autor no momento em que escreveu sua obra, a análise do *De Ira* permite-nos constatar que existe na obra de Sêneca uma crítica política importante ao modelo de governo implantado por Calígula, a qual se justapõe, e por vezes se confunde, com uma condenação no campo da ética. Apresentando a *ira* do imperador como o eixo motor de suas descrições, Sêneca contribui decisivamente para a sua *damnatio memoriae* moral e política.

No âmbito da personalidade do governante de Roma, a desaprovação reside na ausência de virtudes de sua conduta cotidiana e total entrega às paixões, fato que resultava indelevelmente na quebra de valores e costumes tradicionais do mundo romano. A posição de superioridade que o título de *princeps* concedia ao indivíduo à frente do Estado, aos olhos de Sêneca, parece ter incutido em Calígula a crença errônea de que este se sobrepunha à sociedade romana de forma geral, e que, portanto, as normas sociais poderiam ser redimensionadas sob sua presença. No final do primeiro

---

<sup>314</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 213.

livro, ao discutir sobre a indissolubilidade entre a elevação da alma e a bondade, o filósofo narra um episódio emblemático em que a condenação moral do imperador se evidencia:

“Falarão algo que tu julgarias próprio de uma alma elevada, tal como Calígula, que, tendo se irritado contra o céu, cujos estrondos perturbavam as pantomimas – que ele imitava com mais entusiasmo do que assistia –, e por causar susto durante o divertimento, devido aos raios (pena que bem pouco certos), chamou Júpiter para uma luta até a morte, bradando aquele verso de Homero: ‘Ou me arrebatas ou eu a ti!’”<sup>315</sup>

Os romanos orgulhavam-se de possuir a virtude da *gravitas*, que por nenhum outro povo era cultivada. Nos seus gestos deveria traduzir-se a seriedade e a firmeza, mostras da virilidade e da imponência necessárias ao cidadão que, pela formação de sua identidade com Roma, exercia a função de chefe absoluto em sua casa e de homem público na cidade, e ainda demonstrava-se valente diante do inimigo. Assim sendo, o imperador, ao demonstrar um gestuário exagerado, que se assemelharia mais aos movimentos dos atores do que ao comportamento normal, tornava-se alvo de uma crítica social e ética por romper publicamente com um valor extremamente caro ao ideal dos cidadãos do império.

O afastamento da *gravitas*, em termos gerais, significava a entrega do indivíduo ao descontrole emocional que resultava no comportamento irado, e poderia estar relacionado com a ignorância dos limites de sua ação no mundo, ou até mesmo indicar algum grau de insanidade, se algum acontecimento natural fosse entendido como uma ofensa pessoal, posto que os fenômenos da natureza tivessem “suas próprias leis, conforme as quais se exercem os atos divinos” totalmente independentes dos seres humanos e “por conseguinte, nada disso ocorre no intuito de nos injuriar.”<sup>316</sup>

Além disso, mesmo que atualmente possa ser estimado que uma parcela considerável da elite urbana do Alto Império adotasse uma postura cética em relação aos deuses que compunham a religião oficial<sup>317</sup>, o respeito às tradições herdadas dos

---

<sup>315</sup> Sên., *De Ira* I, 20, 8. Eloquentur aliquid quod tu magni <animi> putes, sicut C. Caesar, qui iratus caelo quod obstreperetur pantomimis, quos imitabatur studiosius quam spectabat, quodque comessatio sua fulminibus terreretur (prorsus parum certis), ad pugnam uocavit Iouem et quidem sine missione, Homericum illum exclamans uersum:

<sup>316</sup> Sên., *De Ira* II, 27, 2. Suas ista leges habent, quibus diuina exercentur; Nihil ergo horum in nostram iniuriam fit.

<sup>317</sup> Para uma discussão do tema, ver ROSA, Claudia Beltrão da. “A religião na *urbs*”. In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006, p. 145.

antepassados, ao que nos parece, era bastante apreciado, de modo que procurar embater-se contra o mais poderoso dos deuses do panteão romano não poderia repercutir senão negativamente no seio do corpo aristocrático. Destarte, os relatos de Sêneca, sejam eles fidedignos à verdade ou falseados por sua criatividade, mostram o investimento do filósofo na degradação da imagem do imperador.

Todavia, se o Principado significou a junção da arena pública com a esfera privada<sup>318</sup>, uma narrativa que investisse moralmente contra o governante tenderia, quase naturalmente, para uma crítica com conteúdo político. Nesse sentido, Sêneca aponta como característica de Calígula uma utilização muito pouco criteriosa do poder que sua posição lhe concedia, ilustrado pelo duelo convocado contra Júpiter. O texto do *De Ira* não tenta negar a superioridade do imperador em relação aos demais cidadãos romanos, contudo, com esse relato, permite perceber a crença do autor na existência de um limite para o exercício do poder pessoal, cujo rompimento é representado pela elucubração daquele com a divindade.

A ideia de que o imperador pudesse reivindicar para si poder pessoal de forma tão desmedida soava absurda, principalmente entre aqueles que estavam acostumados a exercer funções públicas elevadas. E esse fato, de acordo com Sêneca, resumia-se em algo de tal modo inaceitável que, embora o discurso do filósofo romano exortasse com frequência o repúdio ao uso da violência como meio para atingir os objetivos políticos, a ação dos conspiradores que destronaram Calígula através do assassinato se tornava, talvez não legítima, mas compreensível ou mesmo justificável.

“Quanta loucura! Achou que nem sequer de Júpiter poderia sofrer dano, ou que até mesmo a Júpiter poderia ele infligir dano. Não acho que essa frase tenha tido pouco peso para incitar a mente dos conjurados. De fato, pareceu-lhes o cúmulo da paciência tolerar alguém que não podia tolerar Júpiter.”<sup>319</sup>

Nas fontes romanas, não existe qualquer indício de que Sêneca tenha se envolvido diretamente na conspiração que pôs fim à vida e ao governo de Calígula, tampouco o próprio filósofo reivindicara em seus escritos participação em tal crime.<sup>320</sup> Entretanto, Sêneca critica tão severamente as ações políticas engendradas por esse

---

<sup>318</sup> WINTERLING, *op. cit.*, 2012, p. 10.

<sup>319</sup> Sên., *De Ira* I, 20, 9. Quanta dementia fuit! Putavit aut sibi noceri ne ab Ioue quidem posse aut se nocere etiam Ioui posse. Non puto parum momenti hanc eius uocem ad incitandas coniuratorum mentes addidisse; ultimae enim patientiae uisum est eum ferre qui Iouem non ferret.

<sup>320</sup> GRIFFIN, *op. cit.*, p. 214.



imperador que se torna possível imaginar que, mesmo sem envolvimento direto, o célebre orador romano tenha ficado satisfeito com o fato. Ademais, ao contrário da sua descrição do assassinato de Júlio César, na qual os conspiradores são apresentados como indivíduos gananciosos que exigiam do ditador mais do que seria racional<sup>321</sup>, Sêneca se refere aos responsáveis pela morte de Caio Germânico em termos que, de tão tácitos, parecem querer isentar-lhes de culpa.

Em suma, o que a análise metodológica dessas passagens permite constatar<sup>322</sup>, através da oposição implícita na descrição do comportamento de Calígula, que não reconhece os limites de sua atuação e inferioriza os indivíduos ao seu redor, é que o bom imperador não deve conceber seu poder como algo de extensão ilimitada, e deve respeitar as posições sociais e políticas dos cidadãos do império. Além disso, visto que os atos do *princeps* se afastassem tão bruscamente desse ideal, o crime perpetrado pelos conspiradores ficava legitimado como recurso último para eliminação de um governante extremamente opressor. E contra os graves vícios do imperador, mais do que contra os conjurados, virava-se a responsabilidade pela sua morte.

De fato, no tratado senequiano, o vício da *ira*, que geralmente compõe a personalidade dos tiranos e monarcas orientais, é percebido como uma espécie de causa matriz, ou ao menos agravante, dos problemas políticos desses soberanos autoritários. Ideia esta que é demonstrada claramente com a narrativa sobre Hípias<sup>323</sup>, governante que, ao interrogar um tiranicida, teria sido ludibriado por este e levado a acreditar que seus aliados mais fiéis fossem cúmplices de uma conspiração para retirar-lhe a vida, executando-os sem questionamento. Assim, Sêneca afirma que “a ira fez com que o tirano emprestasse sua mão ao tiranicida, matando com sua própria espada os seus defensores.”<sup>324</sup>

Como lição moral, essa parábola transmite a ideia de que a irracionalidade do soberano acarreta prejuízos a si mesmo, e não apenas aos que o circundam. Em exemplo dotado de sentido semelhante, a ação inconsequente do imperador Caio Germânico é apresentada igualmente como responsável pela degradação de sua imagem, algo que

---

<sup>321</sup> Ver Sên., *De Ira* III, 30, 4.

<sup>322</sup> Ver rede temática em anexo, figura 4.

<sup>323</sup> Tirano que governou Atenas entre 527 e 510 a. C.

<sup>324</sup> Sên., *De Ira* II, 23, 1. Efficit ira ut tyrannus tyrannicidae manus accommodaret et praesidia sua gladio suo caederet.

aparentemente poderia ser evitado se este fosse dotado de autocontrole e discernimento. Segundo Sêneca,

“Calígula destruiu uma belíssima propriedade em Herculano porque nela sua mãe estivera algum tempo confinada e, com isso, tornou renomada a má fortuna desse edifício, pois enquanto estava em pé, navegávamos ao largo dali, mas agora se pergunta a causa de sua demolição.”<sup>325</sup>

Em relação aos atos autocráticos de Calígula, o *De Ira* estabelece a paridade entre o comportamento irado e o infortúnio do povo romano. No texto, é notório que o imperador não apresente qualquer preocupação com a boa administração do aparelho estatal, sendo representado como um indivíduo egocêntrico, cujas ações estariam voltadas antes de tudo à construção de uma imagem de poder e à afirmação sempre coercitiva de suas vontades pessoais, e seu pensamento jamais se remeteria ao bem-estar dos cidadãos do império. Sêneca ressaltava o lado desumano da personalidade do soberano, afirmando “para os que ignoram a verdadeira grandeza da alma, como naquela frase famosa e abominável: ‘Que odeiem, desde que temam’!”.<sup>326</sup>

O argumento central das denúncias de Sêneca contra Calígula localiza-se justamente nesse uso indiscriminado da força para imposição de seus desejos particulares e de sua superioridade política. No entanto, a posição de *princeps* deveria ser incontestável pela autoridade que emana naturalmente de um bom governante, e não pelo medo que sua capacidade de infligir punições era capaz de incutir nos súditos de todos os setores da população, inclusive de uma elite que estava acostumada a açoitar em vez de ser açoitada.

A crítica de Sêneca não recai, na verdade, sobre o direito do imperador à utilização de métodos coercitivos, pelo contrário, as palavras de seu tratado corroboram a aplicação de punições como uma das funções de quem governa. As penas físicas e mesmo a execução estão de acordo com os costumes romanos e são racionais, visto que por vezes se constituem em uma correção necessária daquilo que não se apresenta em conformidade com a natureza. Como afirma o autor, “aos animais doentes deitamos o

---

<sup>325</sup> Sên., *De Ira* III, 21, 5. Romanos quoque contigit. C. enim Caesar uillam in Herculanseni pulcherrimam, quia mater sua aliquando in illa custodita erat, diruit fecitque eius per hoc notabilem fortunam; stantem enim praenuigabamus, nunc causa dirutae quaeritur.

<sup>326</sup> Sên., *De Ira* I, 20, 4. <Immo> ueram ignorantibus magnitudinem, qualis illa dira et abominanda 'oderint, dum metuant' Esta frase é atribuída a Lúcio Ácio, tragediógrafo latino que vivera entre os séculos II e I a. C., e era ouvida com frequência na voz de Calígula. Ver Sue., *Caligula*, XXX.

ferro para que não contaminem o rebanho, eliminamos os fetos mal formados, inclusive afogamos nossos filhos se nasceram fracos e disformes.”<sup>327</sup>

Nesse sentido, aquilo que o filósofo estoico condena na atuação política de Calígula é sua irracionalidade no uso da violência. A coerção é um meio legítimo quando se encontra alinhado aos interesses do conjunto dos cidadãos e cumpre uma função de preservação da própria organização social ou estrutura estatal, entretanto, os relatos fornecidos no *De Ira* posicionam os atos do imperador justamente na direção oposta da razão de Estado. Por exemplo, no caso de execuções noturnas, que falham em atender ao escopo principal da pena de morte, que é evitar a repetição de delitos semelhantes através da exposição das punições.

“Há pouco Calígula em um só dia golpeou com açoite Sexto Papínio, cujo pai fora cônsul, Betileno Basso, seu próprio questor, filho de seu procurador, e outros, tanto senadores quanto cavaleiros romanos. Torturou-os, não para obter informações, mas para comprazer-se. Depois, foi tão impaciente em adiar o deleite que sua crueldade exigia – em abundância e sem demora –, que, em uma alameda dos jardins de sua mãe na qual o alpendre é separado de uma ribeira, ao caminhar com matronas e senadores, degolou alguns deles à luz de uma luminária. O que o açoitava? Que risco, privado ou público, uma só noite lhe trazia? Quão pouco teria sido esperar a luz do dia, para que não matasse senadores do Estado romano calçando pantufas.”<sup>328</sup>

Através da análise dessa passagem da fonte<sup>329</sup>, e novamente por oposição ao que é atribuído a Calígula, percebe-se no pensamento de Sêneca o princípio de que o imperador, na condição de chefe do Estado romano, detém o direito de ordenar sanções violentas e suplícios em nome dos interesses da sociedade, ou seja, a sua utilização dos meios disponíveis para coerção é absolutamente legítima e, pode-se mesmo dizer, necessária para manutenção da ordem. Destarte, justamente pela legalidade e pela função social que possuem, as punições físicas devem ser perpetradas publicamente, à luz do dia e aos olhos da população. Como afirma o filósofo, “embora os latrocínios

---

<sup>327</sup> Sên., *De Ira* I, 15, 2. *Morbidis pecoribus, ne gregem pollutant, ferrum demittimus; portentosos fetos extinguimus, liberos quoque, si debiles monstrosique editi sunt, mergimus* Sobre o enfeitamento de recém-nascidos, ver VEYNE, Paul. “O Império Romano”. In: VEYNE, Paul. *História da vida privada I: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 21-23.

<sup>328</sup> Sên., *De Ira* III, 18, 4. *Modo C. Caesar Sex. Papinium, cui pater erat consularis, Betilienum Bassum quaestorem suum, procuratoris sui filium, aliosque et senatores et equites Romanos uno die flagellis cecidit, torsit, non quaestionis sed animi causa; 4. deinde adeo inpatiens fuit differendae uoluptatis, quam ingentem crudelitas eius sine dilatione posebat, ut in xysto maternorum hortorum (qui porticum a ripa separat) inambulans quosdam ex illis cum matronis atque aliis senatoribus ad lucernam decollaret. Quid instabat? Quod periculum aut priuatum aut publicum una nox minabatur? Quantulum fuit lucem expectare denique, ne senatores populi Romani soleatus occideret!*

<sup>329</sup> Ver rede temática em anexo, figura 5.

costumem ocultar-se nas trevas, as punições, quanto mais notórias, mais servem de exemplo e correção.”<sup>330</sup>

Ao retirar da alçada da racionalidade política as execuções realizadas no decorrer da noite, Sêneca aproxima tais ações do comportamento criminoso, de modo que, não obstante o uso da violência seja legítimo ao imperador, os atos de Calígula aparecem sob o âmbito do ilícito, posto que não atendem aos interesses coletivos e não contribuem com a defesa da estrutura social vigente, mas confluem somente com os objetivos pessoais do governante. Assim sendo, a brutalidade dos atos do *princeps* é ressaltada enquanto sua racionalidade lhe é confiscada. Na descrição desses episódios, Calígula transforma-se naquele que comete sevícias porque sua personalidade bravia leva-o a isso, e não pela necessidade de usar a força para assegurar sua posição à frente do império.

Como forma de enfatizar a crueldade do imperador, o filósofo estoico destaca a aplicação da tortura, cuja função de obter informações necessárias seria desconsiderada por Calígula. Este, de acordo com o texto senequiano, “torturou por todos os meios que, na natureza, são os mais terríveis: com cordas, borzeguins, cavalete, fogo, com seu próprio rosto.”<sup>331</sup> Desse modo, além de satirizar a própria aparência do *princeps*, elencando sua face como instrumento de tortura, o autor caracteriza o chefe de governo como um indivíduo truculento, preocupado mais com a cominação do castigo do que com a preservação da organização social.

Além disso, é notório que o imperador fosse acusado de infligir torturas físicas para membros das ordens equestre e senatorial. No mundo romano, a tortura em interrogatórios era um tratamento humilhante reservado aos escravos – ao menos até o segundo século do período imperial, quando indivíduos de baixo estrato social chamados de *humiliores*, fossem eles cidadãos ou não, passaram a sofrer com medidas semelhantes<sup>332</sup> –, de modo que aplicá-la a cidadãos nobres, ainda mais sem o objetivo habitual da aquisição de informações, desrespeitava toda a estrutura social de Roma e menosprezava a elite aristocrática como um todo, fato que se demonstra intensamente relevante para a crítica perpetrada por Sêneca, visto que, como observou T. Habinek, o

---

<sup>330</sup> Sên., *De Ira* III, 19, 2. Cum latrocinia tenebris abscondi soleant, animaduersiones quo notiores sunt plus in exemplum emendationemque proficiunt.

<sup>331</sup> Sên., *De Ira* III, 19, 1. Torserat per omnia quae in rerum natura tristissima sunt, fidiculis talaribus, eculeo igne uultu suo.

<sup>332</sup> ARAÚJO, S. R. R. & CARDOSO, C. F. S. “A sociedade romana do Alto Império”. In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006, p. 87.

filósofo investisse, em seu tratado *De Ira*, na reafirmação dos direitos do grupo social dominante<sup>333</sup>.

Em suma, os atos autocráticos de Calígula, da forma como são relatados por Sêneca, e também por outros autores romanos, demonstram como o imperador tomava medidas que eram dissonantes das ideias de grande parte da elite e que, por vezes, fugiam às normas concebidas pelas tradições aristocráticas. As ações políticas descritas na obra do filósofo estoico representavam o modo de governo desse soberano, que através de peculiaridades e do recurso sem igual à coerção concedia-lhes sua assinatura, destacando a superioridade de sua posição. Dessa forma, torna-se possível interpretar a mensagem das ações de Calígula como a representação de um poder pessoal que se julgava absoluto e assim se afirmava por meio da arbitrariedade dos atos políticos de um governante que se percebia acima dos questionamentos da aristocracia<sup>334</sup>.

Por esse motivo, a crítica ao imperador Caio César Germânico apresentada no tratado *De Ira* reside precisamente na arbitrariedade de suas ações. O uso da violência pelo *princeps* não estava no cerne da desaprovação, posto que a utilização de meios coercitivos fosse considerada legítima ao governante caso se apresentasse necessária para o alcance dos objetivos políticos da sociedade e figurasse no âmbito da razão de Estado. E tampouco a superioridade de sua posição encontra-se em discussão no texto, pelo contrário, a obra do filósofo estoico admitia o poder do soberano. De acordo com nossa interpretação do tratado, o pensamento político de seu autor dirigia-se contra Calígula não por este tentar imprimir um poder de cunho absoluto sobre Roma, mas por representar um poder arbitrário, no qual a vontade pessoal do imperador localizava-se acima dos interesses do Império Romano. Sêneca, nesse sentido, apresenta-se como um defensor da racionalidade política.

---

<sup>333</sup> HABINEK, *op. cit.*, p. 142.

<sup>334</sup> JERPHAGNON, *op. cit.*, p. 81.

## Conclusão

No decorrer desse estudo, tivemos como meta compreender a visão política de Sêneca em relação ao Principado do imperador Caio César Germânico através de sua resposta intelectual aos atos de violência e autoritarismo perpetrados pelo governante, concatenada principalmente no *De Ira*, tratado filosófico, político e moral sobre o qual concentramos a maior parte dos nossos esforços, elegendo-o como foco de uma leitura e análise textual criteriosa que possibilitou a caracterização do pensamento político de seu autor.

Com base nos pressupostos teóricos que acreditamos mais adequados para a interpretação de textos escritos, sobretudo por influência da crítica literária marxista, consideramos importante ressaltar que as ideias transmitidas por um escritor não são decorrentes apenas de sua individualidade enquanto gênio criador, mas construídas a partir de suas experiências pessoais e, em um grau bastante relevante, pelo ambiente ideológico do grupo social no qual está inserido. Por esse motivo, dedicamos o primeiro capítulo dessa dissertação à discussão do contexto histórico do Principado no que diz respeito à sua construção social e política.

Procuramos resgatar e discutir, através da bibliografia a que tivemos acesso, algumas das principais teses sobre o período de transformação do sistema político no final do século I a. C., que acresceu às instituições tradicionais uma figura política nova, o imperador. Como ponto de partida, remontamos a circunstâncias históricas situadas séculos antes da escrita do tratado que analisamos, e tentamos problematizá-las brevemente, pelo fato de que, mesmo aparentemente distantes do foco de nosso estudo, a perspectiva historiográfica que adotamos sustenta a individualização do poder em Roma como um processo de duração prolongada.

Dessa forma, compreendemos a ascensão do *princeps* como a combinação de uma expansão territorial acentuada e da necessidade de burocratização do Estado, e percebemos a dinastia dos Júlio-cláudios como um momento de afirmação do poder de um novo personagem político. Imperadores como Calígula, que passaram à tradição como governantes cruéis, a nosso ver, utilizavam-se da violência como meio de afirmação de uma autoridade que se considerava incontestável e de um poder político que almejava ser absoluto.

A partir de alguns estudos de teoria política, procuramos problematizar a ideia de que para o imperador seria possível o exercício do poder absoluto. A manutenção de instituições republicanas constitui-se como uma demonstração de que a mudança no sistema político encontrou limitações e de que o surgimento de uma estrutura política que se assemelhava ao poder régio encontrava resistência entre os membros da elite de Roma, que se utilizavam de anedotas e relatos escritos como modo de atacar, ao menos moralmente, aquele que parecia querer estabelecer uma diferença de natureza em relação à aristocracia, deixando de ser apenas um primeiro entre iguais no conjunto dos cidadãos mais nobres do império.

A identificação de Sêneca entre os membros da elite que expunham suas críticas ao *princeps* induziu-nos a construir uma análise mais detalhada do seu pensamento político. Perpassando nossa análise pelo conhecimento da biografia do escritor romano e, sobretudo, pela apreensão da significância da corrente filosófica do Estoicismo Novo em sua obra, investimos nossos esforços em caracterizar o vício da *ira* em seu sentido social e político, tal como as razões pelas quais o autor elege essa paixão como a mais execrável de todas, especialmente perigosa para aqueles que detêm os meios para o exercício da violência.

Nesse sentido, nossa pesquisa demonstrou que o combate ao vício da *ira* encontrava lugar tão significativo no conjunto de ideias morais e políticas de Sêneca por encontrar sua contraposição na principal virtude advogada pela filosofia estoica: a *sapientia*. Em outros termos, o controle de palavras e ações que compõe as qualidades do sábio apresenta como antítese o comportamento irado, a ponto da mera propensão a esse vício tornar quase todos os homens detestáveis em algum grau, e especialmente perigosos quando ocupam posição de comando.

Através de uma observação analítica do *De Ira*, pudemos perceber que esse tratado não se constitui, como chegamos a imaginar a princípio, em uma dissertação filosófica com o intuito exclusivo de criar uma *daminatio memoriae* de Calígula e de seu modelo de governo. A crítica ao imperador e à sua atuação política se encontram, sem sombra de dúvidas, presentes no texto, contudo, a crítica de Sêneca expande-se para além do tema do poder imperial e difunde-se em uma desaprovação do modo de vida da elite romana como um todo.

A forma irracional como os romanos, analisados por Sêneca, administravam suas emoções pessoais e relações sociais receberam do autor grande atenção no tratado,

assim como o modo como geriam suas casas e propriedades, sobretudo os escravos, contra os quais as punições deveriam ser aplicadas em momentos de equilíbrio emocional e em função de uma racionalidade. Em suma, a perspectiva social e o sentido político do texto se complementavam, ao mesmo tempo em que a crítica ao amo iracundo que fustiga seu escravo sem o objetivo de ensinar-lhe algo pode ser aplicada ao público em geral, o *domus* poderia ser, nesse sentido, interpretado como um microcosmo do Estado, de modo que para o governante deveria estar vedada, igualmente, a aplicação de punições e suplícios irracionais, pois estes somente seriam válidos se dotados de racionalidade política.

Aos resultados de nossa análise do *De Ira*, justapusemos a leitura de outros escritos do autor, com o intuito de verificar mais rigorosamente suas ideias e de percebê-las sob um campo de visão mais amplo, que permitisse caracterizar o pensamento de Sêneca em um âmbito geral, demonstrando sua consistência ao longo de sua carreira como escritor. Devemos admitir, no entanto, que o tempo disponível para pesquisa durante o curso de mestrado é limitado e que o historiador, nesse estágio de sua formação, confronta-se com a necessidade de selecionar suas leituras de acordo com o cronograma que lhe é imposto pelo sistema acadêmico.

Assim sendo, em virtude da extensão da obra do filósofo estoico, que fora certamente um dos mais produtivos escritores do mundo romano, cujas narrativas, se somadas, ultrapassariam sem qualquer dificuldade o número de mil páginas em língua contemporânea, optamos por contrapor ao tratado sobre o vício da *ira* algumas de suas obras, aquelas que consideramos de maior relevância política para compreender a visão de mundo de Sêneca em relação à estrutura de poder e ao papel desempenhado pelo *princeps* no centro desta.

Essa análise do *De Ira*, justaposta à leitura de outros tratados de Sêneca, mostrou-se profícua à medida que pudemos perceber que a crítica do autor, contida no texto que elegemos como alvo de nosso estudo, ao imperador Calígula não pode ser generalizada ao Principado como um todo. O filósofo romano, nascido na época de Augusto, percebia a individualização do poder de uma forma naturalizada e, embora o saudosismo do sistema republicano em vigor antes de Otávio Augusto fosse presente entre o grupo social ao qual pertencia, não observamos no autor qualquer perspectiva de que o governo por instituições republicanas fosse superior ao modelo quase monárquico que vigorava em Roma.



Pelo contrário, a nosso ver, Sêneca defende a ideia de que o bom ou mau governo não depende do título ou da quantidade de indivíduos incumbidos da missão de administrar o Estado, mas da qualidade moral de quem exerce o poder político. Desse modo, assim como o império e a almejada paz romana corriam risco sob o comando de um soberano irracional, a ideia de um governo aristocrático, ou mesmo de uma democracia, deveria se mostrar ainda mais inadequada, uma vez que os vícios encontravam-se espalhados por todos os lados. Em outras palavras, a probabilidade de Roma encontrar um governante sábio, capaz de exercer suas funções racionalmente sem submeter-se ao descontrole emocional, superava a expectativa utópica de que em uma assembleia os homens sábios fossem a maioria.

Nesse sentido, reservamos a última parte de nossa dissertação à discussão da desaprovação de Sêneca ao modelo de governo construído por Calígula. Se, ao constataremos que o problema central, para o filósofo, não residia na estrutura política do Principado, sua crítica somente poderia situar-se na própria pessoa do imperador. Assim sendo, a condenação de Caio César Germânico enquanto governante não significava, para Sêneca, que o sistema político fosse errôneo, mas que o indivíduo à frente do poder político fosse dotado de falhas morais que o impediam de gerenciar bem os interesses do povo romano.

Para compreendermos as ideias de Sêneca, portanto, consideramos necessário discutir as ações políticas de Calígula, acerca das quais fomos capazes de, com auxílio da produção historiográfica das últimas décadas, encontrar razões de Estado que, senão justificassem, ao menos servissem de explicação racional para acontecimentos que a tradição literária romana nos legou em narrativas que atualmente classificamos como ficcionais, ou ao menos como tendenciosas, posto que seu apelo a fatos absurdos demonstra-se mais evidente do que a tentativa de criar um relato preciso sobre o ocorrido à época em que o imperador esteve no comando do império.

No tratado *De Ira*, percebemos como Sêneca repudiava o governo de Calígula, sobretudo, pelo uso quase irrestrito da violência contra seus opositores, em especial aqueles pertencentes ao estrato social e político dominante. Para os setores mais populares da sociedade romana, a morte apresentava-se como um espetáculo cotidiano contra o qual o filósofo estoico não se manifestava, entretanto, no momento preciso em que a vida de equestres e senadores tornava-se algo frívolo aos olhos de um *princeps*, a

violência abandonava o domínio da banalidade e entrava na esfera da tirania daquele que, por direito, situava-se como árbitro da vida e da morte de todos os romanos.

Assim sendo, Sêneca construiu contra o imperador uma crítica de profundo significado político, aproximando a conjuntura política de seu governo à imagem de uma monarquia oriental. Demonstrando sua erudição sobre os reis do Oriente e do mundo helenístico, o filósofo compara, direta ou indiretamente, as ações de Calígula aos relatos conhecidos das medidas arbitrárias e truculentas perpetradas por esses monarcas, cuja consciência histórica dos romanos mais cultos execrava. E, a partir dessa reprovação política, tornou-se possível perceber como o escritor romano percebia as atitudes de Calígula como tentativas de governar de acordo com critérios próprios, desrespeitando as tradições e o modo de pensar dos romanos.

Em suma, a investigação que realizamos através do tratado *De Ira* permitiu perceber como Sêneca condenava o imperador Calígula por considerar que este carecia das virtudes necessárias para conduzir o império e garantir o bem-estar dentro das fronteiras do mundo romano, utilizando-se recorrentemente da violência não apenas para punir de forma justa, visto que este uso fosse legítimo ao *princeps*, mas para impor sua vontade pessoal a um Estado que deveria ser governado estritamente por critérios racionais.

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes Primárias

SÊNECA, Lúcio Aneu. *Cartas a Lucílio*. (Tradução de J. A. Segurado e Campos). Lisboa: Calouste Gulbekian, 1991.

\_\_\_\_\_. *Moral Essays* (Tradução para o inglês de John Basore). Londres/Nova Iorque: Harvard University Press, 1928. (The Loeb Classical Library)

\_\_\_\_\_. *Apocoloquintose do Divino Cláudio* (Tradução e notas de Giulio Davide Leoni). São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os Pensadores)

\_\_\_\_\_. *Sobre a ira. Sobre a tranquilidade da alma*. (Tradução de José Eduardo S. Lohner). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SÊNECA/SALÚSTIO. *Tratado sobre a clemência. Conjuração de Catilina. A guerra de Jugurta*. (Trad. Ingeborg Brahen; Antônio da Silveira Mendonça). São Paulo: Vozes, 1990.

SUETONIUS. *Live of the Caesars* (Tradução para o inglês de J. C. Rolfe). Londres/Nova Iorque: Harvard University Press, 1914. (The Loeb Classical Library)

SUETÔNIO. *As vidas dos doze césores* (Tradução de Sady-Garibaldi). São Paulo: Atena, 1955.

### Bibliografia Geral

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARAÚJO, S. R. R. & CARDOSO, C. F. S. “A sociedade romana do Alto Império”. In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/Vitória: Mauad/ Edufes, 2006.

ARENDT, Hannah. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BAYET, Jean. *Literatura Latina*. Barcelona: Editorial Ariel, 1996.

BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de Filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1991.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. “Campo intelectual e proyecto creador”. In: POUILLON, Jean (org.) *Problemas del estructuralismo*. México: Siglo XXI, 1967.

- BOWDER, Diana. *Quem foi quem na Roma antiga*. São Paulo: Art Editora, s.d.
- BRADLEY, Keith R. *Slavery and society at Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Slaves and masters in the Roman Empire: a study in social control*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1987.
- BRUN, Jean. *Le Stoïcisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.
- CANFORA, Luciano. "Seneca e il principe". In: NIUTTA, F. & SANTUCCI, C. (coord.) *Seneca: mostra bibliográfica e iconográfica*. Roma: Fratelli Palombi, 1999, pp. 11-13.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Narrativa, sentido, história*. Campinas: Papyrus, 1997.
- \_\_\_\_\_. "Tinham os antigos uma literatura?" *Phoênix*, Rio de Janeiro, n. 5, pp. 99-120, 1999.
- \_\_\_\_\_ e VAINFAS, R. "História e análise de textos". In: CARDOSO, C. & VAINFAS, R. (orgs.) *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 375-99.
- CARDOSO, Zélia de Almeida. "Política e poder nas obras de Sêneca". *Phoênix*, Rio de Janeiro, n. 9, pp. 360-379, 2003.
- CAVALLO, Guglielmo. "Entre *volumen* e *codex*: a leitura no mundo romano". In: CAVALLO, G.; CHARTIER, R. *História da Leitura no mundo ocidental*. São Paulo: Ática, 1998.
- CHATELET, François. *História da Filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- CHAUÍ, Marilena. "Público, privado, despotismo". In: NOVAES, A. *Ética*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 345-390.
- COMPAGNON, Antoine. *O trabalho da citação*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- DUMÉZIL, Georges. *Idées romaines*. Paris: Gallimard, 1969.
- EAGLETON, Terry. *Ideologia*. São Paulo: Boitempo, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins fontes, 1997.
- \_\_\_\_\_. *"Marxismo e crítica literária"*. São Paulo: Unesp, 2011.
- ECO, Umberto. "A linha e o labirinto: as estruturas do pensamento latino". In: DUBY, Georges (org.) *A Civilização Latina*. Lisboa: Dom Quixote, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- EHRHARDT, Marcos Luís. *Vir virtutis: a construção da imagem do príncipe perfeito nos escritos de Lucius Seneca*. Curitiba: 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná.

- FARIA, Ernesto. *Dicionário escolar latino-português*. Rio de Janeiro: FAE, 1992.
- FAVERSANI, Fábio. *A sociedade em Sêneca*. São Paulo: 2001. (Tese de Doutorado) – Universidade de São Paulo.
- \_\_\_\_\_. “O Estado imperial e os pequenos impérios.” *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, pp. 53-62, 2007.
- FINLEY, Moses I. *A política no mundo antigo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Ancient History: evidence and models*. Nova Iorque: Elisabeth Sifton Books, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1982
- GILES, Thomas Ransom. *Estado, poder, ideologia*. São Paulo: E. P. U., 1985.
- GOLDMANN, Lucien. *Sociologia do romance*. São Paulo: Paz e Terra, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Ciências Humanas e Filosofia: que é a sociologia?* São Paulo: DIFEL, 1974.
- GONÇALVES, Ana Teresa Marques. "Uma análise da obra *De Clementia* de Sêneca: a noção de virtude". *Phoênix*, Rio de Janeiro, n. 5, pp. 51-74, 1999.
- GRIFFIN, Miriam T. *Seneca: a philosopher in politics*. Oxford: Clarendon Press, 1976.
- GRIMAL, Pierre. *Dicionário de mitologia grega e romana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Sénèque ou la conscience de l'empire*. Paris: Fayard, 1991.
- \_\_\_\_\_. *A civilização romana*. Lisboa: Edições 70, 1998.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. “Nero, o estoicismo e a historiografia romana”. *Boletim do CPA*, Campinas, n. 1, pp. 53-61, jan/jun., 1996.
- \_\_\_\_\_. & JOLY, F. D. “Ética e ambigüidade no principado de Nero.” In: FUNARI, P.P.A. & BENOIT, H. *Ética e política no mundo antigo*. Campinas: FAPESP, 2001. pp. 133-152.
- HABINEK, Thomas. *The politics of Latin literature: writing, identity and empire in ancient Rome*. Princeton: Princeton University Press, 1998.
- HARVEY, Paul. *Dicionário Oxford de literatura clássica grega e latina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- HERÓDOTO. *História* (Tradução de J. Brito Broca). Rio de Janeiro: W. M. Jackson, 1950.
- HIDALGO DE LA VEGA, María José. *Las emperatrices romanas: sueños de púrpura y poder oculto*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2012.
- HOPKINS, Keith. “Movilidad de la elite em el Imperio Romano” In: FINLEY, M. I. *Estudios sobre historia antigua*. Madrid: Akal editor, 1981.

- INWOOD, Brad. *Seneca: stoic philosophy at Rome*. Oxford: Clarendon Press, 2005.
- JAEGER, W. *Paideia: a formação do homem grego*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- JERPHAGNON, Lucien. *Les divins Césars: idéologie et pouvoir dans la Rome imperial*. Paris: Artheme Fayard/Pluriel, 2010.
- JOLY, Fábio Duarte. “Estoicismo e escravidão no pensamento de Sêneca”. *Phônix*, Rio de Janeiro, n. 13, pp. 98-114, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A escravidão na Roma Antiga: política, economia e cultura*. São Paulo: Alameda, 2005.
- KANTOROWICZ, Ernest H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MARTIN, Régis F. *Les Douze Césars: Du mythe à réalité*. Paris: Les Belles Lettres, 1991.
- MENDES, Norma Musco. "O sistema político e o principado". In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006, pp. 21-51.
- \_\_\_\_\_. “Roma e o Império: estruturas de poder e colapso de um império antigo”. In: SILVA, F. C. T. *Impérios na História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N. “The transformation of the Republic”. In: MORSTEIN-MARX, R. & ROSENSTEIN, N (org.) *A Companion to Roman Republic*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.
- NOVAK, Maria da Glória. “Estoicismo e Epicurismo em Roma”, *Letras Clássicas*, São Paulo, n. 3, pp. 257-273, 1999.
- OMENA, Luciane de Munhoz. *Pequenos poderes na Roma Imperial*. Vitória: flor e Cultura, 2009.
- PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de história da cultura clássica* (Vol. II: Cultura romana). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- PETIT, Paul. *A paz romana*. São Paulo: Edusp/Pioneira, 1989.
- POCOCK, John G. Agard. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003.
- REALE, Giovanni. *História da filosofia antiga*. São Paulo: Edições Loyola, v. 4, 1994.
- RHODES, P. J. “Civic ideology and citizenship”. In: BALOT, Ryan K. *A Companion to Greek and Roman Political Thought*. Oxford: Blackwell Publishing, 2009.
- ROUGÉ, Jean. *Les Institutions Romaines*. Paris: Armand Colin, 1991.
- ROSA, Claudia Beltrão da. “A religião na *urbs*”. In: SILVA, G. V. & MENDES, N. M. *Repensando o império romano*. Rio de Janeiro/ Vitória: Mauad/ Edufes, 2006.
- SALONE, Claudio. “Seneca: lineamenti di una biografia”. In: NIUTTA, F. & SANTUCCI, C. (coord.) *Seneca: mostra bibliografica e iconografica*. Roma: Fratelli

Palombi, 1999, pp. 15-24.

SANTOS, Ronildo Alves dos. *Sobre a virtude estoica*. Campinas: 2002. (Dissertação de Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas.

SCHOFIELD, Malcolm. “Republican virtues”. In: BALOT, Ryan K. *A Companion to Greek and Roman Political Thought*. Oxford: Blackwell Publishing, 2009.

SENNETT, Richard. *Authority*. Nova Iorque: KNOF, 1981.

SILVA, Gilvan Ventura da. “Poética, ideologia e arte poética em Roma: Horácio e a criação do Principado”. *Politeia*, Vitória da Conquista, n. 1, pp. 29-51, 2001.

TATUM, W. Jeffrey. “Roman Democracy?”. In: BALOT, Ryan K. *A Companion to Greek and Roman Political Thought*. Oxford: Blackwell Publishing, 2009.

VEYNE, Paul. *Sêneca y el estoicismo*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

\_\_\_\_\_. “*Humanitas: romanos e não romanos*”. In: GIARDINA, Andrea (org.) *O homem romano*. Lisboa: Presença, 1992, pp. 281-302.

\_\_\_\_\_. “O Império Romano”. In: VEYNE, Paul. *História da vida privada I: do Império Romano ao ano mil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

VIZENTIN, Marilena. *Imagens do poder em Sêneca: estudo sobre o De Clementia*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005.

WALLACE-HADRILL, Andrew. “The emperor and his virtues”. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, v. 30, n. 3, pp. 298-323, 1981.

WEAVER, P. R. C. “Movilidad social en el alto imperio romano: La evidencia de los libertos imperiales y los esclavos”. In: FINLEY, M. I. *Estudios sobre historia antigua*. Madrid,: Akal editor, 1981.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1979.

WINTERLING, Aloys. *Caligula: a biography*. Berkeley/Los Angeles/Londres: University of California Press, 2011.

\_\_\_\_\_. “Loucura Imperial na Roma Antiga”. *História*, São Paulo, v.31, n.1, pp. 4-26, jan/jun, 2012.

WIRSZUBSKI, C. *Libertas as a political idea at Rome during the Late Republic and Early Principate*. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.

WOOD, Susan E. *Imperial women: a study in public images (40 BC-68 AD)*. Leiden (Holanda): Koninklijke Brill NV, 1999.

## ANEXOS

### Rede 1

Rede temática I		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
<p>Comportamento desequilibrado da Aristocracia</p>	<p>“Entre esses que vêm trajando toga <i>não há paz alguma</i>” [<i>Ausência de paz</i>];                      “um é levado a destruir outro por um ligeiro ganho”; “querem que tudo se arrase em troca de um leve prazer ou espólio” [<i>Ganância e individualismo</i>];                      “são incitados por desejos diversos” [<i>Ausência de autocontrole</i>];</p>	<p>Condenação do comportamento desequilibrado e opressor da aristocracia [causado pela <i>Ira</i>]</p>



## Rede 2

Rede temática I		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
Insanidade [aparência de]	<p>“aspecto audaz e ameaçador”;</p> <p>“semblante sinistro”;</p> <p>“face enviesada”;</p> <p>“passo apressado”;</p> <p>“mãos inquietas”;</p> <p>“cor mudada”;</p> <p>“suspiros sucessivos e veementes”.</p>	Comprovação da insanidade como doença, identificável por sintomas.
Rede temática II		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
Os que estão em poder da <i>ira</i> [aparência]	<p>“olhos inflamam e cintilam”;</p> <p>“intenso o rubor por todo o rosto”;</p> <p>“os lábios tremem”;</p> <p>“cerram-se os dentes”;</p> <p>“arrepiam-se e eriçam-se os cabelos”;</p> <p>“estalido dos dedos retorcendo-se”;</p> <p>“os gemidos e os mugidos”;</p> <p>“fala abrupta, com palavras pouco claras”;</p> <p>“mãos que a todo tempo se entrechocam”;</p> <p>“pés a baterem no chão”;</p> <p>“corpo todo convulso”;</p> <p>“face de aspecto disforme”.</p>	<p>Condenação da <i>ira</i> como doença, é igualmente identificada através de sintomas.</p> <p>Aproximação entre a <i>ira</i> e a insanidade [desfiguração é semelhante].</p>

### Rede 3

Rede temática I		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
<p>Cambises</p> <p>Rei dominado pela <i>ira</i></p>	<p>“um rei demais dado ao vinho”;</p> <p>“é torpe a embriaguez para um rei”;</p> <p>“Ele, então, bebe mais fartamente que em outras ocasiões”;</p> <p>“Para que saibas que nunca perco a lucidez, irei já te provar que, depois do vinho, tanto meus olhos quanto minhas mãos estão aptas aos seus ofícios”;</p> <p>“estica o arco e crava bem no coração do jovem”;</p> <p>“expôs a seta fixada no coração e, voltando-se para o pai, perguntou-lhe se tinha a mão bastante certa”.</p>	<p><i>Crítica ao comportamento violento do rei causado pelos vícios;</i></p> <p><i>Condenação do alcoolismo [irracionalidade] para o governante;</i></p> <p><i>Reprovação da confiança excessiva e insensibilidade do rei;</i></p>
Rede temática II		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
<p>Prexaspe (conselheiro real)</p> <p>Risco de ser amigo do rei</p>	<p>“um de seus mais caros amigos”.</p> <p>“aconselhava a beber com mais parcimônia”;</p> <p>“negou que Apolo pudesse ter disparado de modo mais exato”;</p> <p>“Ainda que tenhamos execrado aquele que encerra banquetes com suplícios e mortes, aquele dardo foi elogiado de modo mais terrível do que atirado”;</p> <p>“esse homem acrescentou-se ao número daqueles que, com perdas enormes, mostraram quanto aos amigos dos reis custaram seus bons conselhos”.</p>	<p><i>Exaltação da lealdade e da sabedoria como característica idealizada dos nobres;</i></p> <p><i>Condenação do rei que rejeita a sabedoria dos aliados;</i></p> <p><i>Crítica à adulação da aristocracia;</i></p> <p><i>Condenação da passividade e aceitação da violência por parte dos aristocratas próximos ao rei;</i></p> <p><i>Condenação da violência do rei oriental, que implica perigo e dor mesmo aos aliados.</i></p>

## Rede 4

Rede temática I		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
Calígula, mau imperador, tem um comportamento intolerável: irascível, insolente, desequilibrado; seu mau comportamento suscita a crítica dos demais	“tendo se irritado contra o céu”; “pantomimas (...) imitava”; “chamou Júpiter para uma luta até a morte”; “Achou que nem sequer de Júpiter poderia sofrer dano”; “De fato, pareceu-lhes o cúmulo da paciência tolerar alguém que não podia tolerar Júpiter”.	<i>Crítica aos vícios de Calígula:</i> <i>Irascibilidade;</i> <i>Ausência de gravitas</i> <i>Insolência e desequilíbrio</i> <i>“Quanta loucura”</i>

## Rede 5

Rede temática I		
Elementos temáticos	Elementos figurativos	Elementos axiológicos
Calígula  Mau imperador, cruel e desmedido  Uso ilegítimo da violência	“golpeou com açoite Sexto Papínio golpeou em um só dia Sexto Papínio (...), Betileno Basso (...), tanto senadores quanto senadores”. “impaciente em adiar o deleite que a crueldade exigia”; Torturou-os, não para obter informações”, “ (...) “para que não matasse senadores”; [“degolou alguns à luz de luminárias (...) calçando pantufas”.	<i>Crítica à desmesura e à irracionalidade da violência perpetrada por Calígula</i>  <i>Condenação da utilização da violência para fins pessoais;</i>  <i>Condenação da crueldade e ausência de autocontrole.</i>